

## DESCRIÇÃO DE CARGOS

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação na área de computação       |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos de sistema de informações de banco de dados  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Organiza, dirige e executa o sistema de informações de um banco de dados, desenvolvendo e aperfeiçoando procedimentos de busca e recepção de informações, utilizando processos mecânicos ou automáticos, para permitir a centralização, controle, reajustamento, armazenamento, recuperação e divulgação de informações  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetar, suportar e administrar sistemas gerenciadores de banco de dados;</li> <li>• Efetuar manutenções na estrutura de banco de dados;</li> <li>• Realizar alterações na estrutura dos bancos de dados para expansão e adaptação de sistemas;</li> <li>• Monitorar a performance e identificar falhas para aperfeiçoamento do acesso aos bancos de dados;</li> <li>• Configurar e realizar a manutenção do nível de segurança dos bancos de dados;</li> <li>• Elaborar planos de contingência com procedimento de recuperação de erros e perda de dados;</li> <li>• Executar a elaboração de especificações técnicas para a contratação de equipamentos, serviços e softwares;</li> <li>• Realizar a prospecção de novas tecnologias.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Acesso à internet; Aplicativos ( <i>softwares</i> ); Computador de mesa; Equipamentos de conectividade; GP Manuais técnicos; Plotter; Scanner Telefone.  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ADMINISTRADOR DE REDE</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação na área da computação       |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em sistema de comunicação através de computadores  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa tarefas relacionadas ao sistema de comunicação através de computadores – os equipamentos (hardware) que compõem a rede e os programas (software) necessários para seu funcionamento. É responsável pela manutenção de serviços de rede local, de longa distância e da Internet e que incluem correio eletrônico interno ou público, acesso direto entre a Prefeitura e outras instituições e serviços   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projetar, suportar e administrar a rede de computadores;</li> <li>• Efetuar a instalação, configuração e manutenção de todos os serviços implementados;</li> <li>• Realizar a instalação e configuração de hardware, de softwares básicos e de aplicativos de sistemas operacionais;</li> <li>• Apoiar a área de desenvolvimento de aplicações;</li> <li>• Prestar suporte de último nível para as equipes de apoio aos usuários;</li> <li>• Configurar e realizar a manutenção do nível de segurança da rede;</li> <li>• Executar a elaboração de especificações técnicas para a contratação de equipamentos, serviços e softwares;</li> <li>• Realizar a prospecção de novas tecnologias.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Acesso à internet; Aplicativos ( <i>softwares</i> ); Computador de mesa; Equipamentos de conectividade; Manuais técnicos; Plotter; Scanner; Telefone  |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Noções básicas em informática        |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em rotinas administrativas e redação   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa tarefas mais simples e de pouca complexidade em escritório, tais como, digitação, registro, controle e arquivo de documentos e materiais, atendimento de contribuintes e/ou pacientes, preenchendo requisições, guias de encaminhamentos e outros  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar variada gama de tarefas de suporte administrativo, no âmbito de qualquer uma das Unidades Administrativas da administração direta ou indireta, envolvendo atividades de apoio aos serviços prestados pelas unidades;</li> <li>• Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Administrativa, obedecendo os fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas, bem como assegurando apurado controle dos dados contidos nestes documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles quando assim for necessário;</li> <li>• Processar, conforme envolvimento de sua Unidade Administrativa, ordens de serviço, de pagamento, de compra, notas fiscais, processos, despachos, correspondências diversas, requisições de materiais, e outros que detalham os atos e atividades da Prefeitura, dando encaminhamentos adequados e aplicáveis a cada situação;</li> <li>• Proceder ao recebimento, conferência, registro, controle e distribuição de materiais e produtos existentes em áreas de armazenagem como também o controle dos documentos de trabalho que assegurem precisão e fácil acesso, para consultas e fornecimento de informações sobre saldos, estoques e movimentações;</li> <li>• Providenciar o adequado armazenamento de produtos e mercadorias nos almoxarifados, bem como sua guarda e o controle de sua distribuição;</li> <li>• Organizar o controle e manutenção de arquivos existentes na sua Unidade Administrativa;</li> <li>• Participar de levantamentos físicos, realizando a contagem e conciliação da quantidade de materiais existentes com as fichas de estoque;</li> <li>• Executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos;</li> <li>• Informar, auxiliar na elaboração de pareceres e encaminhar processos;</li> <li>• Digitar/redigir serviços rotineiros, utilizando impressos padronizados relativamente simples e/ou digitar/redigir correspondência interna e externa, relatórios, memorandos etc., com base em minutas;</li> <li>• Atender o expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, registro, distribuição, apensamento, desapensamento dos processos, correspondência interna e externa e respectivos protocolos;</li> <li>• Efetuar controles simples de arquivo, elaborar índices simples e remissivos;</li> <li>• Redigir relatórios, minutas de ofício, memorandos, declarações, circulares, ordens de serviço e similares, que envolvam interpretação de elementos analíticos complexos;</li> <li>• Efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretação e comparação de dois ou mais tipos de informações; conferência de cálculos de licitações, apreciação em processos de compra, previsão orçamentária, controle contábil, controle de subvenções, controle de fundos, controle de férias, seguros e empréstimos e/ou outros tipos similares de controle;</li> <li>• Atendimento ao público em geral, direta ou telefônico, realizando triagem para posterior atendimento, nas suas mais diversas necessidades, fornecendo informações relativamente complexas, relacionadas aos serviços prestados pelo setor correspondente;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> <p>Na área do trânsito:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar sobre os procedimentos para impetração de recursos e/ou transferência de multas;</li> <li>• Emitir notificações de multas aos condutores de veículos infratores do Código Nacional de Trânsito;</li> <li>• Participar do planejamento estratégico para organização de eventos e interdição de ruas de lazer.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Formulários, impressos, calculadora, computador, <i>softwares</i> aplicativos, material de escritório  |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AGENTE CULTURAL DE ARTES CÊNICAS</b>   |  |
| ESCOLARIDADE<br>Nível Superior Completo   | REQUISITOS BÁSICOS                                       |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Atuar na área de artes cênicas planejando, organizando e coordenando projetos de desenvolvimento, reuniões, conferências, intercâmbios, mostras e espetáculos, bem como definindo cronogramas, orçamentos e captação de recursos para tais atividades   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da definição de políticas culturais, subsidiando as tomadas de decisão quando necessário;</li> <li>• Elaborar e encaminhar para autorização, as ementas de novos cursos, definindo a programação, grade curricular, carga horária e pré-requisitos;</li> <li>• Dimensionar e solicitar infraestrutura de apoio;</li> <li>• Desenvolver novas abordagens de criação artística;</li> <li>• Elaborar testes de aptidão para seleção de alunos;</li> <li>• Planejar, organizar, coordenar e executar aulas teóricas e atividades práticas para o ensino de artes cênicas em oficinas e cursos;</li> <li>• Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos;</li> <li>• Prestar atendimento aos alunos orientando-os em pesquisas e produções artísticas;</li> <li>• Avaliar alunos;</li> <li>• Responsabilizar-se pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados, bem como, estimular nos alunos hábitos de ordenação, cuidados e conservação desses materiais e equipamentos;</li> <li>• Supervisionar alunos em estágios;</li> <li>• Coordenar grupos de estudo;</li> <li>• Analisar processos de criação e recepção artística</li> <li>• Articular a arte cênica com outras áreas do conhecimento;</li> <li>• Programar, organizar e apresentar espetáculos, exposições, festivais e mostras patrocinadas pelo Município e representá-lo em outras;</li> <li>• Participar de simpósios, congressos e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área das artes em geral;</li> <li>• Participar de comissões julgadoras de concursos em sua área de atuação;</li> <li>• Elaborar relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação;</li> <li>• Realizar estudos e pesquisas na área das artes em geral;</li> <li>• Buscar parcerias junto a empresas e instituições que desenvolvam projetos de educação e atividades voltadas para o ensino de artes cênicas;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Computador, equipamentos e programas para áudio e vídeo, materiais para cenários, etc.   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AGENTE CULTURAL DE ARTES VISUAIS</b>   |  |
| ESCOLARIDADE<br>Nível Superior Completo   | REQUISITOS BÁSICOS                                       |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Atuar na área de artes visuais planejando, organizando e coordenando projetos de desenvolvimento, reuniões, conferências, intercâmbios, mostras e exposições, bem como definindo cronogramas, orçamentos e captação de recursos para tais atividades  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da definição de políticas culturais, subsidiando as tomadas de decisão quando necessário;</li> <li>• Elaborar e encaminhar para autorização, as ementas de novos cursos, definindo a programação, grade curricular, carga horária e pré-requisitos;</li> <li>• Dimensionar e solicitar infraestrutura de apoio;</li> <li>• Desenvolver novas abordagens de criação artística;</li> <li>• Elaborar testes de aptidão para seleção de alunos;</li> <li>• Planejar, organizar, coordenar e executar aulas teóricas e atividades práticas para o ensino de artes visuais;</li> <li>• Monitorar projetos e atividades em ateliês e oficinas de arte;</li> <li>• Realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo aos alunos ensinamentos do uso dos diversos materiais de artes visuais;</li> <li>• Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos;</li> <li>• Prestar atendimento aos alunos orientando-os em pesquisas e produções artísticas;</li> <li>• Avaliar alunos;</li> <li>• Responsabilizar-se pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados, bem como, estimular nos alunos hábitos de ordenação, cuidados e conservação desses materiais e equipamentos;</li> <li>• Supervisionar alunos em estágios;</li> <li>• Coordenar grupos de estudo;</li> <li>• Analisar processos de criação e recepção artística</li> <li>• Articular a arte cênica com outras áreas do conhecimento;</li> <li>• Programar, organizar e apresentar espetáculos, exposições, festivais e mostras patrocinadas pelo Município e representá-lo em outras;</li> <li>• Participar de simpósios, congressos e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área das artes em geral;</li> <li>• Participar de comissões julgadoras de concursos em sua área de atuação;</li> <li>• Elaborar relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação;</li> <li>• Realizar estudos e pesquisas na área das artes em geral;</li> <li>• Buscar parcerias junto a empresas e instituições que desenvolvam projetos de educação e atividades voltadas para o ensino de artes visuais;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Computador, equipamentos e programas para áudio e vídeo, materiais para artes visuais, etc.  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AGENTE CULTURAL DE MÚSICA</b>   |  |
| ESCOLARIDADE<br>Nível Superior Completo  | REQUISITOS BÁSICOS                                       |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS  | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Atuar na área de artes musicais planejando, organizando e coordenando coletivos, projetos de desenvolvimento, reuniões, conferências, intercâmbios e festivais, bem como definindo cronogramas, orçamentos e captação de recursos para tais atividades   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar da definição de políticas culturais, subsidiando as tomadas de decisão quando necessário;</li> <li>• Estimular a cultura e a arte por meio da música;</li> <li>• Elaborar e encaminhar para autorização, as ementas de novos cursos, definindo a programação, grade curricular, carga horária e pré requisitos;</li> <li>• Dimensionar e solicitar infraestrutura de apoio, aquisição de peças de música, instrumentos e outros elementos necessários;</li> <li>• Desenvolver novas abordagens de criação artística;</li> <li>• Elaborar testes de aptidão para seleção de alunos;</li> <li>• Planejar, organizar, coordenar e executar aulas teóricas e atividades práticas para o ensino de música;</li> <li>• Realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo aos alunos ensinamentos do uso dos diversos materiais de música;</li> <li>• Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos;</li> <li>• Prestar atendimento aos alunos orientando-os em pesquisas visando divulgar produções musicais;</li> <li>• Avaliar alunos;</li> <li>• Supervisionar alunos em estágios;</li> <li>• Responsabilizar-se pela conservação dos materiais e equipamentos utilizados, bem como, transmitir aos alunos instruções quanto aos cuidados, manutenção, guarda e conservação desses materiais e equipamentos;</li> <li>• Testar e afinar instrumentos musicais;</li> <li>• Coordenar grupos de estudo;</li> <li>• Analisar processos de criação e recepção artística;</li> <li>• Articular a arte musical com outras áreas do conhecimento;</li> <li>• Fazer arranjos e preparar repertórios para promover eventos de divulgação e integração musical;</li> <li>• Programar, organizar e apresentar espetáculos e festivais patrocinados pelo Município e representá-lo em outros;</li> <li>• Participar de simpósios, congressos e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área das artes em geral;</li> <li>• Participar de comissões julgadoras de concursos em sua área de atuação;</li> <li>• Elaborar relatórios e emitir pareceres em sua área de atuação;</li> <li>• Realizar estudos e pesquisas na área de música e das artes em geral;</li> <li>• Buscar parcerias junto a empresas e instituições que desenvolvam projetos de educação e atividades musicais tais como: musicalização, ensino de instrumento, formação de corais, de grupos instrumentais, musicoterapia e outros;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Computador, equipamentos e programas para áudio e vídeo, materiais para artes musicais, instrumentos, etc   |  |

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AGENTE DE TRANSPORTE</b>   |  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo |   |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento do código nacional de trânsito e boa comunicação oral e escrita  |  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |   |
| Executa tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes e fiscaliza os serviços de transportes de passageiros, verificando o cumprimento de horários, a venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e proporcionar informes úteis ao melhoramento dos serviços  |  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar atividades que assegurem condições de fluxo e segurança de veículos e pedestres;</li> <li>• Atuar diretamente no trânsito, operacionalizando desvios, providenciando guincho para rebocar veículos e orientando pedestres e motoristas;</li> <li>• Colocar sinalizações de alerta (cones, fita de isolamento, cabos, placas, cavaletes e outros equipamentos), com o objetivo de organizar o tráfego na cidade;</li> <li>• Utilizar-se de rádio para comunicação interna, passando informações e recebendo orientações;</li> <li>• Organizar o tráfego em locais de obras públicas, providenciando sinalização e as orientações necessárias;</li> <li>• Executar bloqueios em vias públicas, de acordo com orientação da chefia imediata, providenciando sinalização adequada;</li> <li>• Dirigir, quando necessário, veículos da Prefeitura para o desempenho das atribuições do cargo;</li> <li>• Efetuar vistorias e análises das solicitações relativas ao sistema de trânsito e de transportes, bem como das necessidades dos projetos correspondentes;</li> <li>• Efetuar levantamento de dados e de sinalização na área de trânsito e de transportes e os correspondentes cadastro e tabulação;</li> <li>• Elaborar croquis de canalização, sinalização e outros;</li> <li>• Fornecer dados para instruções processuais;</li> <li>• Elaborar estatística anual de índice de acidentes de trânsito no município.</li> </ul> |  |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |   |
| Material de escritório, formulários, impressos, relatórios, talonários  |  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo          |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento do código nacional de trânsito e boa comunicação oral e escrita  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa tarefas referentes ao controle e fiscalização do trânsito urbano, dirigindo o tráfego e fazendo cumprir o Código Nacional de Trânsito, para reprimir infrações, garantir a ordem e evitar acidentes e fiscaliza os serviços de transportes de passageiros, verificando o cumprimento de horários, a venda de passagens e as condições em que trafegam os veículos, para descobrir possíveis irregularidades e proporcionar informes úteis ao melhoramento dos serviços  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar atividades que assegurem condições de fluxo e segurança de veículos e pedestres;</li> <li>• Atuar diretamente no trânsito, operacionalizando desvios, providenciando guincho para rebocar veículos e orientando pedestres e motoristas;</li> <li>• Colocar sinalizações de alerta (cones, fita de isolamento, cabos, placas, cavaletes e outros equipamentos), com o objetivo de organizar o tráfego na cidade;</li> <li>• Utilizar-se de rádio para comunicação interna, passando informações e recebendo orientações;</li> <li>• Organizar o tráfego em locais de obras públicas, providenciando sinalização e as orientações necessárias;</li> <li>• Executar bloqueios em vias públicas, de acordo com orientação da chefia imediata, providenciando sinalização adequada;</li> <li>• Dirigir, quando necessário, veículos da Prefeitura para o desempenho das atribuições do cargo;</li> <li>• Efetuar vistorias e análises das solicitações relativas ao sistema de trânsito e de transportes, bem como das necessidades dos projetos correspondentes;</li> <li>• Efetuar levantamento de dados e de sinalização na área de trânsito e de transportes e os correspondentes cadastro e tabulação;</li> <li>• Elaborar croquis de canalização, sinalização e outros;</li> <li>• Fornecer dados para instruções processuais;</li> <li>• Elaborar estatística anual de índice de acidentes de trânsito no município.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Material de escritório, formulários, impressos, relatórios, talonários  |   |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AGENTE ESCOLAR</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Fundamental completo                 |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Monitorar e auxiliar no desenvolvimento das atividades escolares  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar a movimentação dos educandos no recinto e em suas imediações, orientando-os quanto ao cumprimento do Regimento Interno da Unidade Escolar;</li> <li>• Informar a direção da escola sobre a rotina diária dos educandos e comunicar ocorrências, sempre que necessário;</li> <li>• Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da administração da escola;</li> <li>• Atender aos professores nas solicitações de material pedagógico e escolar e na assistência aos educandos quanto aos aspectos disciplinar e pedagógico;</li> <li>• Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais e culturais da escola e trabalhos curriculares complementares de classe;</li> <li>• Executar outras tarefas auxiliares relacionadas com o apoio burocrático, administrativo e técnico pedagógico que lhe forem atribuídas pela direção;</li> <li>• Colaborar no atendimento aos educandos com necessidades especiais e/ou casos de enfermidades e de acidentes;</li> <li>• Participar do funcionamento de instituições complementares e auxiliares de ensino.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Material de escritório, escolar, formulários e impressos  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ANALISTA DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação na área de Humanas – Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em teorias gerais de administração; métodos e técnicas científicas de análise de processos de trabalho, em aspectos comportamentais e instrumentais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área               |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa tarefas referentes a análise de estrutura organizacional da Prefeitura, para estabelecer ou recomendar processos, métodos e rotinas de trabalho que assegurem uma maior e mais eficiente produtividade aliada a uma minimização de custos   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de otimização dos sistemas das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Definir o ciclo de vida do processo, a metodologia e os padrões dos sistemas de informação;</li> <li>• Analisar e projetar o sistema de informações, tendo em vista requisitos definidos;</li> <li>• Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, quer seja em serviço ou ministrando aulas e palestras, objetivando contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li> <li>• Propor otimização de rotinas e procedimentos operacionais, Coletando dados e informações necessárias para o desenvolvimento de projetos, avaliando as informações levantadas e preparando material necessário para análise;</li> <li>• Desenvolver normas e padrões que possibilitem a definição de medidas da qualidade dos sistemas;</li> <li>• Participar, quando requisitado, de equipes multidisciplinares envolvidas em projetos de interesse da administração;</li> <li>• Participar de forma sistemática de cursos de atualização profissional;</li> <li>• Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;</li> <li>• Elaborar fluxogramas, organogramas, "layout" e demais documentos necessários à apresentação de relatórios ou manuais;</li> <li>• Auxiliar na implantação do sistema aprovado, acompanhando e avaliando os resultados;</li> <li>• Propor e modificar sistemas de fluxo e informações dos sistemas ou de novos sistemas;</li> <li>• Elaborar relatórios de acompanhamento dos projetos em desenvolvimento de organização e reorganização da estrutura funcional.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Formulários, impressos, material de escritório, <i>softwares</i> aplicativos e gráficos, computador   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação na área de Humanas – Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento de teorias gerais sobre gerenciamento de recursos humanos e conhecimentos em rotinas administrativas e recursos humanos recursos   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área              |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa atividades na área de recursos humanos, relacionadas à contratação, formação profissional, salário e outras, planejando, organizando e controlando os programas e executando sua avaliação para possibilitar a contratação de funcionários qualificados e assegurar o desenvolvimento dos quadros da Administração Municipal  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de recursos humanos das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Elaborar, coordenar e executar projetos, bem como orientar os procedimentos destinados à estruturação e organização dos serviços relativos a administração e gerenciamento de pessoas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Definir os dados necessários à implantação de sistemas na área de recursos humanos;</li> <li>• Emitir ou aprovar pareceres sobre assuntos de sua especialidade;</li> <li>• Apresentar periodicamente relatórios sobre as atividades de sua competência;</li> <li>• Participar de forma sistemática de cursos de atualização profissional;</li> <li>• Planejar, organizar e implementar cursos de treinamento, capacitação, interno e externo, do corpo de servidores da Administração Municipal;</li> <li>• Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, quer seja em serviço ou ministrando aulas e palestras, objetivando contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos da Administração Municipal;</li> <li>• Analisar o funcionamento das diversas rotinas, observando o desenvolvimento e efetuando estudos e ponderações a respeito, para propor medidas de simplificação e melhoria dos trabalhos;</li> <li>• Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação da legislação;</li> <li>• Efetuar pesquisas salariais;</li> <li>• Implantar, monitorar e propor alterações da legislação referente a política de recursos humanos;</li> <li>• Efetuar controles relativamente complexos, envolvendo interpretação e comparação de informações sobre: controle de férias, seguros, contas finais, licenças prêmio, cartões de ponto, horas extras, etc.;</li> <li>• Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, visando à elaboração e pagamento de: vencimentos mensais, horas extras, licença-prêmio, licenças médicas, contas finais, suplementares, etc.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Formulários, impressos, computador, <i>softwares</i> aplicativos, material de escritório  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ANALISTA DE SISTEMA JUNIOR</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação na área de computação       |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em processamentos eletrônicos de dados e inglês técnico   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Analisa e estabelece a utilização de sistema de processamento eletrônico de dados, estudando as necessidades dos usuários   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a empresa, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição;</li> <li>• Realizar auditorias para assegurar que os padrões operacionais e procedimentos de segurança estejam sendo seguidos;</li> <li>• Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas;</li> <li>• Analisar e avaliar sistemas manuais, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis;</li> <li>• Pesquisar, levantar custos e necessidades e desenvolver projetos de segurança de dados.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Acesso à internet; Aplicativos ( <i>softwares</i> ); Computador de mesa; Equipamentos de conectividade; Manuais técnicos; Plotter; Scanner; Telefone  |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ANALISTA DE SISTEMA PLENO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação na área de computação        |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em processamentos eletrônicos de dados   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Analisa e estabelece a utilização de sistema de processamento eletrônico de dados, estudando as necessidades dos usuários, possibilidades e métodos pertinentes, para assegurar exatidão, confiabilidade, integração e rapidez dos diversos sistemas. Coordena e supervisiona o trabalho dos técnicos da área  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando racionalizar e/ou automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos departamentos da empresa;</li> <li>• Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes;</li> <li>• Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes;</li> <li>• Estudar, pesquisar, desenvolver e aperfeiçoar projetos de banco de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem;</li> <li>• Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando implementar e manter os sistemas relacionados;</li> <li>• Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas;</li> <li>• Participar na elaboração do planejamento estratégico da área de informática, visando contribuir para a definição dos objetivos e metas da mesma;</li> <li>• Atender solicitações dos usuários, visando solucionar problemas relacionados com os sistemas implantados;</li> <li>• Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando assegurar o correto funcionamento dos mesmos;</li> <li>• Elaborar relatórios periódicos de desenvolvimento dos projetos e das atividades realizadas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Acesso à internet; Aplicativos ( <i>softwares</i> ); Computador de mesa; Equipamentos de conectividade; Manuais técnicos; Plotter; Scanner; Telefone   |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ARQUITETO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Arquitetura e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em linguagem da computação, envolvendo programas específicos da área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área          |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração de projetos referentes a construção, fiscalização de obras do Município, peritagens e a arbitramentos  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Analisar e dar parecer em projetos contratados, verificando se estão completos e compatíveis com o programa fornecido, monitorando medições de serviços prestados;</li> <li>• Manter contatos com os representantes das firmas contratadas para dar informações ou orientações;</li> <li>• Projetar, dirigir e fiscalizar obras públicas, elaborando, inclusive, orçamentos e cálculos sobre os projetos de construção em geral;</li> <li>• Responsabilizar-se por equipes auxiliares na execução das atividades próprias do cargo;</li> <li>• Coordenar, quando designado e de maneira permanente ou não, grupo de funcionários ocupados em tarefas pertinentes a um ou mais agregados de atividades de uma Unidade Administrativa, considerando as prioridades e as metas estabelecidas pela supervisão;</li> <li>• Dirigir, quando necessário, veículos da prefeitura, para o desempenho das suas atribuições;</li> <li>• Elaborar projetos de arquitetura de edifícios públicos, conjunto habitacional, praças, equipamentos públicos, comunicação visual e design e gerenciando projetos complementares realizados por profissionais para tais habilidades (hidráulica, elétrica, mecânica, condicionamento de ar etc.);</li> <li>• Elaborar ou coordenar execução de maquetes volumétricas de terrenos e/ou edificações;</li> <li>• Orientar a municipalidade, analisar e dar parecer em propostas de parcelamento do solo, desmembramentos, englobamentos e loteamentos;</li> <li>• Analisar documentação de propriedade e desapropriação a fim de esclarecer domínios sobre áreas;</li> <li>• Realizar vistoria técnica, quando necessário, e elaborar perícias técnicas;</li> <li>• Efetuar análise de projeto de construção particular e liberação do alvará de construção, conservação, demolição, terraplenagem, reformas e outros serviços para lotes particulares.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Computador, <i>software</i> CAD, apresentação gráfica para edição de textos e planilhas e edição multimídia, material de prospecção, sensores de umidade e temperatura, escalímetro, prancheta com régua paralela, esquadros e compassos, máquina fotográfica, calculadora, material de desenho, catálogos de materiais e produtos, estereoscópios, escaner, mesa digitalizadora, gabarito de peças, livros e publicações técnicas, acesso à internet, GPS.  |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ARQUITETO PAISAGISTA</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Arquitetura e registro no conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em linguagem da computação, envolvendo programas específicos da área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração de projetos referentes a construção, fiscalização de obras do Município, à peritagens e a arbitramentos  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Analisar e dar parecer em projetos contratados, verificando se estão completos e compatíveis com o programa fornecido, monitorando medições de serviços prestados;</li> <li>• Manter contatos com os representantes das firmas contratadas para dar informações ou orientações;</li> <li>• Projetar, dirigir e fiscalizar obras públicas, elaborando, inclusive, orçamentos e cálculos sobre os projetos de construção em geral;</li> <li>• Elaborar projetos urbanísticos de interesse da municipalidade e coordenar os trabalhos de reparo em monumentos públicos;</li> <li>• Dirigir e fiscalizar os trabalhos de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística;</li> <li>• Responsabilizar-se por equipes auxiliares na execução das atividades próprias do cargo;</li> <li>• Coordenar, quando designado e de maneira permanente ou não, grupo de funcionários ocupados em tarefas pertinentes a um ou mais agregados de atividades de uma Unidade Administrativa, considerando as prioridades e as metas estabelecidas pela supervisão;</li> <li>• Dirigir, quando necessário, veículos da Prefeitura, para o desempenho das suas atribuições;</li> <li>• Elaborar projetos de arquitetura paisagística de edifícios públicos, conjunto habitacional, praças, equipamentos públicos;</li> <li>• Realizar vistoria técnica, quando necessário, e elaborar perícias técnicas;</li> <li>• Consultar clientes (engenheiros, arquitetos e outros), para identificar necessidades, discutindo assuntos referentes ao planejamento paisagístico, para estabelecer um programa geral de ação;</li> <li>• Estudar as condições do local a ser trabalhado, analisando o solo, condições climáticas, vegetação, configuração das rochas, drenagem e localização dos edifícios, para indicar os tipos de vegetação mais adequados ao mesmo;</li> <li>• Projetar a paisagem, harmonizando o novo traçado com as características do terreno e dos edifícios existentes e levando em conta obras previstas, para assegurar o equilíbrio ecológico do meio ambiente;</li> <li>• Preparar planos, especificações, previsões detalhadas referentes à ornamentação e outros trabalhos de embelezamento do local, especificando e calculando materiais e custo dos mesmos, para estabelecer recursos para a execução;</li> <li>• Orientar e supervisionar a execução das obras, distribuindo e acompanhando os trabalhos para garantir a observância das especificações e dos prazos previstos;</li> <li>• Determinar o tipo de vegetação adequado às características de solo e clima, à distribuição das áreas verdes, a regularização de cursos de água e a proteção contra erosões, realizando estudos pertinentes, para completar o projeto;</li> <li>• Ordenar e embelezar parques e jardins.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Computador, <i>software</i> CAD, apresentação gráfica para edição de textos e planilhas e edição multimídia, material de prospecção, sensores de umidade e temperatura, escalímetro, prancheta com régua paralela, esquadros e compassos, máquina fotográfica, calculadora, material de desenho, catálogos de materiais e produtos, estereoscópios, escaner, mesa digitalizadora, gabarito de peças, livros e publicações técnicas, acesso à internet, GPS.  |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino médio completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Conhecimento em informática e redação própria |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas e informática  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>2 anos de experiência            |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa serviços gerais de escritório, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos contábeis e/ou cadastrais, redação de documentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Administrativa, obedecendo os fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas e assegurando apurado controle dos dados contidos nestes documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles quando assim for necessário;</li> <li>• Processar, conforme envolvimento de sua Unidade Administrativa, documentos, apensamento e desapensamento de processos, despachos, correspondências diversas, requisições, avisos de receita, de débito e outros que detalham os atos e processos da Prefeitura, dando encaminhamentos adequados e aplicáveis a cada situação;</li> <li>• Prestar atendimento ao público em geral/servidores, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos a solicitações de serviços e/ou fornecendo informações/esclarecimentos acerca de contas, negociações de débitos;</li> <li>• Atender pessoalmente ou via telefone, outras pessoas e/ou funcionários, passando informações sobre pendências, motivos, prazos, bem como solicitar informações adicionais para possibilitar adequada solução a cada caso;</li> <li>• Elaborar, com base nas informações que recebe e/ou processa, relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação do todo de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados;</li> <li>• Redigir, digitar e expedir correspondências para setores/divisões internas da administração municipal e/ou entidades externas, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos por ordem de assunto e cronológica, visando agilidade nas consultas e acompanhamento dos assuntos tratados;</li> <li>• Operar computadores, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas pela sua Unidade Administrativa bem como gerar relatórios, realizando conferências, acertos e consistência, para posterior distribuição aos usuários;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pela chefia imediata;</li> <li>• Organizar e controlar fisicamente os bens patrimoniais, inventários, levantamento para responsabilidade e baixa dos patrimônios, controlando entrada e saída de materiais.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Material de escritório, formulários, impressos, computador, sistemas informatizados corporativos, <i>softwares</i> aplicativos, impressora, calculadora  |  |



|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ASSISTENTE SOCIAL</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Serviço Social e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Prestar serviços de âmbito social nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança comunitária, habitação, planejamento e administração   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área              |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos sociais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Assessorar, gerenciar, coordenar e executar programas e projetos articulando e/ou implementando serviços assistenciais no âmbito de atuação da Administração Municipal;</li> <li>• Assessorar, coordenar e implementar programas e projetos, objetivando elevar os padrões de atendimento e melhoria da qualidade de vida, buscando atender aos anseios da comunidade;</li> <li>• Atuar junto a população socialmente excluída em seus mais variados segmentos tais como: idoso, mulher, jovem e a população de rua, tendo a família como eixo estruturante;</li> <li>• Integrar equipes interdisciplinares, objetivando associar conhecimentos e procedimentos que considerem as demandas;</li> <li>• Participar de treinamento, avaliação e supervisão de estagiários na sua área de atuação;</li> <li>• Apresentar relatórios e dados de produção sobre suas atividades, com a periodicidade definida pelos órgãos competentes da Administração;</li> <li>• Participar de forma sistemática de cursos de atualização profissional;</li> <li>• Democratizar as informações e o acesso aos programas e recursos disponíveis para melhor aproveitamento e participação do usuário, orientando e/ou encaminhando a entidades municipais ou estaduais, de acordo com a necessidade detectada;</li> <li>• Elaborar relatórios de triagem, atendimento e visitas domiciliares, mantendo atualizado o registro no prontuário;</li> <li>• Realizar ou orientar estudos no campo da assistência social para subsidiar implantação de programas sociais;</li> <li>• Formular, implantar, executar e avaliar programas destinados a resgatar a cidadania das pessoas;</li> <li>• Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias, nesse caso realiza Triagem para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema;</li> <li>• Elaborar estudos e diagnósticos do Município e/ou de suas realidades específicas para nortear o planejamento social no âmbito municipal;</li> <li>• Coordenar a coleta e sistematização de dados e informações, que permitam o conhecimento da realidade regional, local e/ou particularizada, visando o embasamento das políticas públicas municipais;</li> <li>• Dimensionar e coordenar a aplicação de pesquisas direcionadas ao conhecimento da realidade demográfica, sócio econômica e de outros aspectos locais, necessários ao desenvolvimento das ações sociais do Município;</li> <li>• Participar de equipe(s) multiprofissional(is) e/ou intersecretarial(is) visando o desenvolvimento de ações, projetos e programas da municipalidade;</li> <li>• Elaborar diagnósticos, prognósticos e controles do comportamento de pacientes relativa à vida social;</li> <li>• Analisar fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção de enfermidades mentais e de transtornos emocionais de personalidade;</li> <li>• Propor solução conveniente para problemas de desajuste escolar, profissional e social dos indivíduos;</li> <li>• Confeccionar e selecionar material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo e solução de casos;</li> <li>• Executar outras atividades de competência do assistente social, conforme legislação que regulamenta o exercício profissional.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Material de escritório, formulários, impressos, computador, sistemas informatizados corporativos, veículo  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino médio completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Habilitação profissional específica  |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Atualização constante sobre as evoluções metodológicas e tecnológicas da sua área de atuação   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Assessorar o Técnico Desportivo nas atividades desenvolvidas com crianças, jovens e adultos; elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente o Técnico Desportivo na coordenação de atividade física e esportiva;</li> <li>• Controlar e zelar por todo material didático e/ou desportivo necessário para o desenvolvimento das atividades;</li> <li>• Vistoriar e organizar os locais onde se realizarão as atividades desportivas;</li> <li>• Programar transporte, alimentação e hospedagem, se necessário;</li> <li>• Cadastrar e classificar os usuários segundo características e dados biossociais;</li> <li>• Coletar dados técnicos e físicos;</li> <li>• Assessorar o técnico no desenvolvimento de treinamento, atividades e testes físicos;</li> <li>• Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Material esportivo (bolas, raquetes, redes, colchões etc), uniformes, material de primeiros socorros   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AUDITOR FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS MUNICIPAIS</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>CNH "b"                              |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em legislação ambiental, sanitária, posturas, tributária, uso e ocupação do solo.  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Exerce atividades de fiscalização relacionadas ao cumprimento aos códigos de: obras, posturas municipais, sanitário, legislação ambiental e tributária   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orientar, inspecionar e exercer a fiscalização relativa à observância das normas regulamentadoras, leis relativas aos códigos de obras, posturas municipais, sanitário, legislação ambiental e tributária.</li> <li>• Executar tarefas de fiscalização (comunicação, notificação, autuação, embargo) acompanhando seu desenvolvimento e anotando alterações ocorridas referente à Unidade Administrativa em que estiver lotado, obras urbanas de caráter residencial, industrial ou comercial, de saneamento, posturas, vigilância sanitária, serviços contratados de terceiros, trânsito urbano, transportes públicos, atividades comerciais (feiras, sacolões, mercados, ambulantes), invasões de próprios municipais;</li> <li>• Efetuar vistoria prévia para início de obra, através de verificação do terreno, comparando a obra com a planta aprovada, observando: proximidade de outro estabelecimento comercial, metragem do prédio para instalação de equipamento contra incêndio, existência de sanitários, vestiários, etc;</li> <li>• Efetuar levantamento de obras para fins de cadastro e lançamento de ISS, comunicando, notificando, embargando, emitindo autos de infração, instaurando, instruindo processos, construções irregulares e clandestinas, localização e existência de alvarás ao comércio ambulante, feiras, indústria, comércio, mercados e abrigos, fiscalizando sobre horário do comércio e do comércio eventual (plantões de farmácia, publicidades e poluição sonora);</li> <li>• Fiscalizar sobre disposição e lançamentos de materiais (lixo, entulho, material de construção e outros) em locais inadequados, conforme legislação;</li> <li>• Apreender veículos que sujam ou danificam vias públicas, logradouros, de acordo com a legislação municipal;</li> <li>• Executar serviços de levantamento topográfico, desenho e locação de obras;</li> <li>• Auxiliar no planejamento e na execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transportes urbanos;</li> <li>• Participar de pesquisas relacionadas às pavimentações, trânsito, transporte coletivo, instruindo e fiscalizando linhas, abrangendo: pesquisa de campo, de marcação de itinerários em mapas próprios, diagnósticos e proposições;</li> <li>• Atender reclamações, prestar esclarecimentos e receber denúncias apresentadas por munícipes.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Calculadora, trena, decímetro, formulários padronizados de fiscalização, livros de legislação, mapas de quadra fiscal, faixas de interdição, material de escritório, rádio, carro  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino superior completo e CNH "b"   |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento dos códigos tributários federal, estadual e municipal  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Fiscaliza tributos municipais, inspecionando estabelecimentos industriais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando documentos, para defesa dos interesses da Fazenda Pública Municipal e da economia popular  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Controlar, auditar e fiscalizar o cumprimento das obrigações tributárias dos contribuintes;</li> <li>• Executar vistorias iniciais e instruir processos administrativos relativos à localização e ao funcionamento, bem como às alterações cadastrais de interesse da Fazenda Municipal, dos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e similares;</li> <li>• Orientar sobre a aplicação de leis, regulamentos e demais atos administrativos de natureza tributária;</li> <li>• Promover o lançamento dos tributos apurados em levantamentos e revisões fiscais e estimativos;</li> <li>• Apreender notas, faturas, guias e livros de escrituração e demais documentos fiscais em situação irregular, lavrando o competente termo;</li> <li>• Pesquisar e coletar dados nas repartições relativas ao recolhimento de tributos;</li> <li>• Apreender aparelhos e máquinas autenticadoras em situação irregular ou que apresentem sinais de fraude;</li> <li>• Autuar e/ou embargar empresas, comerciantes, profissionais liberais e autônomos em situação irregular;</li> <li>• Propor cassação de alvará de licença e funcionamento de contribuintes que, reiteradamente, deixaram de cumprir a legislação tributária municipal;</li> <li>• Efetuar estudos, pesquisas e pareceres de caráter tributário;</li> <li>• Autenticar livros, documentos fiscais e vistos em alvarás de localização e funcionamento;</li> <li>• Propor alteração na legislação tributária municipal, com vistas ao aprimoramento da arrecadação, fiscalização e simplificação das exigências legais.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Formulários, impressos, material de escritório, legislação tributária   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental incompleto  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Alfabetizado                          |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Executa serviços em diversas áreas da prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis, conservação de próprios municipais, cemitérios, jardins, ruas. Auxilia profissionais de áreas técnicas e profissionais especializados  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de faxina, varrição, tratamento, higienização e arrumação de próprios municipais, abrangendo salas, consultórios, escritórios, oficinas, quartos, cozinhas, laboratórios, copas, banheiros, piscinas, quadras, arquibancadas e outras dependências e respectivos móveis, utensílios, equipamentos e veículos;</li> <li>• Serviços de manutenção externa, abrangendo varrição e remoção de lixo, capina, poda, lavagem, pintura e limpeza em geral de cemitérios, ruas, praças, jardins, piscinas, piscinões e demais logradouros públicos;</li> <li>• Serviços de apoio diversos, tais como: preparação e distribuição de café, chá, lanches, refeições e água potável pelas diversas Unidades Administrativas, e quando necessário, comunicando ao responsável os materiais de consumo que precisam ser repostos;</li> <li>• Serviços de movimentação e transporte de móveis, utensílios, materiais em geral, peças, ferramentas, acessórios e equipamentos, carregando e descarregando veículos em geral, transportando, arrumando e elevando mercadorias, bem como auxílio na execução de serviços por parte de outros profissionais da equipe em que atua, tais como: montagem e desmontagem de brinquedos, camas elásticas, mesas de ping-pong e outros, restaurando e zelando por estes;</li> <li>• Serviços de operação e manuseio de máquinas e equipamentos auxiliares não especializados (martetele pneumático, compactadores, bombas, aspirador, roçadeira, drenos, enceradeiras, lavadoras de alta pressão);</li> <li>• Serviços auxiliares de manutenção de vias públicas, como: poda, dedetização, coleta de lixo reciclável. Bem como, instalação de equipamentos executando abertura, cobertura, compactação de cavas e valetas, limpeza e desobstrução de galerias, rede de esgoto, bocas de lobo, poços de visita e similares;</li> <li>• Executar serviços de lavagem e jardinagem por meio de plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, aplicação de inseticidas e fungicidas, podas e revitalização de jardins e fontes;</li> <li>• Serviços auxiliares de lavanderia hospitalar, operando máquinas de lavar e de secar roupas, e outros equipamentos afins, utilizando produtos químicos no processamento do trabalho, ou a mão, em unidades de menor complexidade;</li> <li>• Serviços de auxiliares de funerária, envolvendo preparação dos corpos nas urnas mortuárias, recolhimento de cadáveres, preparação de velórios, escavação de sepulturas, auxiliar no sepultamento e exumação e atividades afins;</li> <li>• Serviços de escavações, demolições, transporte, carga, descarga e acomodação de materiais, ferramentas e equipamentos;</li> <li>• Serviços auxiliares na execução de levantamentos topográficos, anotando as medidas fornecidas por instrumentos de agrimensura; na preparação de esquemas de levantamentos topográficos, efetuando o reconhecimento básico da área programada zelando pelos equipamentos;</li> <li>• Serviços auxiliares de carpintaria na montagem de madeira dos edifícios e obras similares, na instalação de esquadrias e outras peças como janelas, portas, escadas e similares; na seleção de madeira e demais elementos zelando pelos equipamentos;</li> <li>• Serviços auxiliares de alvenaria, hidráulica e vidraçaria, como: preparar massa e concreto, corte de vidros, tubulação hidráulica e demais elementos, zelando pelos equipamentos;</li> <li>• Serviços auxiliares de eletricidade, executando pequenos consertos e substituições de peças danificadas; na manutenção de serviços de iluminação pública, utilizando fios, lâmpadas, painéis, interruptores e outros; ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando a ligação para completar o serviço; na manutenção de semáforos, inspecionando-os através de testes e verificação visual, para assegurar-se de seu perfeito estado, zelando pelos instrumentos;</li> <li>• Serviços auxiliares de mecânica na desmontagem e limpeza do motor e outras partes que requeiram exame, utilizando ferramentas adequadas, jatos de água e ar, para eliminar impurezas e preparar peças do motor para inspeção e reparação; na limpeza e lubrificação de peças e equipamentos, na correção de desgastes em peças e equipamentos, consertando perfurações e efetuando consertos e soldagem em braçadeiras de motoniveladoras, placas de trânsito e outros, zelando pelo equipamento e ferramentas utilizadas;</li> <li>• Serviços de zeladoria e vigia, monitorando os próprios municipais para manter sua integridade, abrindo e/ou fechando o local, acompanhando usuários e acionando a guarda municipal quando necessário.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS:</b> Material de limpeza e conservação, alvenaria, pintura, jardinagem, carpintaria, elétrica, topográfica, mecânica, carrinho hidráulico, prateleiras de aço, EPI's, aspirador, roçadeira, lavadora de alta pressão, enceradeira, martetele pneumático, compactadores, bombas e outros.  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE CHEFIA</b>  |   |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino fundamental completo  | REQUISITO BÁSICO  |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Conhecimento em rotinas administrativas   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:<br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa serviços gerais de escritório, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos contábeis e/ou cadastrais, redação de documentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Administrativa, obedecendo os fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas e assegurando apurado controle dos dados contidos nestes documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles quando assim for necessário;</li> <li>• Processar, conforme envolvimento de sua Unidade Administrativa, documentos, apensamento e desapensamento de processos, despachos, correspondências diversas, requisições, avisos de receita, de débito e outros que detalham os atos e processos da Prefeitura, dando encaminhamentos adequados e aplicáveis a cada situação;</li> <li>• Prestar atendimento ao público em geral/servidores, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos a solicitações de serviços e/ou fornecendo informações/esclarecimentos acerca de contas, negociações de débitos;</li> <li>• Atender pessoalmente ou via telefone, outras pessoas e/ou funcionários, passando informações sobre pendências, motivos, prazos, bem como solicitar informações adicionais para possibilitar adequada solução a cada caso;</li> <li>• Elaborar, com base nas informações que recebe e/ou processa, relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação do todo de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados;</li> <li>• Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências para setores/divisões internas da administração municipal e/ou entidades externas, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos por ordem de assunto e cronológica, visando agilidade nas consultas e acompanhamento dos assuntos tratados;</li> <li>• Operar computadores, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas pela sua Unidade Administrativa bem como gerar relatórios, realizando conferências, acertos e consistência, para posterior distribuição aos usuários;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pela chefia imediata;</li> <li>• Organizar e controlar fisicamente os bens patrimoniais, inventários, levantamento para responsabilidade e baixa dos patrimônios, controlando entrada e saída de materiais.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Material de escritório, formulários, impressos, computador, sistemas informatizados corporativos, <i>softwares</i> aplicativos, impressora, calculadora  |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE ENCARREGADO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b>  |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa serviços gerais de escritório, tais como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos contábeis e/ou cadastrais, redação de documentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Participar na elaboração de planejamento estratégico que atenda as necessidades de informatização das unidades, em consonância com as diretrizes traçadas pelo plano de governo;</li> <li>• Receber, organizar, analisar, classificar, registrar, distribuir e conferir documentos diversos, comuns e relacionados aos atos e fatos afins à sua Unidade Administrativa, obedecendo os fluxos, prazos, procedimentos e rotinas estabelecidas e assegurando apurado controle dos dados contidos nestes documentos, de maneira a prestar esclarecimentos sobre eles quando assim for necessário;</li> <li>• Processar, conforme envolvimento de sua Unidade Administrativa, documentos, apensamento e desapensamento de processos, despachos, correspondências diversas, requisições, avisos de receita, de débito e outros que detalham os atos e processos da Prefeitura, dando encaminhamentos adequados e aplicáveis a cada situação;</li> <li>• Prestar atendimento ao público em geral/servidores, ouvindo, registrando e dando encaminhamentos a solicitações de serviços e/ou fornecendo informações/esclarecimentos acerca de contas, negociações de débitos;</li> <li>• Atender pessoalmente ou via telefone, outras pessoas e/ou funcionários, passando informações sobre pendências, motivos, prazos, bem como solicitar informações adicionais para possibilitar adequada solução a cada caso;</li> <li>• Elaborar, com base nas informações que recebe e/ou processa, relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso, para permitir a consolidação do todo de maneira correta e em obediência aos procedimentos relacionados;</li> <li>• Redigir, datilografar, digitar e expedir correspondências para setores/divisões internas da administração municipal e/ou entidades externas, mantendo registros e cópias das mesmas em arquivos por ordem de assunto e cronológica, visando agilidade nas consultas e acompanhamento dos assuntos tratados;</li> <li>• Operar computadores, acessando programas e sistemas para executar lançamentos, baixas e atualizações de dados diversos, conforme os controles e informações processadas pela sua Unidade Administrativa bem como gerar relatórios, realizando conferências, acertos e consistência, para posterior distribuição aos usuários;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com as diretrizes estabelecidas pela chefia imediata;</li> <li>• Organizar e controlar fisicamente os bens patrimoniais, inventários, levantamento para responsabilidade e baixa dos patrimônios, controlando entrada e saída de materiais.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Computador, programas de <i>softwares</i> , impressos, formulários, legislação, calculadora  |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Auxiliar de Enfermagem – Registro no Coren |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em serviços de enfermagem  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais;</li> <li>• Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidade de Saúde e domicílio, dentro do planejamento de ações traçado para a equipe;</li> <li>• Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos;</li> <li>• Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e das dependências da Unidade, garantindo o controle de infecção;</li> <li>• Realizar busca ativa de casos, como Tuberculose, Hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;</li> <li>• Executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no nível de suas competências;</li> <li>• Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da equipe;</li> <li>• Solicitar materiais, medicamentos e impressos ao almoxarifado, bem como cuidar de seu recebimento, organização e distribuição;</li> <li>• Coletar dados necessários para a elaboração de relatórios e estatísticas de enfermagem.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Luvas, máscaras e aventais, seringas e agulhas, pinças e tesouras, medicamentos e soluções, aparelhos para medir pressão arterial, termômetro, estetoscópio, produtos farmacêuticos, materiais, aparelhos e equipamentos hospitalares, material de limpeza e assepsia, material de escritório e impressos específicos.  |   |



|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Auxiliar de Enfermagem do Trabalho – Registro no Coren |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                              |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Compreende as tarefas que se destinam a executar serviços de enfermagem, sob a supervisão do enfermeiro do trabalho  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar assistência ao usuário diante de urgências conforme prescrição médica, ministrando medicamentos por via oral, intramuscular, subcutânea, intradérmico, sublingual, desde a admissão até os devidos encaminhamentos quando necessário, executando registro sempre no livro da enfermagem e nos prontuários funcionais;</li> <li>• Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas, seguindo o calendário oficial;</li> <li>• Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamento, bem como, seu preparo, armazenamento e manuseio;</li> <li>• Efetuar a notificação, controle e busca ativa de suspeitos e/ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória;</li> <li>• Participar das orientações educativas individuais ou de grupo pela equipe de saúde;</li> <li>• Executar tarefas afins e/ou outras atividades determinadas pelo Enfermeiro;</li> <li>• Fazer curativos;</li> <li>• Verificar e registrar temperatura, pulso e respiração de sinais vitais, acuidade visual, peso e altura para exame admissional, periódico, retorno ao trabalho após afastamento médico, mudança de função, rotina e demissional;</li> <li>• Solicitar materiais, medicamentos e impressos ao almoxarifado, bem como cuidar de seu recebimento, organização e distribuição;</li> <li>• Coletar dados necessários para a elaboração de relatórios e estatísticas de enfermagem;</li> <li>• Acompanhamento de pacientes (servidores) ao hospital sempre eu necessário.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Luvas, máscaras a aventais, seringas e agulhas, pinças e tesouras, medicamentos e soluções, aparelhos para medir pressão arterial, termômetro, estetoscópio, produtos farmacêuticos, materiais, aparelhos e equipamentos hospitalares, material de limpeza e assepsia, material de escritório e impressos específicos  |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Auxiliar de Farmácia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas farmacêuticas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Realiza tarefas simples, estocando e entregando medicamentos solicitados, para atender os pacientes sob supervisão do farmacêutico.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Triar, separar e dispensar junto ao posto de enfermagem, medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume, conforme orientação específica e prescrição médica;</li> <li>• Estocar medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume; receber, conferir, armazenar, controlar a quantidade e qualidade dos medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume, bem como a validade dos medicamentos;</li> <li>• Auxiliar no controle de antimicrobianos, que estão sob supervisão da CCIH, conforme rotina de documentos normatizada, estando atento ao período e tempo de tratamento autorizado pela CCIH;</li> <li>• Verificar o preenchimento correto das receitas médicas e dispensar medicamentos psicotrópicos e entorpecentes;</li> <li>• Digitar entradas e saídas de medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume;</li> <li>• Zelar pelos materiais, medicamentos e equipamentos que pertencem à Farmácia;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Materiais específicos de farmácia hospitalar, seladora de sacos plásticos, tesouras, microcomputador, geladeira, calculadora   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO (SOLO)</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b>  |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Atua no controle tecnológico de solos e pavimentação, executando ensaios físicos, químicos, metalográficos e biológicos  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Retirar amostras em campo, preparando-as para ensaio, assim como, identificar a metodologia a ser utilizada;</li> <li>• Executar ensaios de laboratório (compactação, CBR, limites de plasticidade e liquidez, granulometria por sedimentação, laboratório de asfalto ensaio marshall, teor de betume, ensaios em cimento, dosagem marshall, ensaios de campo com frasco de areia, cilindro de cravação e viga de benckelman) para caracterização de solos, agregados, argamassa e concreto para obras;</li> <li>• Calcular e listar a quantidade de materiais necessários para a execução dos serviços;</li> <li>• Acompanhar a massa asfáltica, inspecionando a temperatura e compactação, extração de corpos de prova asfáltica e controle de terraplanagem;</li> <li>• Garantir a calibração dos equipamentos aplicando método específico, efetuando a calibração e registrando os dados</li> <li>• Interpretar os dados da calibração em relação ao padrão;</li> <li>• Realizar ou solicitar manutenção e reparo dos equipamentos, monitorando a validade de calibração;</li> <li>• Trabalhar segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente;</li> <li>• Controlar a qualidade da matéria prima, dos produtos em processo e dos produtos acabados;</li> <li>• Colaborar no desenvolvimento de metodologias de análises, pesquisando/testando novas metodologias e procedimentos;</li> <li>• Emitir relatórios;</li> <li>• Efetuar descartes ou reaproveitamento conforme procedimentos estabelecidos.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Computador, calculadora, equipamentos e materiais específicos para análise do solo   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE ODONTOLOGIA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Auxiliar de Odontologia e Registro no CRO |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em rotina de consultórios odontológicos   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Compreende as tarefas de recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxiliar o cirurgião dentista na execução de suas atividades  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as e encaminhando-as ao cirurgião dentista;</li> <li>• Preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho, colocando os instrumentos à sua disposição, para efetuar o tratamento necessário nos pacientes;</li> <li>• Proceder diariamente à limpeza e à assepsia dos instrumentos e do local, para assegurar a higiene e a assepsia cirúrgica;</li> <li>• Orientar, sob supervisão do cirurgião dentista, na aplicação do flúor para prevenção de cárie, bem como demonstra as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativos;</li> <li>• Instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);</li> <li>• Revelar e montar radiografias intraorais, confeccionar modelos em gesso, selecionar moldeiras;</li> <li>• Realizar aplicações tópicas de fluoreto;</li> <li>• Organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos;</li> <li>• Participar como anotadores e/ou auxiliares nos levantamentos epidemiológicos;</li> <li>• Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;</li> <li>• Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos;</li> <li>• Agendar o paciente e orientá-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento;</li> <li>• Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Material odontológico, de escritório, impressos e formulários  |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental                   |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em rotinas operacionais na área da saúde  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa atividades referentes ao controle de vetores e roedores; captura de animais. Auxilia profissionais da área de saúde, na execução de tarefas relacionadas a fisioterapia, laboratório, raio-X e atendimento aos pacientes  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arrumar leitos desocupados, salas de atendimento e consultórios, abastecer com impressos, materiais e instrumentais de uso no setor;</li> <li>• Promover a limpeza, arrumação e organização da unidade do paciente e de trabalho;</li> <li>• Auxiliar na realização de exames e/ou procedimentos executados por profissionais técnicos;</li> <li>• Promover a manutenção da limpeza e arrumação de macas, cadeiras de rodas e outros equipamentos do setor;</li> <li>• Auxiliar a equipe de saúde no transporte de pacientes de baixo risco;</li> <li>• Agendar consultas e exames. Receber e orientar pacientes e usuários sobre os serviços prestados na unidade;</li> <li>• Auxiliar na dispensação e controle de medicamentos e correlatos;</li> <li>• Auxiliar no setor de radiologia na revelação de filmes, manutenção da limpeza e conservação dos materiais específicos;</li> <li>• Auxiliar no posicionamento de pacientes, operar/aplicar aparelhos de baixa complexidade e controlar tempo de terapia sob supervisão técnica;</li> <li>• Anotar, identificar, transportar materiais biológicos ou não; receber, conferir e encaminhar guias, pertences de pacientes e outros;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Cadeiras de rodas, macas, aparelhos de fisioterapia, mobiliários, formulários, impressos, arquivos e materiais de escritório  |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>BIBLIOTECÁRIO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Biblioteconomia e Registro no Conselho ou similar |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em trabalhos relativos às atividades de biblioteconomia  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                          |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Organiza, coordena, supervisiona e executa trabalho relativo às atividades de biblioteconomia; cataloga e classifica acervo bibliográfico, seja em biblioteca ou centro de documentação   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Selecionar, com base em bibliografias e dados coletados, o material bibliográfico, iconográfico e audiovisual a ser adquirido;</li> <li>• Classificar, catalogar, fichar e etiquetar todo o material bibliográfico, iconográfico e audiovisual;</li> <li>• Elaborar catálogos de cabeçalhos de assuntos, dicionários ou sistemáticos para uso público;</li> <li>• Efetuar levantamento bibliográfico elaborando: resumos, sinopses, sumários e índices;</li> <li>• Propiciar o acesso às informações e orientação ao usuário;</li> <li>• Levantar dados e elaborar relatórios estatísticos do movimento de consultas, empréstimos etc;</li> <li>• Executar o inventário anual do acervo da biblioteca e arquivo municipal;</li> <li>• Supervisionar a localização do acervo nas estantes e armários;</li> <li>• Atender ao serviço de referência e providenciar as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento;</li> <li>• Planejar e orientar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua atuação;</li> <li>• Efetuar o planejamento e organização de centros de documentação;</li> <li>• Dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos;</li> <li>• Orientar e planejar a automação de atividades específicas;</li> <li>• Promover medidas necessárias à preservação e conservação do acervo;</li> <li>• Desenvolver atividades técnicas relacionadas a projetos de sistemas de informações;</li> <li>• Avaliar periodicamente a eficiência dos sistemas colocados à disposição dos usuários.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Formulários, impressos, etiquetas, arquivos, material de escritório, computador, fichário  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>BIÓLOGO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Biologia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento da legislação ambiental  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área        |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas de formulação e elaboração de estudos relacionados à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, executando direta ou indiretamente as atividades resultantes desses trabalhos   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Elaborar, desenvolver e implementar projetos relacionados ao meio ambiente;</li> <li>• Supervisionar, controlar e estudar os resultados dos projetos;</li> <li>• Dar suporte técnico para diversos trabalhos realizados pela Administração Municipal;</li> <li>• Pesquisar material de consulta bibliográfica, de uso da equipe, para constante atualização;</li> <li>• Treinar e supervisionar técnicos e auxiliares;</li> <li>• Cumprir e fazer cumprir ordens de serviço e outros atos administrativos pertinentes ao serviço público.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Publicações, impressos, material de escritório, computador, impressora  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>BIOMÉDICO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Biomedicina e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento técnico da rotina do laboratório de análises clínicas   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Compreende as tarefas relacionadas ao controle técnico do laboratório de análises clínicas, fixando os procedimentos de exames a serem cumpridos, desde a coleta do material a ser analisado até a determinação do laudo final, passando pelos processos de estocagem e análise das amostras biológicas coletadas  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Supervisionar e realizar exames em análises clínicas, emitindo seus respectivos laudos;</li> <li>• Distribuir tarefas para os técnicos e auxiliares;</li> <li>• Apresentar mensalmente os exames, para fins de estatística;</li> <li>• Realizar o controle de qualidade em análises clínicas, junto aos técnicos;</li> <li>• Elaborar estatisticamente controle de frequência de casos;</li> <li>• Executar e/ou rever curvas de calibração e tabelas para uso em análises;</li> <li>• Promover reuniões junto à equipe auxiliar, para discussão de casos clínicos;</li> <li>• Garantir a conservação e manutenção de todo o equipamento sob sua responsabilidade;</li> <li>• Rever e propor sempre que possível, novas técnicas e rotinas de trabalho, atualizando ou adequando as existentes e executar as técnicas mais especializadas;</li> <li>• Conferir, em todas as circunstâncias, os laudos emitidos pelos técnicos;</li> <li>• Registrar em relatório as intercorrências;</li> <li>• Apresentar periodicamente, pedidos de materiais com as devidas especificações técnicas, consumo mensal e quantidade a serem adquiridas;</li> <li>• Executar outras atividades determinadas pelos seus superiores, relacionadas com o seu campo de atuação;</li> <li>• Integrar-se à equipe multiprofissional, participando do planejamento, execução e desenvolvimento dos programas de saúde, responsabilizando-se para assuntos referentes à sua área de atuação;</li> <li>• Acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo de trabalho;</li> <li>• Acompanhar e supervisionar estagiários de nível médio e superior para fins curriculares;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Aparelhagem de medicina laboratorial e outros afins, formulários, impressos, arquivos, materiais de escritório e EPI's   |   |



|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>BORRACHEIRO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental incompleto         |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Repara os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte, para restituir-lhes as condições de uso  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Montar a roda do veículo;</li> <li>• Retirar a câmara de ar do interior do pneu;</li> <li>• Encher a câmara do pneu, utilizando um compressor de ar, para dilatar sua superfície;</li> <li>• Imergir em água a câmara de ar;</li> <li>• Marcar na câmara os furos indicados pelas bolhas;</li> <li>• Vedar os furos encontrados na câmara de ar, utilizando materiais adesivos, para impedir a saída do ar;</li> <li>• Colocar na câmara válvula de entrada e saída de ar;</li> <li>• Revisar a parte interna do pneu verificando as avarias nos elementos que o compõem;</li> <li>• Examinar parte do pneu, procurando as áreas desgastadas de sua superfície para executar a recauchutagem;</li> <li>• Retirar os corpos estranhos presos à banda de rodagem;</li> <li>• Recompôr a carcaça do pneu que apresenta ruptura de lona, manchão, remendando-a de forma a uniformizá-la;</li> <li>• Reparar os demais elementos que compõem o pneu;</li> <li>• Vulcanizar as partes recauchutadas do pneu e da câmara de ar;</li> <li>• Montar o pneu recuperado;</li> <li>• Efetuar a calibragem de pneus;</li> <li>• Remover veículos externos;</li> <li>• Controlar e demarcar pneus de patrimônio público.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Luvas, calibrador de pneus, chaves de roda, alavancas, martelos, marretas, alicates, tesouras, máquina de vulcanização, máquina pneumática, compressor de ar, macacos mecânicos e hidráulicos, tanque de água, pneus, câmaras, colas, entre outros   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>CARPINTEIRO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo           |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Executa trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confecciona, repara e conserva estruturas de madeira e peças de carpintaria, tais como estrados, cercas, porteiros, cabos de ferramentas, madeiramento para cobertura de casas, andaimes, pontes e pontilhões, carrocerias de veículos, barracões, assoalhos e forros;</li> <li>• Executa transporte manual de madeira, divisórias etc;</li> <li>• Colocação de rodapés, molduras, portas, cordões, janelas, forros, madeiramento para telhados e outros;</li> <li>• Elabora e interpreta croqui e esquemas de peças e estruturas de madeira;</li> <li>• Reforma móveis em geral, assoalhos e outros;</li> <li>• Colocação de tapumes ao redor de construções e próprios municipais, com a finalidade de evitar acidentes com transeuntes e invasão de estranhos;</li> <li>• Afia as ferramentas de corte utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar;</li> <li>• Ajuda a construir formas de madeira para concretagens;</li> <li>• Executa escoramento de madeiras em valas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Madeiras, pregos, parafusos, colas, lixas, martelo, chaves de fenda, serrotes, alicates, plainas, grossas, formões, furadeiras, metro, trena, esquadro, régua, serras circulares e de fita, rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar  |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>CIRURGIÃO DENTISTA</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Odontologia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas de consultórios odontológicos   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Diagnostica e trata afecções da boca, dentes e região maxilo-facial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços de planejamento, operacionalização e avaliação das atividades do programa de saúde bucal;</li> <li>• Participar de atividades multidisciplinares coordenadas por outros programas de saúde (criança, mulher, adulto e mental);</li> <li>• Realizar atividades em conjunto com a equipe de saúde bucal e no contexto da equipe de saúde da UBS;</li> <li>• Realizar ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal em espaços coletivos;</li> <li>• Realizar atividades com grupos (bebês, crianças, adultos) para educação e prevenção em saúde bucal;</li> <li>• Prestar assistência odontológica em clínicas modulares, efetuando os procedimentos necessários, prescrevendo os medicamentos adequados, fornecendo laudos e atestados em seu âmbito de competência;</li> <li>• Registrar dados e informações de acordo com as definições do programa;</li> <li>• Participar de treinamento e supervisão ao desempenho dos da equipe de saúde bucal;</li> <li>• Indicar a necessidade de materiais odontológicos de consumo ou permanentes;</li> <li>• Zelar e conferir periodicamente os materiais e instrumentos odontológicos da UBS tendo em vista o bom funcionamento dos equipamentos, solicitando-os com a devida antecedência;</li> <li>• Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos;</li> <li>• Organizar e manter os equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;</li> <li>• Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;</li> <li>• Realizar os procedimentos clínicos definidos em normas;</li> <li>• Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita;</li> <li>• Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;</li> <li>• Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;</li> <li>• Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;</li> <li>• Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;</li> <li>• Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;</li> <li>• Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com planejamento local;</li> <li>• Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal;</li> <li>• Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;</li> <li>• Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal;</li> <li>• Supervisionar o trabalho desenvolvido pelos técnicos e auxiliares.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Luvas, máscaras, formulários, impressos, fichários, arquivos, ferramentas e equipamentos odontológicas, agulhas, seringas, algodão  |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>CIRURGIÃO DENTISTA ESPECIALIZADO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em odontologia, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela "AMB" e ou "CFO" e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Diagnóstico e o tratamento, cirúrgico e coadjuvante, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias, congênitas e adquiridas, do aparelho estomatognático, isto é, mastigatório e anexos, e estruturas crânio-faciais associadas  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, nos equipamentos de saúde e no domicílio quando se fizer necessário, garantindo o Pronto Atendimento na Urgência e Emergência, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência, desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Participar de programas de vigilância epidemiológica;</li> <li>• Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);</li> <li>• Determinar a hipótese diagnosticada;</li> <li>• Solicitar exames complementares;</li> <li>• Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros, quando se fizer necessário, seguindo as determinações dos protocolos estabelecidos; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Luvas, máscaras, formulários, impressos, fichários, arquivos, ferramentas e equipamentos odontológicas, agulhas, seringas, algodão   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>CONFEITEIRO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Fundamental completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Fundamental completo                 |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em serviços de confeitaria   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Executar serviços de confeitaria  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer massas para pães e doces;</li> <li>• Preparar recheios, coberturas, caldas, etc.</li> <li>• Ministrando cursos aos munícipes que tenham interesse em aprender os princípios básicos de culinária.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Forno industrial, batedeira, liquidificador, utensílios de cozinha   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>CONTADOR</b>  |   |
| Ensino superior completo   | Requisito básico<br>Formação em Ciências Contábeis              |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em legislação relativa à área contábil   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elabora e mantém atualizados relatórios contábeis; promove a prestação, acerto e conciliação de contas; participa da implantação e execução das normas e rotinas de controle Interno; elabora e acompanha a execução do orçamento; elabora demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do órgão; presta assessoria e prepara informações econômico-financeiras; atende às demandas dos órgãos fiscalizadores e realiza perícia.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, organizar, supervisionar, orientar e dirigir a execução das atividades contábeis, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle de situação patrimonial e financeira do órgão;</li> <li>• Planejar o sistema de registro e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário;</li> <li>• Supervisionar o trabalho de contabilização dos documentos, analisando – os e orientando seu processamento, para assegurar a observação do plano de contas adotado;</li> <li>• Inspeccionar regularmente a escrituração dos livros comerciais e fiscais verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;</li> <li>• Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos, localizando e eliminando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis;</li> <li>• Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços;</li> <li>• Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações e participar desses trabalhos, adotando os índices apontados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;</li> <li>• Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão;</li> <li>• Preparar declaração de imposto de renda do órgão, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido;</li> <li>• Elaborar relatório sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentado dados estatísticos, pareceres técnicos, fornecendo elementos contábeis ao relatório da diretoria;</li> <li>• Assessorar a direção da instituição em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres luz da ciência e práticas a contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e Instrumentos de ação;</li> <li>• Examinar livros contábeis, verificando os termos de abertura e encerramento, número e data do registro, escrituração, lançamento em real e documentos referentes receita e despesas;</li> <li>• Proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das receitas e despesas;</li> <li>• Verificar os registros de classificação de materiais adquiridos, orientando quanto aos procedimentos para baixa e alienação de bens;</li> <li>• Examinar documentação referente execução do orçamento, verificando a contabilidade dos documentos, comprovação de despesas e se os gastos com investimentos ou custeio se comportam dentro dos níveis autorizados pela autoridade competente;</li> <li>• Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil;</li> <li>• Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistemas financeiros e contábeis;</li> <li>• Realizar serviços de auditoria, emitir pareceres e informações sobre sua área de atuação, quando necessário;</li> <li>• Coordenar, orientar, desenvolver e executar as atividades de elaboração do orçamento geral do órgão, bem como, desenvolver e gerenciar controles auxiliares, quando necessário;</li> <li>• Participar, conforme a política interna do órgão, de programas de treinamento, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão em sua fase de planejamento, de coordenação, de desenvolvimento, de orientação e de ministração;</li> <li>• Executar tarefas pertinentes a área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de Informática; e outras tarefas correlatas, compatíveis com as exigências para o exercício do cargo.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Sistema de arquivo, computadores e periféricos, formulários específicos, calculadoras, copiadora, software específico, publicações técnicas, etc.  |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>COSTUREIRO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo             |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1 (um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Executa a mão ou à máquina, um ou vários trabalhos de costura para confeccionar peças necessárias para a área de saúde, bem como serviços simples de tapeçaria  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Traça moldes para confecção de peças de vestimentas ou outras, de acordo com a necessidade de serviço;</li> <li>• Corta peças conforme modelo estabelecido;</li> <li>• Costura as peças dando forma ao modelo;</li> <li>• Executa reparos ou reaproveitamento de peças;</li> <li>• Executa serviços simples de tapeçaria, revestindo colchões, colchonetes, assentos de cadeiras e pequenas poltronas;</li> <li>• Participa de reuniões e treinamento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Tesoura, máquina de costura e equipamentos afins  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>COVEIRO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Fundamental incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Fundamental incompleto                |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em alvenaria   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Prepara sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento de cadáveres   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar os jazigos para a realização de sepultamento dentro da programação estabelecida pela administração do cemitério;</li> <li>• Abrir covas nos lotes de terrenos definidos pela chefia imediata;</li> <li>• Construir a base dos jazigos, gavetas ou nichos dentro dos padrões legais, de acordo com a determinação da chefia;</li> <li>• Providenciar e executar a colocação dos caixões e urnas nos jazigos, gavetas ou nichos;</li> <li>• Fechar a sepultura, providenciando a vedação de acordo com os dispositivos legais de Higiene Sanitária e assegurando sua inviolabilidade;</li> <li>• Executar os serviços de inumação e exumação;</li> <li>• Efetuar o transporte manual de urnas mortuárias;</li> <li>• Manipular cadáveres;</li> <li>• Auxiliar na montagem de velórios realizados no cemitério;</li> <li>• Efetuar serviços de conservação, manutenção, limpeza, jardinagem, pintura e consertos no cemitério; Executar atividades de alvenaria no cemitério, de acordo com a demanda dos serviços;</li> <li>• Obedecer às normas de segurança do trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Material de alvenaria (colher de pedreiro, talhadeira, pá, enxada, marreta, serrote, arco de serra, alavanca, peneira, carrinho de mão, corda, escada de alumínio etc) e de pintura em geral  |  |



|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>DESENHISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino médio completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação técnica em Desenho e Autocad |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, instalações, ferramentas, peças, equipamentos e outros produtos, guiando-se pelo original, plantas e croquis, observando as instruções pertinentes  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver projetos públicos, escadarias, grades etc;</li> <li>• Projetar, desenhar e atualizar plantas e mapas do município;</li> <li>• Efetuar reduções e ampliações de plantas;</li> <li>• Desenhar formulários, fluxogramas, tabelas, gráficos, croquis, confeccionar cartazes, letreiros e quadros demonstrativos;</li> <li>• Preparar arte final de mapas, impressos etc.;</li> <li>• Efetuar o traçado final de loteamento e conjuntos habitacionais, completando as diretrizes especificadas;</li> <li>• Confeccionar e atualizar gabarito e originais com base em plantas topográficas e consultas no local;</li> <li>• Elaborar cartas temáticas: cadastro de água e esgoto, iluminação pública, poços artesianos, indústrias, pavimentação, prédios públicos etc..</li> <li>• Auxiliar no desenvolvimento de projetos civis, viário, urbanístico e paisagístico, inclusive em detalhamentos;</li> <li>• Elaborar desenhos visando atualizar a base cartográfica digital do município;</li> <li>• Executar plotagens e cópias reprográficas de elementos cartográficos.</li> <li>• Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura;</li> <li>• Coletar dados, elaborando anteprojetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando e atualizando os mesmos;</li> <li>• Estudar as características dos projetos já existentes, examinado notas, esboços, especificações e normas técnicas;</li> <li>• Elaborar desenhos utilizando softwares específicos para desenho técnico;</li> <li>• Executar desenhos para projetos de construção civil e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações;</li> <li>• Executar desenhos de plantas e detalhamento de instalações hidrossanitárias e elétricas e desenhos cartográficos;</li> <li>• Calcular para definir custos do desenho, bem como para ampliação do projeto original;</li> <li>• Analisar croquis e aplicar normas de saúde ocupacional e norma técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizá-los de acordo com a legislação;</li> <li>• Pesquisar novas tecnologias de produtos e processos.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Mesa de desenho, papéis específicos (vegetal, manteiga, canson etc.), materiais de desenho (normógrafo, pantógrafo, régua, canetas, curvas, tintas, pincéis etc.), código de especificações, livro das leis de zoneamento, material de escritório, calculadora, computador, estações, gráficos, plotters, escâneres   |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>DIGITADOR</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino médio completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Conhecimentos em informática         |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Efetuar trabalhos de digitação e verificação em computadores e terminais de entrada de dados, para gravar informações e/ou dados solicitados, seguindo critérios preestabelecidos, a fim de manter a qualidade e fidelidade dos mesmos.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a documentação recebida, estabelecendo a ordem das informações a serem gravadas, numerando-as quando necessário, para possibilitar maior segurança e organização na execução do trabalho;</li> <li>• Digitar informações alfanuméricas, orientado-se pelos originais fornecidos, seguindo os padrões de cada tipo de serviço e interpretando mensagens transmitidas na tela do equipamento;</li> <li>• Transmitir os serviços digitados e verificados para processamento;</li> <li>• Registrar dados de duração de digitação de cada serviço realizado, a fim de subsidiar a produção de informações para confecção de composições de custo;</li> <li>• Conferir os trabalhos digitados, corrigindo os registros incorretos, e encaminhando ao solicitante;</li> <li>• Realizar pequenos cálculos e interpretação de fichas bancárias, transcrevendo os dados para o computador, conforme orientação recebida.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Computador, impressora, fax, xerox, material de escritório, caixa para arquivo morto, calculadora  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ECONOMISTA</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITOS BÁSICOS</b><br>Ensino superior completo em ciências econômicas ou pós-graduação em economia e registro no conselho regional de economia |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Analisar ambiente econômico, elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros. Participar do planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo para o governo. Gerar programação econômico-financeira   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a chefia na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Analisar ambiente econômico, político-institucional e conjunturas, sustentabilidade socioeconômica e ambiental, bem como tendências de longo prazo;</li> <li>• Realizar análises setoriais e regionais;</li> <li>• Gerenciar bancos de dados;</li> <li>• Elaborar, orçar, negociar, executar e coordenar projetos de pesquisa de mercados, viabilidade econômica, etc;</li> <li>• Dimensionar recursos humanos e físicos;</li> <li>• Desenvolver instrumentos de coleta de dados;</li> <li>• Coletar, processar e criticar dados;</li> <li>• Desenvolver indicadores;</li> <li>• Interpretar resultados propondo ações pertinentes, aferindo adequação das ações ao problema;</li> <li>• Verificar execução das ações propostas mensurando suas consequências;</li> <li>• Participar do planejamento estratégico e de curto prazo;</li> <li>• Identificar oportunidades e ameaças no ambiente e na organização;</li> <li>• Estimar demanda, custos, impactos sociais e ambientais (externalidades), rentabilidade e viabilidade econômico financeira;</li> <li>• Sugerir adoção de tecnologia;</li> <li>• Planejar investimentos (orçamentos de capital);</li> <li>• Selecionar fontes de financiamento;</li> <li>• Avaliar políticas de impacto coletivo (governo, ongs, outras organizações);</li> <li>• Recomendar políticas;</li> <li>• Gerir programação econômico financeira e fluxo de caixa;</li> <li>• Acompanhar indicadores de mercado e execução orçamentária;</li> <li>• Administrar riscos;</li> <li>• Precificar serviços e valorar patrimônio;</li> <li>• Subsidiar formulação de normas, regulamentos e contratos, e fiscalizar o devido cumprimento;</li> <li>• Representar interesses em negociações;</li> <li>• Averiguar vantagens comparativas;</li> <li>• Verificar informações da empresa (due diligence);</li> <li>• Efetuar análise de demonstrativo financeiro;</li> <li>• Exercer mediação, perícia e arbitragem;</li> <li>• Emitir laudos, pareceres, sentenças arbitrais e relatórios;</li> <li>• Manter-se atualizado;</li> <li>• Subsidiar decisões.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Calculadora, fax, internet, computador e softwares, mídia eletrônica, publicações, telefone   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ELETRICISTA</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo                |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais em elétrica  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1 ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Compreende as tarefas que se destinam a instalação e manutenção de redes de distribuição de energia elétrica e equipamentos elétricos em geral  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estuda o trabalho a ser realizado, consultando plantas, esquemas, especificações e outras informações, para estabelecer a instalação de unidade da iluminação pública e residencial;</li> <li>• Coloca e fixa os quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas e interruptores, e elementos de fixação para estruturar a parte geral da instalação elétrica;</li> <li>• Executa o corte, dobradura e instalação de condutos isolantes ou instala diretamente os cabos elétricos;</li> <li>• Liga os fios à fonte fornecedora de energia;</li> <li>• Testa a instalação e seus circuitos, fazendo-os funcionar em situações reais repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado;</li> <li>• Instala conjunto de semáforos, fixando as colunas, porta-focos e os controladores, fazendo a devida ligação elétrica isolada e sincronizada com outro cruzamento;</li> <li>• Testa a instalação e programa o controlador de acordo com os tempos previamente calculados;</li> <li>• Faz serviços de manutenção como troca de lâmpadas e reparos no controlador;</li> <li>• Zela pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho;</li> <li>• Instala quadros de distribuição de energia elétrica e equipamentos elétricos em geral na área de construção civil;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamentos para aperfeiçoamento da execução das tarefas;</li> <li>• Avalia o serviço a ser executado, relacionando materiais e quantidades necessárias à boa execução das tarefas.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Fios, lâmpadas, fusíveis, tomadas, isolantes, quadro medidor de luz, platinados, alicates, chaves fixas e móveis, tarraxas, arco de serra, grifos, voltímetro, amperímetro, wattímetro, ohmímetro, metro, trena, escada, morsa, soldador elétrico, luvas, botas, capacete, cinto de segurança, óculos de proteção, EPI's.   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ELETRICISTA DE AUTOS</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo                |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1 ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Monta e repara as instalações e equipamentos auxiliares de veículos automotores, como automóveis, caminhões, máquinas operatrizes e outros similares, para atender à conservação de instalação elétrica destes veículos   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monta e repara as instalações elétricas e o equipamento auxiliar de veículos automotores, como automóveis, caminhões e outros similares;</li> <li>• Instala sistemas e componentes elétricos em veículos automotores;</li> <li>• Localiza e repara defeitos em sistemas e componentes elétricos de veículos automotivos, tais como motores de arranque, dínamos, alternadores, entre outros;</li> <li>• Carrega baterias com carga rápida ou lenta;</li> <li>• Orienta e supervisiona tarefas de auxiliar de serviços de eletricidade;</li> <li>• Zela pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho;</li> <li>• Confecção de chicotes (fiação), instalações e reparos nos painéis de buzinas, rádio, cebolinha de freios, paletas, limpadores de para brisa, setas, faróis, giro flex de ambulâncias e carros oficiais etc.;</li> <li>• Repara a instalação e programação dos painéis semafóricos.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Fios, lâmpadas, fusíveis, materiais para solda, solução para baterias, isolantes, velas de ignição, bobinas, chaves fixas e móveis, alicates, martelos, watímetros, voltímetros, amperímetros, soldador elétrico, carregador de baterias, esmeril, luvas, avental de borracha, óculos de proteção   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ENCANADOR</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo                |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais; bombas, válvulas, roscas, tubulação de ferro, instalação e manutenção de bombas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1 ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executar serviços de instalação, manutenção e consertos em geral, em redes de água ou esgoto   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudar o trabalho a ser executado, analisando desenhos, esquemas, especificações e outras informações, para programar o roteiro das operações;</li> <li>• Marcar os pontos de colocação das tubulações, uniões e furos nas paredes, muros e escavações do solo, utilizando instrumentos de traçagem ou marcação, para orientar a instalação do sistema projetado;</li> <li>• Abrir valetas no solo e rasgos na parede, para introduzir os tubos e partes anexas;</li> <li>• Executar o corte, rosqueamento, curvatura e união dos tubos, para formar a linha de canalização;</li> <li>• Tamponar as juntas, empregando material apropriado ou soldando-as, para eliminar as possibilidades de vazamento;</li> <li>• Posicionar e fixar os tubos, baseando-se no projeto elaborado, para confeccionar a linha de condução do fluido e outras ligações;</li> <li>• Instalar louças sanitárias, condutores, caixas d'água, chuveiros, ferragens e outras partes componentes das instalações;</li> <li>• Montar e instalar registros e outros acessórios da canalização, trechos de tubos, para completar a instalação do sistema;</li> <li>• Executar manutenção das instalações, substituindo ou reparando partes componentes, para mantê-los em boas condições de funcionamento;</li> <li>• Instalar e consertar calhas e condutores de águas pluviais;</li> <li>• Consertar válvulas e bombas;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamentos para aperfeiçoamento da execução das tarefas;</li> <li>• Avaliar o serviço a ser executado, relacionando materiais e quantidades necessárias à boa execução das tarefas.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Canos, manilhas, torneiras, válvulas, registros, aparelhos sanitários, caixas d'água, marretas, talhadeiras, grifos, alicates, serras, arco de serra, alicates de pressão, maçaricos, tesouras, martelos, chaves fixas e móveis, ferros de soldar, tarraxas, metro, trena, esquadro, nível, bancada, morsa, bombas, luvas de junção, EPI's   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENCARREGADO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino médio completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas e redação própria |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em programas de <i>softwares</i> ; conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                      |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas administrativas de natureza complexa, que envolvem o conhecimento e aplicação de programas, normas e diretrizes relacionadas com sua unidade de trabalho e que exigem iniciativa, redação própria, experiência e responsabilidade acentuada   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Redigir, datilografar, digitar (em computadores) e expedir correspondências para setores/divisões internas da Prefeitura e/ou entidades externas;</li> <li>• Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso;</li> <li>• Processar ordens de serviço, de pagamento, de compra, notas fiscais, processos, despachos, correspondências diversas, requisições de materiais, e outros que detalham os atos e atividades da Prefeitura;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários de carreira e em processo de formação profissional, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela chefia imediata;</li> <li>• Proceder ao recebimento, conferência, registro, controle e distribuição de materiais e produtos existentes em áreas de armazenagem como também o controle dos documentos de trabalho que assegurem precisão e fácil acesso, para consultas e fornecimento de informações sobre saldos, estoques e movimentações;</li> <li>• Orientar a instrução dos processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação da administração pública municipal;</li> <li>• Estudar a sistematização e legislação de interesse da Prefeitura, bem como a respectiva aplicação;</li> <li>• Revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores;</li> <li>• Pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa;</li> <li>• Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas e encaminhar processos;</li> <li>• Orientar tecnicamente as atividades dos agentes e assistentes administrativos, coordenando os serviços executados por estes;</li> <li>• Efetuar pesquisas para aperfeiçoamento dos serviços;</li> <li>• Apurar dados para elaboração de balancetes patrimoniais e financeiros, procedendo a estudos para apresentar sugestões sobre proposta orçamentária;</li> <li>• Apresentar projetos para simplificação de rotinas administrativas;</li> <li>• Supervisionar e controlar a tramitação de projetos de lei junto a Câmara de Vereadores;</li> <li>• Elaborar exposição de motivos e justificativas;</li> <li>• Organizar o controle e manutenção de arquivos existentes na sua Unidade Administrativa;</li> <li>• Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado;</li> <li>• Elaborar e executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos;</li> <li>• Realizar a conferência de documentos relativos à sua área de atuação;</li> <li>• Conferir e examinar processos de prestação de contas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Computador, programas de <i>softwares</i> , impressos, formulários, legislação, calculadora.  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENCARREGADO DE SERVIÇO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino médio completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas e redação própria |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em programas de <i>softwares</i> ; conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                      |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas administrativas de natureza complexa, que envolvem o conhecimento e aplicação de programas, normas e diretrizes relacionadas com sua unidade de trabalho e que exigem iniciativa, redação própria, experiência e responsabilidades acentuadas   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Redigir, datilografar, digitar (em computadores) e expedir correspondências para setores/divisões internas da Prefeitura e/ou entidades externas;</li> <li>• Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso;</li> <li>• Processar ordens de serviço, de pagamento, de compra, notas fiscais, processos, despachos, correspondências diversas, requisições de materiais, e outros que detalham os atos e atividades da Prefeitura;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários de carreira e em processo de formação profissional, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela chefia imediata;</li> <li>• Proceder ao recebimento, conferência, registro, controle e distribuição de materiais e produtos existentes em áreas de armazenagem como também o controle dos documentos de trabalho que assegurem precisão e fácil acesso, para consultas e fornecimento de informações sobre saldos, estoques e movimentações;</li> <li>• Orientar a instrução dos processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação da administração pública municipal;</li> <li>• Estudar a sistematização e legislação de interesse da Prefeitura, bem como a respectiva aplicação;</li> <li>• Revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores;</li> <li>• Pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa;</li> <li>• Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas e encaminhar processos;</li> <li>• Orientar tecnicamente as atividades dos agentes e assistentes administrativos, coordenando os serviços executados por estes;</li> <li>• Efetuar pesquisas para aperfeiçoamento dos serviços;</li> <li>• Apurar dados para elaboração de balancetes patrimoniais e financeiros, procedendo a estudos para apresentar sugestões sobre proposta orçamentária;</li> <li>• Apresentar projetos para simplificação de rotinas administrativas;</li> <li>• Supervisionar e controlar a tramitação de projetos de lei junto a Câmara de Vereadores;</li> <li>• Elaborar exposição de motivos e justificativas;</li> <li>• Organizar o controle e manutenção de arquivos existentes na sua Unidade Administrativa;</li> <li>• Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado;</li> <li>• Elaborar e executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos;</li> <li>• Realizar a conferência de documentos relativos à sua área de atuação;</li> <li>• Conferir e examinar processos de prestação de contas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Computador, programas de <i>softwares</i> , impressos, formulários, legislação, calculadora   |  |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ENFERMEIRO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Enfermagem e Registro no Coren |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento dos serviços de enfermagem na unidade de saúde e hospitalar  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Compreende as tarefas de executar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde e hospitalar, empregando processos de rotina e/ou específicos, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador e ao idoso;</li> <li>• Desenvolver ações para capacitação dos auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde;</li> <li>• Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária;</li> <li>• Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável</li> <li>• Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;</li> <li>• Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde;</li> <li>• Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo indicação para continuidade da assistência prestada;</li> <li>• Realizar consulta de enfermagem, estabelecer diagnóstico de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério ou do Município, de acordo com as disposições legais;</li> <li>• Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar as ações de assistência de enfermagem;</li> <li>• Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;</li> <li>• No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;</li> <li>• Realizar ações de saúde em diferentes ambientes e quando necessário, no domicílio;</li> <li>• Realizar as atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na atenção básica;</li> <li>• Aliar a atuação clínica à prática de saúde coletiva;</li> <li>• Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas;</li> <li>• Supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Auxiliares de Serviço de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;</li> <li>• Zelar pela ordem, limpeza, abastecimento e equipamentos da área sob sua responsabilidade.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Luvas, máscaras, equipamentos e instrumentais de enfermagem, impressos, formulários, material de escritório   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENFERMEIRO DO TRABALHO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Enfermagem e especialização em Enfermagem do Trabalho e Registro no Coren |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento dos serviços de enfermagem na unidade de medicina do trabalho  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas de executar os serviços de enfermagem na unidade de medicina do trabalho, empregando processos de rotina e/ou específicos, possibilitando a proteção e a recuperação da saúde do servidor   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estudar as condições de segurança e periculosidade da Administração Municipal, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipe, para identificar as necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho;</li> <li>• Elaborar e executar planos e programas de promoção e proteção à saúde dos servidores, participando de grupos que realizam inquéritos sanitários, estudam as causas de absenteísmo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, coletam dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, para obter a continuidade operacional e o aumento da produtividade;</li> <li>• Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não profissionais, fazendo análise de fadiga, dos fatores de insalubridade, dos riscos e das condições de trabalho, para propiciar a preservação da integridade física e mental do servidor;</li> <li>• Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao paciente;</li> <li>• Elaborar e executar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos servidores, proporcionando-lhes atendimento ambulatorial, no local de trabalho, controlando sinais vitais, aplicando medicamentos prescritos, curativos, inalções e testes, coletando material para exame laboratorial, vacinações e outros tratamentos, para reduzir o absenteísmo profissional;</li> <li>• Organizar e administrar o setor de enfermagem da Administração Municipal, prevendo pessoa e materiais necessários, treinando e supervisionando auxiliares de enfermagem adequado às necessidades de saúde do trabalhador;</li> <li>• Treinar servidores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, para reduzir a incidência de acidentes;</li> <li>• Planejar e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, para prevenir doenças profissionais e melhorar as condições de saúde do servidor;</li> <li>• Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados, a fim de preparar informes para subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais. Executar os serviços de enfermagem na unidade funcional onde trabalha bem como treinar e orientar a equipe de auxiliares e técnicos;</li> <li>• Responder pela observância das prescrições médicas e alimentação relativa a pacientes;</li> <li>• Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem;</li> <li>• Fiscalizar a limpeza das unidades onde está lotado;</li> <li>• Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;</li> <li>• Desenvolver ou colaborar em pesquisas na área de saúde e de enfermagem que resultem no desenvolvimento da tecnologia apropriada à assistência de saúde;</li> <li>• Planejar, organizar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem;</li> <li>• Elaborar e atualizar manual de enfermagem visando a melhoria da assistência de enfermagem.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Luvas, máscaras, equipamentos e instrumentais de enfermagem, impressos, formulários, material de escritório   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos relativos à área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área          |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Avaliar as condições gerais requeridas para a obra civil, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;</li> <li>• Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;</li> <li>• Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos urbanísticos e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;</li> <li>• Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos clientes, diretores de empresa ou órgãos governamentais para aprovação;</li> <li>• Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;</li> <li>• Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas;</li> <li>• Elaborar os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra;</li> <li>• Acompanhar a construção de edifícios, fazendo levantamentos topográficos da região onde a obra será executada, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região;</li> <li>• Acompanhar as obras de terraplanagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos operários, para que a obra seja bem executada;</li> <li>• Atuar no campo da indústria, desenvolvendo suas atividades na orientação e seleção dos materiais, para serem bem utilizados na construção da obra.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos e computadores, <i>softwares</i> específicos  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO AGRIMENSOR</b>  |  |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino superior completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em Agrimensura e Registro no Conselho |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Conhecimento em projetos   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Elabora, executa e dirige projetos na área de sua especialização, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar levantamentos planialtimétricos, batimétricos, gravimétricos e geofísicos;</li> <li>• Implantar pontos topográficos e geodésicos;</li> <li>• Elaborar documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas;</li> <li>• Efetuar levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais;</li> <li>• Estudar as características do projeto a ser executado, examinando espaços e especificações, para planejar o esquema dos levantamentos a serem realizados;</li> <li>• Orientar os levantamentos topográficos ou de outros gêneros na área demarcada, acompanhando para assegurar a observância dos padrões técnicos;</li> <li>• Analisar dados para efetuar cálculos para determinar as áreas de execução de cortes, aterros, transportes, apurar volumes de terra, rochas, concreto lançado, traçados de nível e outras informações;</li> <li>• Elaborar planos de execução de projetos, preparando esboços, desenhos e especificações técnicas e indicando materiais, com base em levantamentos topográficos, topo-hidrográficos e de outro gênero, para orientar esses projetos;</li> <li>• Calcular os custos do trabalho, estimando necessidades de material, mão de obra e outros, para determinar a viabilidade econômica do mesmo;</li> <li>• Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança;</li> <li>• Avaliar os trabalhos de arruamento, estradas, obras hidráulicas e outras, examinando in loco, consultando topógrafos e profissionais assemelhados, emitindo pareceres técnicos, para assegurar a observância às normas de segurança e qualidade;</li> <li>• Assessorar na implantação de sistemas de informações geográficas;</li> <li>• Participar de equipes multidisciplinares, trocando informações e experiências profissionais, para obter dados mais seguros sobre as características de sistemas relacionados a projetos de agrimensura.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos, computadores, internet, AUTOCAD atualizado, plotter, programas de <i>software</i>   |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO AGRÔNOMO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Agronomia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos referentes a cultivos agrícolas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área        |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Elabora e supervisiona projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos, planejando, orientando e controlando técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação, adubagem e condições climáticas sobre culturas agrícolas, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases de semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento de solo e a exploração agrícola mais adequada a cada tipo de solo e clima;</li> <li>• Elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e pragas e insetos, e/ou aprimora os já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo;</li> <li>• Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas, sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a empregar e outros dados pertinentes para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo;</li> <li>• Especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas, como na multiplicação de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos específicos.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Material, ferramentas e equipamentos de plantio, computadores, <i>softwares</i> específicos   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO AMBIENTAL</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos relativos à Engenharia Ambiental   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                    |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Elabora, implanta e coordena projetos na área ambiental e educativa. Gerencia a implementação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA); implementa ações de controle de emissão de poluentes; administra resíduos e procedimentos de remediação; diagnostica as características existentes e demais dados requeridos para a definição de planos e métodos de trabalho, de forma a possibilitar e orientar a implantação e manutenção das atividades, assegurando os padrões técnicos necessários e buscando sempre a multidisciplinaridade junto a equipe de diferentes profissionais do quadro técnico municipal.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos ambientais, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Planejar projetos ambientais e educativos, prestando orientações relacionadas aos orçamentos, dimensionamentos, quantidades, qualificações técnicas, etc.;</li> <li>• Coordenar e/ou avaliar atividades municipais relacionadas à educação ambiental nos diversos setores da administração pública;</li> <li>• Analisar e emitir pareceres técnicos em projetos de educação ambiental, tanto nos elaborados por terceiros quanto nos da própria municipalidade;</li> <li>• Gerenciar implantação do SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA, monitorando indicadores do município, participando da elaboração do mesmo;</li> <li>• Realizar estudos de viabilidade sobre indicações e requerimentos relativos ao meio ambiente, oriundos do Executivo, Legislativo, Judiciário ou dos próprios munícipes;</li> <li>• Controlar emissão de poluentes por meio da realização de testes e análises; elaborar ações de manutenção preventiva e corretiva; calibrar equipamentos de controle de emissões; pesquisar e implementar tecnologias;</li> <li>• Gerir resíduos, coletando amostras para classificar, quantificar e analisar. Levantar alternativas e custos de destinação de resíduos. Acompanhar cadeia de custódia;</li> <li>• Implementar procedimentos de remediação identificando aspectos e impactos (passivos ambientais). Quantificando e qualificando estes impactos;</li> <li>• Instalar e monitorar projeto-piloto de remediação, ensaiando produtos, métodos, equipamentos e procedimentos;</li> <li>• Contribuir com empresas, indústrias ou outros gêneros comerciais em assuntos relativos à preservação e educação ambiental;</li> <li>• Avaliar os estabelecimentos industriais, comerciais ou de outros gêneros, verificando se existem procedimentos adequados quanto ao controle ambiental;</li> <li>• Realizar visitas técnicas de avaliação ambiental. Fiscalizar questões hidráulicas e ambientais de obras e propor soluções técnicas;</li> <li>• Elaborar relatórios, minuta de documentos, emitir laudos técnicos e assinar autos de inspeção;</li> <li>• Manter arquivos de documentos, projetos, desenhos, catálogos, manuais e outros papéis importantes para o planejamento e controle de serviços de implantação e manutenção de áreas verdes e educação ambiental;</li> <li>• Elaborar estudos relativos a recursos disponíveis e necessários as unidades, emitindo pareceres técnicos relativos a qualidade de equipamento e produtos a serem adquiridos pelos setores responsáveis do município;</li> <li>• Elaborar, implantar e coordenar projetos de atividades técnicas e educativas, relacionadas a questão ambiental, tanto em treinamentos de funcionários da municipalidade quanto em atividades dirigidas à população em geral;</li> <li>• Criar estratégias de planejamento participativo e envolvimento das comunidades atendidas pelos diferentes projetos ambientais existentes;</li> <li>• Representar o município em diferentes eventos técnicos (palestras, seminários, fóruns, etc.) relacionados a questões ambientais, em todos os níveis (municipal, estadual, nacional, internacional e outros);</li> <li>• Qualificar áreas no município que apresentem características significativas na preservação e recuperação ambiental, elaborando propostas de medidas para sua efetiva proteção.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos, GPS, recursos de informática, <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> específicos, EPI, aparelhos de comunicação, câmera, equipamentos de medição, veículos, normas técnicas e legislação, SIG – Sistema de Informação Geográfica, vidraria de laboratório, material de escritório  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO CIVIL</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação Em Engenharia Civil e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos relativos à engenharia civil  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área               |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a rodovias, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras mencionadas e assegurar os padrões técnicos exigidos.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Avaliar as condições gerais requeridas para a obra civil, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção;</li> <li>• Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetam a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção;</li> <li>• Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos urbanísticos e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada;</li> <li>• Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão de obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo aos clientes, diretores de empresa ou órgãos governamentais para aprovação;</li> <li>• Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras;</li> <li>• Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas;</li> <li>• Elaborar os orçamentos referentes às obras que serão executadas, fazendo a padronização, mensuração e controle de qualidade dos serviços executados na obra, a fim de orientar e esclarecer o operário e o pessoal no que se refere ao serviço técnico da obra;</li> <li>• Acompanhar a construção de edifícios, fazendo levantamentos topográficos da região onde a obra será executada, a fim de analisar os dados aerofotogramétricos da região;</li> <li>• Acompanhar as obras de terraplanagem e pavimentação de todos os tipos, estudando os locais e dando assistência aos operários, para que a obra seja bem executada;</li> <li>• Atuar no campo da indústria, desenvolvendo suas atividades na orientação e seleção dos materiais, para serem bem utilizados na construção da obra.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos, computadores, <i>softwares</i> específicos   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO DE TRÁFEGO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia Civil e Especialização na área de Tráfego e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Formação em engenharia civil e especialização na área de tráfego e registro no conselho   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Elabora, executa e dirige projetos na área de sua especialização, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a direção na sua área de competência, quando se fizer necessário, elaborando pareceres técnicos, informes, relatórios, laudos e avaliações, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades;</li> <li>• Preparar editais de licitação para obras e serviços de engenharia de tráfego, bem como acompanhar a realização dessas obras e serviços;</li> <li>• Proporcionar a movimentação de pessoas e mercadorias, planejando, organizando e executando projetos de normas e sistemas de tráfego que garantam operações seguras, eficientes e convenientes nas vias urbanas do município, propondo novas formas de mobilidade urbana, quando necessário;</li> <li>• Avaliar a demanda por transporte e estabelecer intervalos de provimento de serviço para sistemas de transportes;</li> <li>• Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes de trânsito, promovendo a divulgação das mesmas junto à população do município;</li> <li>• Cadastrar e analisar estatisticamente acidentes de trânsito do município, investigando possíveis causas, a fim de orientar a prevenção, calcular riscos e consequências;</li> <li>• Realizar inspeções e emitir laudos sobre as vias de tráfego de veículos, implantando nas vias urbanas linhas divisórias de fluxo, placas e pinturas de sinalização de trânsito;</li> <li>• Determinar o local de instalação de dispositivos oficiais de controle de tráfego, se for necessário, definindo tempo de ciclo e fazendo a manutenção da sinalização semafórica;</li> <li>• Realizar estudos e viabilizar projetos visando alterações físicas do sistema viário, como realocação do espaço, alterações de circulação e movimentos nas interseções, locais do cruzamento de veículos e pedestres, alterações na superfície para controle de velocidade, sentido de direção, proibição de movimento, provisão de travessias e mobiliário urbano (sistema de sinalização, informação, iluminação pública, energia, comunicação, segurança e transporte, ornamentação e acessórios implementados no espaço público), a fim de melhorar o fluxo de movimentação de veículos e pedestres;</li> <li>• Indicar equipamentos, materiais e procedimentos de segurança no trânsito a serem adotados, verificando sua qualidade e adaptabilidade à situação e local;</li> <li>• Desenvolver atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo da equipe de trabalho em sua área de atuação;</li> <li>• Participar de congressos, palestras e outros, objetivando a atualização na sua área de atuação;</li> <li>• Implantar áreas para carga e descarga de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo e de táxis, áreas de embarque e desembarque de passageiros (bolsões), sinalizando, instalando e mantendo os dispositivos adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos;</li> <li>• Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, ordenando aos responsáveis que façam as devidas sinalizações;</li> <li>• Fornecer dados para o embasamento de cobrança pelo uso da estrutura urbana, como estacionamentos rotativos, dissuasórios e pedágios;</li> <li>• Estudar e viabilizar a reserva e sinalização de vagas para deficientes e idosos;</li> <li>• Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Mesa, computador com <i>softwares</i> específicos, impressoras A1, telefone; materiais para medição (fita métrica, cronômetro, trena <i>laser</i> , etc.)   |  |



|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SOLO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia, Especialização em Solo e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos de engenharia civil relativos à mecânica de solos   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                                 |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos à mecânica de solos em vias, diques, pontes, edifícios e outras obras civis, estudando as características dos solos, examinando amostras e efetuando experiências com modelos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das mencionadas obras dentro dos padrões técnicos requeridos.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar amostras do solo e subsolo, procedendo à sua análise, para determinar influência dos mesmos em trabalhos de construção e verificar a possibilidade de obtenção de materiais de construção;</li> <li>• Assessorar outros engenheiros civis sobre assuntos referentes à aplicação da mecânica de solos nos trabalhos de construção, informando-os acerca dos resultados de seus estudos e acompanhando as obras, para orientá-los quanto aos procedimentos, métodos e materiais mais adequados a cada tipo de construção;</li> <li>• Colaborar nos projetos de vias, pontes, viadutos e túneis, analisando a natureza dos solos e fornecendo especificações técnicas sobre sua composição e característica, como permeabilidade, complexidade, resistência e outras, para possibilitar os cálculos de fundações de edifícios, pontes, viadutos, barragens, obras de pavimentação e de outros projetos estruturais;</li> <li>• Preparar especificações das misturas de terra a serem utilizadas na construção de vias, diques e obras semelhantes, estabelecendo as dosagens de materiais e as cargas calculadas, para assegurar as condições de resistência e durabilidade da obra.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos, computador, internet, auto cad atualizado, plotter, programas de <i>software</i>  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO ELETRICISTA</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia Elétrica e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos de instalação elétrica  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Elabora e dirige estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de produção e distribuição de energia elétrica, da maquinaria e aparelhos elétricos de uso industrial e doméstico e de outros implementos elétricos, analisando-as e decidindo as características dos mesmos, para determinar tipo e custo dos projetos;</li> <li>• Executar trabalhos de pesquisa e desenvolvimento, realizando estudos pertinentes para orientar a direção da empresa ou seus clientes na solução de problemas de engenharia elétrica;</li> <li>• Projetar instalações e equipamentos, preparando desenhos e especificações e indicando os materiais a serem usados e os métodos de fabricação, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;</li> <li>• Fazer estimativa dos custos de mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários à execução do projeto;</li> <li>• Supervisionar as tarefas executadas pelos trabalhadores envolvidos no processo, acompanhando as etapas de instalação, manutenção e reparação do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica, para assegurar a observância das especificações de qualidade e segurança;</li> <li>• Estudar, propor ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento tecnológico, para assegurar o melhor rendimento e segurança dos equipamentos e instalações elétricas;</li> <li>• Operar microcomputador no sistema CAD/CAM, executando desenhos e gráficos.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Fios, lâmpadas, fusíveis, materiais para solda, solução para baterias, isolantes, velas de ignição, bobinas, chaves fixas e móveis, alicates, martelos, watímetros, voltímetros, amperímetros, soldador elétrico, carregador de baterias, esmeril, luvas, avental de borracha, óculos de proteção.   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia de Segurança do Trabalho e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos de normas e sistemas de programa de segurança do trabalho  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                                  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Elabora e executa projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Inspeccionar os locais de trabalho para examinar os locais e as condições de trabalho, instalações em geral, material e equipamentos, para determinar as necessidades de prevenção de acidentes;</li> <li>• Promover e participar de campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras, distribuindo material informativo para conscientizar os servidores e o público em geral;</li> <li>• Participar de perícias judiciais trabalhistas como perito assistente na contestação dos processos, emitindo pareceres técnicos em demandas judiciais;</li> <li>• Analisar os ambientes de trabalho e atividades visando a caracterização de insalubridade e periculosidade;</li> <li>• Analisar e elaborar laudos técnicos das condições de trabalho, quanto à incidência de agentes insalubres e/ou perigosos;</li> <li>• Analisar as atividades dos servidores nos locais de trabalho, emitir laudos técnicos, informar e orientar aos servidores quanto à incidência ou não destes agentes;</li> <li>• Analisar laudo emitido pelo Perito Judicial e verificar a possibilidade de impugnação do mesmo;</li> <li>• Analisar laudo e conferir se há incidência de insalubridade e/ou periculosidade conforme legislação vigente;</li> <li>• Emitir laudos para fins de aposentadorias especiais;</li> <li>• Prevenir acidentes de trabalho, entregando e orientando os servidores sobre a maneira de uso correta dos equipamentos de proteção individual e suas finalidades; fazer levantamento dos mesmos e solicitar sua aquisição;</li> <li>• Analisar acidentes de trabalho, investigar como ocorreu o acidente e sua causa para posterior emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT);</li> <li>• Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas, apontando o andamento de cada projeto;</li> <li>• Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes;</li> <li>• Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina, para proporcionar maior segurança ao trabalhador;</li> <li>• Estudar as atividades e ambiente encontrados nos locais de trabalho, analisando suas características para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;</li> <li>• Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando fábricas e outros estabelecimentos, para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança;</li> <li>• Elaborar estudos relativos a recursos disponíveis e necessários à unidade;</li> <li>• Emitir pareceres técnicos relativos à qualidade de equipamentos a serem comprados pelo hospital.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Instrumentos de medições em geral, impressos, formulários, decibelímetro, luxímetro, termômetro, tubos colorimétricos, computador e veículo   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO FLORESTAL</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia Florestal e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos relativos à engenharia florestal   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Elabora, implanta e coordena projetos na área ambiental e educativa, diagnosticando as características existentes e demais dados requeridos para a definição de planos e métodos de trabalho, de forma a possibilitar e orientar a implantação e manutenção das atividades, assegurando os padrões técnicos necessários e buscando sempre a multidisciplinaridade junto a equipe de diferentes profissionais do quadro técnico municipal  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Planejar projetos ambientais e educativos, prestando orientações relacionadas aos orçamentos, dimensionamentos, quantidades, qualificações técnicas etc.;</li> <li>• Coordenar e/ou avaliar atividades municipais relacionadas a arborização, educação ambiental, requalificação de áreas verdes, etc., nos diversos setores da administração pública;</li> <li>• Analisar e emitir pareceres técnicos em projetos de recomposição florestal, arborização, paisagismo, requalificação de áreas de preservação, educação ambiental etc., tanto nos elaborados por terceiros quanto nos da própria municipalidade;</li> <li>• Realizar estudos de viabilidade sobre indicações e requerimentos relativos a arborização, áreas verdes e meio ambiente, oriundos do Executivo, Legislativo, Judiciário ou dos próprios municípios;</li> <li>• Emitir laudos ou pareceres sobre matérias relativas a arborização urbana, recomposição florestal, intervenções em áreas verdes e outros aspectos ambientais;</li> <li>• Contribuir nos aspectos técnicos das atividades relativas à implantação e manutenção da vegetação em próprios municipais;</li> <li>• Contribuir com empresas, indústrias ou outros gêneros comerciais em assuntos relativos à preservação e educação ambiental;</li> <li>• Avaliar os estabelecimentos industriais, comerciais ou de outros gêneros, verificando se existem procedimentos adequados quanto ao controle ambiental e minimização de efeitos degradatórios, em atividades relacionadas ao trato da vegetação e intervenções em áreas de preservação;</li> <li>• Promover aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes, nas atividades relacionadas ao trato da vegetação e intervenções em áreas de preservação;</li> <li>• Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação dos equipamentos e técnicas ao homem e vice-versa, para proporcionar maior segurança ao trabalhador nas atividades relacionadas ao trato da vegetação e intervenção em áreas de preservação;</li> <li>• Avaliar as atividades e formas de ocupação do solo nas diversas propriedades municipais, analisando características relacionadas ao impacto ambientais e conformidade com as legislações existentes;</li> <li>• Manter arquivos de documentos, projetos, desenhos, catálogos, manuais e outros papéis importantes para o planejamento e controle de serviços de implantação e manutenção de áreas verdes e educação ambiental;</li> <li>• Elaborar estudos relativos a recursos disponíveis e necessárias as unidades relacionadas ao sistema de arborização, parques e jardins municipais e outras áreas preservadas, emitindo pareceres técnicos relativos a qualidade de equipamento e produtos a serem adquiridos pelos setores responsáveis do município;</li> <li>• Planejar e determinar as técnicas necessárias para o sistema de arborização, nas ruas e áreas de preservação (margens de rios, nascentes, encostas, etc.) do município, determinando o melhor tipo de planta e o que melhor se adapta ao clima, solo e aspecto culturais;</li> <li>• Elaborar, implantar e coordenar projetos de atividades técnicas e educativas, relacionadas a questão ambiental, tanto em treinamentos de funcionários da municipalidade quanto em atividades dirigidas à população em geral;</li> <li>• Criar estratégias de planejamento participativo e envolvimento das comunidades atendidas pelos diferentes projetos ambientais existentes;</li> <li>• Representar o município em diferentes eventos técnicos (palestras, seminários, fóruns, etc.) relacionados a questões ambientais, em todos os níveis (municipal, estadual, nacional, internacional e outros);</li> <li>• Qualificar áreas no município que apresentem características significativas na preservação e recuperação ambiental, elaborando propostas de medidas para sua efetiva proteção.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS:</b> Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos, computadores, softwares específicos  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO ORÇAMENTISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Nível superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em engenharia civil e especialização na área de orçamento ou custos e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento das legislações vigentes relacionadas ao orçamento de obras públicas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Elabora, executa e dirige projetos na área de sua especialização, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário, elaborando pareceres técnicos, informes, relatórios, laudos e avaliações; realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades;</li> <li>• Analisar editais e documentos de habilitação para licitações de obras e/ou serviços, avaliando as propostas técnicas e financeiras;</li> <li>• Aplicar o conteúdo das legislações vigentes que se relacionam com os orçamentos de obras públicas, assim como súmulas e jurisprudências dos Tribunais de Contas relacionadas a orçamentos; Decretos, Portarias, Resoluções e Instruções Normativas Federais relacionadas a convênios, contratos de repasse e termos de parcerias;</li> <li>• Operacionalizar softwares orçamentários, de planilhas eletrônicas e de desenhos técnicos, como autocad ou similar;</li> <li>• Elaborar normas, procedimentos e especificações técnicas;</li> <li>• Estudar a viabilidade econômica da obra e/ou serviço;</li> <li>• Realizar visitas técnicas para análise dos locais a serem orçados e licitados;</li> <li>• Elaborar e/ou analisar critérios de medição dos serviços que integram o orçamento;</li> <li>• Elaborar e/ou analisar cálculos de BDI (benefícios e despesas indiretas);</li> <li>• Elaborar e/ou analisar cálculos de encargos sociais;</li> <li>• Realizar o levantamento das quantidades de materiais para uma obra e/ou serviços, utilizando equipamentos e ferramentas apropriados;</li> <li>• Cotar preços de materiais e/ou serviços diversos;</li> <li>• Elaborar documentos complementares a orçamentos;</li> <li>• Analisar a viabilidade da aquisição e elaborar planilhas orçamentárias com a composição dos custos;</li> <li>• Elaborar planilhas orçamentárias de reprogramação dos contratos observando o disposto nas legislações pertinentes;</li> <li>• Analisar as inconsistências verificadas após comparativo orçado versus realizado;</li> <li>• Elaborar quadro de composições de investimentos (QCI), quando de recursos federais ou estaduais;</li> <li>• Repassar documentação para a equipe responsável em dar prosseguimento;</li> <li>• Desenvolver atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo da equipe de trabalho em sua área de atuação;</li> <li>• Participar de congressos, palestras e outros, objetivando a atualização na sua área de atuação;</li> <li>• Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada;</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas à sua área de competência e estabelecidas pelo Conselho de Classe.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Software de análise e elaboração de orçamento de obras; tabelas diversas de composições e preços de referências para insumos e serviços; catálogos e produtos técnicos; software de desenhos e projetos técnicos; software de projetos ou similares.   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO SANITARISTA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Engenharia Sanitária e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em projetos   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área                   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamentos de custo, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados, para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e preparo dos sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgotos, dentro dos padrões técnicos exigidos  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários;</li> <li>• Preparar o programa de trabalho, elaborando esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros subsídios técnicos que se fizerem necessários, para permitir a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;</li> <li>• Projetar as instalações e equipamentos sanitários, desenhando o conjunto e as diferentes partes, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;</li> <li>• Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão de obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;</li> <li>• Assessorar a área de Saúde Pública e outras unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, estudando e determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas;</li> <li>• Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, prestando assistência aos trabalhadores envolvidos no processo, para garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança;</li> <li>• Estudar, propor ou determinar modificações nos projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas e propondo novas soluções tecnológicas, para conseguir o aperfeiçoamento das instalações existentes;</li> <li>• Fiscalizar projetos de construção de esgotos, sistemas de águas servidas e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurar-se de que os mesmos satisfazem aos requisitos técnicos e legais;</li> <li>• Inspeccionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para verificar a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos;</li> <li>• Controlar a qualidade das águas, monitorando as causas e efeitos dos fluentes domésticos e industriais, para evitar a poluição;</li> <li>• Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e de lixo, para garantir a observância aos prazos, normas e especificações técnicas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos, computadores, softwares específicos  |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL</b>   |   |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino superior completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em Engenharia Sanitária e Registro no Conselho |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Conhecimento em projetos   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área                    |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA   |   |
| Elabora, executa e dirige projetos na área de sua especialização, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.   |   |
| DESCRIÇÃO GENÉRICA  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de esgotos, de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer as tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários;</li> <li>• Preparar o programa de trabalho, elaborando esboços, plantas, especificações, cronogramas e outros subsídios técnicos que se fizerem necessários, para permitir a orientação e fiscalização do desenvolvimento da obra;</li> <li>• Projetar as instalações e equipamentos sanitários, desenhando o conjunto e as diferentes partes, para determinar dimensões, volume, forma e demais características;</li> <li>• Preparar previsões detalhadas das necessidades de fabricação, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, determinando e calculando materiais, seus respectivos custos e mão de obra, para estabelecer os recursos indispensáveis à execução do projeto;</li> <li>• Assessorar a área da Saúde Pública e outras unidades sanitárias com relação aos problemas de higiene, estudando e determinando o processo de eliminação de gases nocivos, substâncias químicas e outros detritos industriais, a fim de aconselhar quanto aos materiais e métodos mais indicados para as obras projetadas;</li> <li>• Acompanhar as diferentes fases de construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos sanitários, prestando assistência aos trabalhadores envolvidos no processo, para garantir a observância das especificações técnicas e normas de segurança;</li> <li>• Estudar, propor e determinar modificações nos projetos ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas e propondo novas soluções tecnológicas, para conseguir o aperfeiçoamento das instalações existentes;</li> <li>• Fiscalizar projetos de construção e esgotos, sistemas de águas servidas e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, examinando-os minuciosamente, efetuando cálculos, comparando dados, para assegurar-se de que os mesmos satisfazem aos requisitos técnicos e legais;</li> <li>• Inspeccionar poços, fossos, rios, drenos, águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação, para verificar a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos;</li> <li>• Controlar a quantidade de águas, monitorando as causas e efeitos dos fluentes domésticos e industriais, para evitar a poluição;</li> <li>• Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e de lixo, para garantir a observância aos prazos, normas e especificações técnicas;</li> <li>• Realizar vistorias: relativas à coleta e análise de amostras de água para consumo humano; área de esgotamento sanitário; em estabelecimentos de serviços de saúde para liberação de alvará sanitário; em ambientes construídos referentes à emissão de laudo quanto à salubridade dos ambientes; em áreas contaminadas nos meios relativos à água, solo e ar; de acompanhamento na incineração de entorpecentes;</li> <li>• Análise de projetos arquitetônicos referentes a: esgotamento sanitário; vigilância sanitária; laudos de água para consumo humano;</li> <li>• Fiscalização e vistoria de empresas referentes a problemas ambientais ligados à saúde humana, saúde ocupacional;</li> <li>• Análise e implantação de programas ligados à saúde pública e saúde do trabalhador;</li> <li>• Avaliação de processos diversos: declaração de número oficial; arborização; canalização de esgotamento sanitário e de portabilidade de água;</li> <li>• Desenvolvimento de projetos de esgotamento sanitário; portabilidade de água; resíduos de serviços de saúde; resíduos sólidos; avaliação de poluentes atmosféricos com interferência na saúde pública;</li> <li>• Análise de LTA.</li> </ul> |   |
| EQUIPAMENTOS  |   |
| Réguas, calculadoras, mesa de desenho, folhas especiais, formulários impressos, computadores, softwares específicos   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>FARMACÊUTICO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Farmácia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em fornecimento de medicamentos às unidades de saúde e hospitalar   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área        |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa tarefas diversas relacionadas ao fornecimento de medicamentos às diversas unidades de saúde e hospitalar, bem como fiscaliza postos de medicamentos, dispensários e ervanários; supervisiona o trabalho dos auxiliares de farmácia.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Coordenar, supervisionar, controlar e promover recebimento, guarda e distribuição de medicamentos e drogas, o controle de receitas, o registro de entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados e fornecidos para as unidades de saúde e hospitalar, observando a legislação em vigor;</li> <li>• Planejar, organizar e supervisionar as atividades na farmácia hospitalar de acordo com as características do hospital, o exercício padrão da profissão e a legislação vigente;</li> <li>• Colaborar com o corpo clínico informando sobre medicamentos, sugerindo similares para medicação em falta, opinando sobre suas vantagens ou desvantagens;</li> <li>• Colaborar com o Serviço de Enfermagem no desempenho adequado de suas funções, promovendo reuniões periódicas, com a finalidade de estabelecer metas de trabalho, objetivando melhor atendimento ao paciente;</li> <li>• Opinar pela quantidade e qualidade dos medicamentos que devem permanecer em estoque;</li> <li>• Registrar o receituário médico de psicofármacos e entorpecentes, mapas mensais, trimestrais e anuais relacionados a entorpecentes e produtos que determinem dependência física e/ou psíquica de acordo com a legislação vigente;</li> <li>• Verificar e aprovar a escala de serviços, plantões e férias;</li> <li>• Informar papéis e processos;</li> <li>• Comunicar à Direção do Hospital faltas e falhas encontradas para as devidas providências;</li> <li>• Aviar receitas de acordo com as prescrições médicas;</li> <li>• Supervisionar e orientar o armazenamento dos medicamentos em geral;</li> <li>• Fazer requisições de medicamentos, psicofármacos, entorpecentes e materiais necessários à farmácia;</li> <li>• Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia;</li> <li>• Controlar medicamentos psicofármacos e entorpecentes;</li> <li>• Participar das Comissões de Infecção Hospitalar, Farmacologia e Terapêutica;</li> <li>• Acompanhar o abastecimento de medicamentos de acordo com a demanda;</li> <li>• Responsabilizar-se técnica e administrativamente por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;</li> <li>• Acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de trabalho referente a sua área de atuação;</li> <li>• Colaborar com sua gerência, sugerindo, propondo mudanças de fluxos e rotinas, implantação de novas tecnologias que venham contribuir para a racionalização dos recursos e melhoria da qualidade dos serviços prestados;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Específicos de farmácia hospitalar, seladora de sacos plásticos, tesouras, computador, geladeira, calculadora e outros afins; materiais de escritório  |  |



|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>FISIOTERAPEUTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Fisioterapia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas especiais de reeducação muscular   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área            |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Aplica tratamentos de recuperação de doentes e acidentados, empregando técnicas especiais de reeducação muscular, para recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Supervisiona as atividades desenvolvidas pelos auxiliares e orienta pais e professores nos cuidados e adaptação de crianças portadoras de deficiência   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Avaliar e reavaliar o estado de saúde física dos deficientes ou incapacitados, realizando testes funcionais de força muscular, amplitude articular de movimento, reflexos, provas de esforço e sobrecarga, provas de capacidade cardiorrespiratória, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos ou tecidos afetados;</li> <li>• Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, do sistema nervoso central (sequelas de paralisia cerebral, meningite, encefalite, acidente vascular encefálico, poliomielite, trauma de crânio e traumatismos raquidemulares/lesão medular), do sistema nervoso periférico, amputados (preparando o colo e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa dos mesmos), utilizando-se de meios físicos específicos como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as sequelas dessas afecções;</li> <li>• Realizar e ensinar exercícios corretivos de coluna, orientando e treinando o paciente em posturas específicas para promover correção de desvios posturais;</li> <li>• Realizar e ensinar exercícios que estimulam a reexpansão pulmonar e aumento da circulação sanguínea, nos casos de afecções cardiorrespiratórias;</li> <li>• Realizar e ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério;</li> <li>• Realizar relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;</li> <li>• Supervisionar e avaliar a atividade do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;</li> <li>• Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados, para elaborar boletins estatísticos;</li> <li>• Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia;</li> <li>• Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres;</li> <li>• Participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física dos pacientes;</li> <li>• Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro do paciente e/ou requerer pareceres técnicos especializados de outros profissionais de saúde, sempre que necessário;</li> <li>• Colaborar na formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamento em serviço;</li> <li>• Efetuar controle periódico dos registros de dados, da qualidade e resolutividade do seu trabalho, para elaborar boletins estatísticos;</li> <li>• Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária;</li> <li>• Efetuar controle da qualidade dos equipamentos;</li> <li>• Participar de reuniões de estudos e discussões de casos;</li> <li>• Participar de equipes destinadas ao planejamento, implementação, controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde;</li> <li>• Promover e participar de estudos e pesquisas voltados a inserção de protocolos da sua área de atuação, nas ações básicas de saúde.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Formulários, impressos, material de escritório, jogos, brinquedos, bolas bobath, rolos, feijão, colchonetes, bolas, barras paralelas, cama elástica, prancha de equilíbrio, standintable, escadas, banquinhos vários tamanhos   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>FONOAUDIÓLOGO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Fonoaudiologia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas para aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área              |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Identifica problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, utilizando técnicas adequadas para o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Fazer avaliação dos distúrbios de linguagem, voz, fala e audição;</li> <li>• Elaborar e aplicar métodos e técnicas para o desenvolvimento da linguagem;</li> <li>• Avaliar os problemas auditivos, fazer indicação de próteses, realizar programas de conservação auditiva e reabilitar pessoas com deficiência auditiva;</li> <li>• Tratar os distúrbios da audição, voz, fala e linguagem;</li> <li>• Identificar e tratar pessoas com dificuldades relacionadas à comunicação oral e gráfica empregando técnicas de avaliação e trabalhando os aspectos fonéticos, auditivos, articulatórios, de imitação vocal e outros, para o desenvolvimento da fala através de aspectos cognitivos relacionados à elaboração do pensamento e a sua forma de expressão;</li> <li>• Utilizar técnicas para tratamento de distúrbios de origem neurológica, psiquiátricas, alterações congênitas e/ou emocionais relacionadas à linguagem oral e escrita, articulação, audição e outros aspectos da comunicação;</li> <li>• Assessorar profissionais de áreas afins no que se refere aos aspectos da comunicação oral e gráfica;</li> <li>• Reabilitar o sistema sensorio motor oral, tônus e mobilidade, correlacionando com funções de deglutição, mastigação, sucção e respiração;</li> <li>• Adequar a coordenação pneumo-fono articulatória;</li> <li>• Avaliar e reabilitar a motricidade oral de pacientes portadores de paralisia facial, distúrbio de articulação temporomandibular, queimaduras de face, alterações ortodônticas com ênfase na deglutição disfagia.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Material de escritório e específico, formulários, impressos, jogos, brinquedos psicopedagógicos, equipamentos audiológicos (audiômetro, imitanciómetro)  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>FUNILEIRO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental incompleto          |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa tarefas de reparação das áreas metálicas de veículos automotores para colocar os veículos em condições de uso  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Confeccionar, reparar e recuperar cabines, carrocerias de chapa de aço e chassis de veículos;</li> <li>• Confeccionar e reparar tambores para combustíveis, caçambas de lixo, regadores de asfalto, carrinhos de mão e artigos de chapa de cobre ou galvanizada;</li> <li>• Trocar ou consertar escapamentos de veículos, silenciosos, tanques de gasolina e óleo, para-choques, paralamas, suportes de baterias, portas, batentes e fechaduras;</li> <li>• Retirar, limpar, desobstruir, soldar;</li> <li>• Executar serviços de solda, rebitagem, desempenamento, desamassamento e corte de chapa de metal;</li> <li>• Orientar e supervisionar tarefas de auxiliar de funilaria;</li> <li>• Executa tarefas de tapeçaria tais como: limpeza, substituição, forrações, regulagem e reciclagem dos bancos, substituição de maquinários para acionamento e troca de vidros, maçanetas de portas, etc</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Chapas de metal, massa plástica, ácidos, lixas, eletrodos, estanho, martelos, rebites, ferragens em geral, tesouras, espátulas, esticadores, encolhedores, maçaricos, alicates, talhadeiras, tenazes, arco de serra, esquadro, metro, morsa, bigornas, bancadas, pranchas, forjas, equipamento de solda, lixadeiras, furadeiras, esmeril   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>GEÓGRAFO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Geografia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos das características físicas e climáticas do meio ambiente  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área         |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Estuda as características físicas e climáticas do meio ambiente em que se desenvolve o homem, a distribuição das populações e as atividades da raça humana, realizando pesquisas sobre a estrutura da terra, regiões fisiográficas, clima, populações, culturas e divisões políticas, a fim de contribuir para a aplicação da ciência da geografia ao estudo da organização econômica, política e social do País   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região, fazendo estudos de campo e aplicando o conhecimento de ciências correlatas, como a física, geologia, oceanografia, meteorologia e biologia, a fim de obter dados subsidiários que possibilitem o desenvolvimento econômico político-social da área em questão; estuda as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política e social de determinadas regiões ou países, para elaborar comparações sobre a vida socioeconômica e política das civilizações;</li> <li>• Assessorar organismos governamentais ou privados, em assuntos referentes à delimitação de fronteiras naturais e étnicas, zonas de exploração econômica, possibilidades de novos mercados e de rotas comerciais mais favoráveis, efetuando pesquisas e levantamentos fisiográficos, topográficos, toponômicos, estatísticos e bibliográficos, sobre geografia econômica, política, social e demográfica, para proporcionar melhor conhecimento desses assuntos;</li> <li>• Elaborar mapas, gráficos e cartas, coletando dados e informações e fazendo pesquisas locais, para ilustrar os resultados de seus estudos. Pode especializar-se em determinado campo da geografia, e ser designado de acordo com a especialização.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Computador, calculadora, impressos, formulários, softwares específicos   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>GUIA INTÉRPRETE</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Pós-Graduação na área de Surdocegueira |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| <p>Servir de canal de comunicação e visão entre o aluno com surdocegueira e o meio no qual ele está interagindo; facilitar o deslocamento e a mobilidade do aluno com surdocegueira no meio; contribuir com o desenvolvimento de alunos com surdocegueira, ensinando a eles e à comunidade escolar os recursos de comunicação necessários para participação, com qualidade, nas atividades educacionais; participar de cursos, palestras, oficinas, entre outros, visando à divulgação das formas de comunicação da pessoa com surdocegueira; confeccionar materiais pedagógicos e recursos adaptados necessários para o desenvolvimento do aluno com surdocegueira; atuar de forma articulada e integrada aos demais profissionais da escola; exercer outras atividades correlatas.</p>   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descrever e interpretar o ambiente e sons para pessoas com surdocegueira e transmitir à comunidade no qual estão envolvidos aquilo que elas expressam e desejam comunicar;</li> <li>• Desenvolver estratégias contribuindo para a compreensão, por parte da pessoa com surdocegueira, dos acontecimentos ao seu redor e de sua possibilidade de expressão e realização das suas atividades cotidianas, com o máximo de autonomia possível;</li> <li>• Participar das atividades de formação contínua em serviço oferecidas pela Secretaria de Educação;</li> <li>• Participar das reuniões com as famílias e comunidade escolar sempre que se fizer necessário; para promoção da articulação do trabalho desenvolvido com o aluno;</li> <li>• Realizar articulação intersecretarial, sempre que se fizer necessário, para favorecer o processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno;</li> <li>• Executar e acompanhar projetos educacionais voltados à educação inclusiva e inclusão social;</li> <li>• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;</li> <li>• Respeitar e valorizar a singularidade e as especificidades do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos;</li> <li>• Ser assíduo e pontual, zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e/ou Secretaria de Educação;</li> <li>• Zelar pela ordem e conservação do espaço escolar, material didático e mobiliário junto com os alunos e demais membros da comunidade escolar;</li> <li>• Realizar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| <p>Computador, livros, programas de reconhecimento óptico, internet, telefone, impressora, programas de editoração eletrônica, aparelhos com retransmissão tátil, softwares específicos</p>  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>HISTORIADOR</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em História e Registro no Conselho ou similar |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em pesquisa e dados históricos   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Elabora pesquisa e levantamento de dados históricos, compilando-os em banco de dados. Organiza projetos voltados à memória do município   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Pesquisa de historiografia temática e biografia;</li> <li>• Levantamento em arquivos, bibliotecas, hemerotecas de fontes primárias e secundárias;</li> <li>• Sistematização das fontes primárias e secundárias;</li> <li>• Análise crítica das fontes e do material bibliográfico;</li> <li>• Elaboração e redação do tema histórico em artigos e publicação;</li> <li>• Assessoria e parecer técnico no levantamento dos patrimônios históricos e culturais;</li> <li>• Organização do acervo documental e bibliográfico, iconográfico, fotográfico e filmográfico;</li> <li>• Elaboração de inventários específicos de análise histórica (meios de produção, bens culturais etc);</li> <li>• Assessoria em produções teatrais, documentários e outras produções artísticas;</li> <li>• Elaboração de questionários e entrevistas para o desenvolvimento da história e memória oral.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Material de registro (máquina fotográfica, gravador, filmadora); material de escritório, computador e impressora  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>INSTRUTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Completo e Registro no Conselho ou Federação ou Ordem |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em aulas teóricas e práticas conforme área específica de atuação   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                               |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Ministra cursos de cunho esportivo e/ou cultural para a comunidade através de aulas teóricas e práticas, conforme área específica de atuação  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <p><b>ATIVIDADES CULTURAIS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, organizar, preparar e ministrar cursos, aulas teóricas e práticas nas diversas modalidades artísticas, de acordo com a sua área de atuação, aplicando diferentes técnicas, métodos e estilos artísticos;</li> <li>• Estudar e ensaiar partituras musicais, coreografias, textos e jogos dramáticos;</li> <li>• Ensinar ao aluno a expressar-se através de imagens, ideias, narrativas, desenvolvendo os sentidos e sensações por meio de linguagens musicais, cênicas e visuais;</li> <li>• Participar de simpósios, congressos, exposições e outros, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área das artes em geral;</li> <li>• Elaborar apresentações, em mostras, organizando grupos de trabalho e seus materiais e equipamentos utilizados nas atividades;</li> <li>• Participar de comissões que integrem projetos artísticos/culturais;</li> </ul> <p><b>ATIVIDADES ESPORTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, organizar, coordenar, preparar e ministrar cursos, aulas teóricas e práticas nas diversas modalidades esportivas, de acordo com a sua área de atuação, treinando os alunos nas técnicas dos diversos esportes e instruindo-lhes sobre os princípios e regras inerentes a cada um deles;</li> <li>• Trabalhar a disciplina, o respeito às regras, o respeito ao corpo e principalmente, o respeito ao próximo, no caso, o adversário;</li> <li>• Participar de eventos diversos, objetivando a atualização e evolução das técnicas na área dos esportes em geral;</li> <li>• Trabalhar em quadras esportivas, campos, pistas e piscinas, auxiliando na programação, desenvolvimento e aplicação das atividades corporais;</li> <li>• Auxiliar no desenvolvimento nas áreas de lazer, recreação e nas competições, supervisionando a aplicação de exercícios;</li> <li>• Aplicar os regulamentos durante as competições e provas desportivas;</li> <li>• Orientar os usuários quanto à forma de utilização dos equipamentos, materiais bem como organizar a participação das pessoas nas práticas esportivas e de lazer;</li> <li>• Definir estratégias, regras e espaço físico das atividades, seguindo normas técnicas de segurança;</li> <li>• Identificar características, áreas e situações de risco, prevenindo-os quando possível;</li> <li>• Organizar e administrar cadastro de pessoas e grupos representativos participantes dos eventos promovidos pela prefeitura;</li> <li>• Prestar primeiros socorros encaminhando possíveis acidentados para atendimento médico;</li> <li>• Divulgar e distribuir premiação;</li> </ul> <p><b>CULTURAIS E ESPORTIVAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o acompanhamento dos resultados da aprendizagem dos alunos, aplicando métodos adequados ao tipo de curso/treinamento ministrado;</li> <li>• Estimular hábitos de ordenação, cuidados e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho, bem como, responsabilizar-se pela manutenção dos mesmos;</li> <li>• Realizar e orientar estudos e pesquisas nas áreas de atuação;</li> <li>• Participar da definição de políticas culturais/esportivas, auxiliando na execução do calendário cultural/esportivo, elaborando programas de atividades, projetos de lazer, organizando os materiais e equipamentos utilizados nas atividades;</li> <li>• Requisitar materiais ou confeccionar materiais alternativos para realização de atividades;</li> <li>• Adaptar atividades às condições ambientais específicas;</li> <li>• Divulgar eventos culturais/esportivos promovendo ações de intercâmbio;</li> <li>• Acompanhar a programação cultural/esportiva desenvolvida em outros municípios;</li> <li>• Participar de cursos de aperfeiçoamento e capacitação;</li> <li>• Elaborar relatórios, planos de trabalho e emitir pareceres quando necessário;</li> <li>• Articular a arte/esporte com outras áreas do conhecimento;</li> <li>• Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades dos alunos;</li> <li>• Contatar responsáveis por crianças e jovens para autorização de participação em eventos externos;</li> <li>• Organizar chegada e saída, embarque e desembarque de participantes em eventos externos, recepcionando-os e observando seu estado geral; supervisionando vestimentas e alimentação dos mesmos e orientando quanto à higiene pessoal;</li> <li>• Acompanhar trajeto de viagem e pernoitar com os alunos nos alojamentos, quando necessário;</li> <li>• Esclarecer dúvidas e orientar na arrumação e cuidados com bens e pertences, bem como o uso de equipamentos de segurança.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Espaço físico com piso adequado, aparelhos de som e vídeo, <i>softwares</i> específicos, espelhos, barras, iluminação adequada, material para cenário, microfones, equipamento cenográfico adequado, equipamentos de luz, sucata, biblioteca, filmes, publicações especializadas, materiais e equipamentos de esporte a lazer, infraestrutura de esporte e lazer, recursos de informática, materiais esportivos, formulários e impressos, livros didáticos específicos de cada área, material artístico, colchonetes, bolas de borracha, tatames emborrachados, instrumentos musicais, etc.   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>INSTRUTOR DE LÍNGUA DE SINAIS</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Curso de licenciatura e comprovação de conhecimento e domínio da língua brasileira de sinais |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Contribuir com o desenvolvimento de pessoas com surdez, ensinando a elas e à comunidade escolar a língua brasileira de sinais. Participar de cursos, palestras, oficinas, entre outros, visando à divulgação da língua brasileira de sinais; Confeccionar materiais pedagógicos e recursos adaptados que facilitem o acesso a conteúdos diversos da língua brasileira de sinais, bem como elaborar apostilas temáticas com vocabulários em língua de sinais; Ensinar aspectos centrais da Língua Portuguesa aos alunos que utilizam a libras; exercer outras atividades correlatas.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar em salas de aula com atividades ligadas à educação e à ações intersecretariais para realizar o ensino da língua de sinais;</li> <li>• Participar de atividades extrassala de aula, como em palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com o grupo em que exerce a atividade como professor de línguas de sinais;</li> <li>• Executar e acompanhar projetos educacionais voltados à educação inclusiva e inclusão social;</li> <li>• Realizar atendimento educacional especializado, identificando as necessidades e potencialidades de desenvolvimento e de aprendizagem dos alunos, produzindo materiais, recursos de acessibilidade e desenvolvimento de estratégias para remoção ou minimização das barreiras ao processo de aprendizagem do aluno com surdez;</li> <li>• Contribuir no processo de aprendizado da língua portuguesa para os alunos com surdez;</li> <li>• Pesquisar e divulgar novos sinais, contribuindo com a melhoria da comunicação entre a população surda;</li> <li>• Atuar de forma articulada e integrada aos demais profissionais da escola e equipe das atividades em que estiver envolvido;</li> <li>• Realizar articulação intersecretarial sempre que se fizer necessário, para favorecer o processo de desenvolvimento e aprendizagem do aluno;</li> <li>• Participar das atividades de formação contínua em serviço oferecidas pela Secretaria de Educação;</li> <li>• Participar das reuniões com as famílias e comunidade escolar sempre que se fizer necessário para a promoção da articulação do trabalho desenvolvido com o aluno;</li> <li>• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;</li> <li>• Respeitar e valorizar a singularidade e as especificidades do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos;</li> <li>• Ser assíduo e pontual, zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e/ou Secretaria de Educação;</li> <li>• Zelar pela ordem e conservação do espaço escolar, material didático e mobiliário junto com os alunos e demais membros da comunidade escolar;</li> <li>• Realizar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Televisão com <i>close caption</i> , vídeo, <i>softwares</i> , aparelho de som, filmadora, máquina fotográfica, computador, impressora, copiadora, utensílios adaptados, dicionário ilustrado, ilustrações, aparelho de amplificação sonora coletiva, material para estimulação auditiva e confecção de materiais de acessibilidade e jogos pedagógicos adaptados   |   |



|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>INSTRUTOR DE INFORMÁTICA</b>   |  |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino médio  | REQUISITO BÁSICO   |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Experiência de 1 (um) ano na área de treinamento em informática |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Planejar e desenvolver situações de ensino e aprendizagem voltadas para a qualificação de jovens e adultos orientando-os nas técnicas específicas da área em questão  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver atividades de ensino em situações práticas de trabalho;</li> <li>• Ensinar procedimentos e técnicas de trabalho;</li> <li>• Simular situações atuais de trabalho, criando situações interativas com o mercado de trabalho;</li> <li>• Criar situações para revisão e incorporação de valores éticos e de trabalho em equipe;</li> <li>• Estimular os aprendizes na busca de conhecimento;</li> <li>• Criar relações de sociabilidade em diferentes situações de trabalho;</li> <li>• Empregar recursos didáticos de acordo com as situações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Desenvolver demonstrações de atividades práticas nas aulas;</li> <li>• Desenvolver projetos de trabalho e seminários com os aprendizes;</li> <li>• Participar de atividades de elaboração do plano de ensino;</li> <li>• Definir metodologias e técnicas de ensino;</li> <li>• Selecionar recursos para preparo de material didático;</li> <li>• Revisar as metodologias e técnicas de ensino;</li> <li>• Elaborar os planos de aula;</li> <li>• Avaliar aprendizes por meio de instrumentos e referenciais de avaliação;</li> <li>• Corrigir trabalhos, provas e exercícios;</li> <li>• Registrar as tarefas executadas pelos aprendizes;</li> <li>• Preparar recursos audiovisuais;</li> <li>• Elaborar cronogramas de manutenção preventiva dos equipamentos e máquinas;</li> <li>• Solicitar a manutenção corretiva de equipamentos e máquinas;</li> <li>• Conferir a execução da manutenção;</li> <li>• Preencher diários de classe ou similares;</li> <li>• Preencher relatórios de participação em atividades externas e internas;</li> <li>• Preencher solicitação de compra de reposição de material de consumo, peças e estoques, equipamentos, etc;</li> <li>• Conhecer e ter aptidão, além de interesse em aprender sobre as diversas áreas de informática, tais como: sistemas operacionais diversos, pacotes de software para escritório, programas utilitários, programas gráficos, hardware de computadores pessoais, redes de computadores, segurança na navegação da internet (<i>firewall</i>, <i>antivírus</i>, <i>antispywares</i>) para o desenvolvimento das atividades durante os treinamentos e cursos ministrados;</li> <li>• Manter-se atualizado por meio de pesquisas, leituras, participação em cursos, formações, congressos, seminários e outras oportunidades visando o bom andamento do seu trabalho na Prefeitura;</li> <li>• Auxiliar os técnicos da Coordenadoria de Informática na implantação de projetos que envolvam a área de atuação do Instrutor de Informática como a instalação de softwares e hardwares e infraestrutura de rede para uso durante os cursos e treinamentos.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Material pedagógico, recursos de vídeo e áudio, computador, impressora, <i>software</i> específico, copiadora, etc  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>JARDINEIRO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental incompleto         |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em jardinagem e arborização   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Preparar sementeiras, plantar, replantar, repicar, podar, enxertar e envasar;</li> <li>• Gramar e conservar gramados;</li> <li>• Elaborar projetos de jardinagem e compor os jardins, canteiros e viveiros;</li> <li>• Arar e gradar a terra, cortar grama, capinar, roçar;</li> <li>• Executar os serviços de proteção e defesa das plantas e do solo, através da aplicação de inseticidas, herbicidas e fungicidas;</li> <li>• Orientar e supervisionar os trabalhos de adubação da terra;</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Terra, água, adubos, areia, composto orgânico, pedras, sementes, estagno, berricida, fungicida, inseticida, calcário, mudas, gramas, picareta, enxadão, vanga, enxada, rastelo, ancinho, pá, escavadeira, pinça, colher de jardineiro, chucho, canivete, tesoura, forcado, sacho, esqualificador, alfange, vassoura de leque, serrotes, faca, gadanho, peneiras, chibanga, peagementro, carrinho de mão, regador, mangueira, trena, régua, sementeira, metro, linha, estufas, estufins, escada, pulverizador, roçadeiras, motosserras, cortadeira de grama, bombas.  |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>MAESTRO REGENTE</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Música e Registro no Conselho ou Ordem |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em partituras e regência musical   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área               |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Planeja, dirige, coordena e controla todas as atividades do coral e/ou conjunto sinfônico, procedendo à seleção de instrumentistas e cantores   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Ensaiar e dirigir a apresentação de conjunto sinfônico e/ou coral;</li> <li>• Proceder às substituições internas de instrumentos ou postos do conjunto sinfônico e/ou coral;</li> <li>• Ministras aulas teóricas e práticas aos componentes dos grupos sob sua responsabilidade, bem como em cursos definidos pela supervisão imediata;</li> <li>• Fazer arranjos;</li> <li>• Preparar repertórios, sugerir apresentações musicais e dirigir ensaios;</li> <li>• Solicitar aquisição de peças de músicas, instrumentos e outros elementos necessários;</li> <li>• Realizar a inspeção e manter o preparo técnico dos integrantes do conjunto sinfônico e/ou coral;</li> <li>• Integrar comissões para selecionar os componentes dos conjuntos artísticos;</li> <li>• Transmitir instruções quanto ao zelo, manutenção e guarda dos instrumentos musicais, partituras e outros equipamentos utilizados nas apresentações artísticas.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Instrumentos musicais, arquivo para partituras, aparelho de som com CD, estante, mesa, cadeiras, espelho, material de escritório, caixa de som amplificada, material de divulgação (cartazes, panfletos, programas, etc.), estantes de música   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>MARCENEIRO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Incompleto         |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em serviços de confecção e/ou reparação em artefatos de madeira e rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa serviços de confecção ou reparação em peças ou artefatos de madeira e assentamentos de portas, assoalhos, forros, consertos em geral e adaptação de acessórios   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, confeccionar, reformar, reparar, conservar e instalar móveis, divisórias e objetos de madeira de acordo com os instrumentos de desenho e croquis;</li> <li>• Manejar instrumentos e equipamentos de marcenaria;</li> <li>• Fazer trabalhos de modelagem, tornearia e entalhação de madeira;</li> <li>• Fazer revestimento de madeira de lei e folhados, restaurar objetos de madeira;</li> <li>• Fazer tratamento de madeira para diversos fins;</li> <li>• Preparar e lustrear móveis e outras superfícies de madeira;</li> <li>• Pintar objetos e móveis de madeira;</li> <li>• Avaliar serviço a ser executado, relacionar materiais e quantidades necessárias à boa execução das tarefas, calculando orçamentos de pequenos trabalhos;</li> <li>• Fazer registro na apuração do custo de produção;</li> <li>• Fazer desenhos e esboços dos objetos e móveis a serem fabricados;</li> <li>• Responsabilizar-se pelo material de serviço e zelar pela limpeza do local de trabalho que lhe diz respeito;</li> <li>• Treinar e orientar auxiliares, executar outras tarefas afins;</li> <li>• Executar riscadura e esquadrejamento nas dimensões determinadas;</li> <li>• Selecionar madeiras a serem empregadas;</li> <li>• Lixar, aplicar tintas especiais, verniz ou cera, a pincel ou a boneca;</li> <li>• Aplicar chapas isolantes, chapas duras e laminadas plásticas em superfícies de madeira;</li> <li>• Aplicar ferragens e fazer acabamento fino;</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho;</li> <li>• Montar e desmontar de móveis e divisórias em obras internas e externas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Madeiras, chapas duras, chapas isolantes, laminados, plásticos, ferragens, verniz, lixas, ceras, colas, álcool, diluentes, serras, plainas, raspadeiras, formões, escariador, furadeira manual, chaves de fenda, martelos, alicates, metro, régua, trena, esquadros, compassos, serra circular, serra de fita, furadeira, lixadeira, desengrossadeira, desempenadeira, respingadeira, torno, esmeril, tupia, prensa, tiner   |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>MECÂNICO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Fundamental Incompleto                 |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa serviços de consertos de automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível, subsidiado por desenhos, esboços e especificações técnicas ou de outras instruções;</li> <li>• Efetuar a regulagem de motor, revisar, ajustar, desmontar e montar motores;</li> <li>• Reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido hidráulico, de refrigeração e outros;</li> <li>• Desmontar e efetuar a limpeza do motor, órgãos de transmissão, diferencial e outros componentes que necessitem de reparos e limpeza;</li> <li>• Substituir e adaptar peças;</li> <li>• Vistoriar veículos e prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico;</li> <li>• Lubrificar máquinas e motores;</li> <li>• Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;</li> <li>• Efetuar consertos e reformas em máquinas pesadas; executar outras tarefas afins; examinar o veículo;</li> <li>• Proceder à substituição e ajuste de embreagem, alternadores, freios, diferencial e outras;</li> <li>• Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema de ignição, sistema de alimentação de combustível, sistemas de lubrificação e arrefecimento, sistema de transmissão, sistema de direção e sistema de suspensão;</li> <li>• Efetuar a regulagem fina do motor, regulando a ignição, a injeção eletrônica, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para obter o máximo de rendimento e regularidade funcionais;</li> <li>• Instalar o motor e demais componentes do veículo, subsidiado por desenhos dos fabricantes ou especificações técnicas pertinentes;</li> <li>• Efetuar testes com o veículo, depois de ser reparado;</li> <li>• Providenciar o recondicionamento do equipamento elétrico do veículo, o alinhamento de direção e regulagem dos faróis;</li> <li>• Verificação do alinhamento, cambagem e balanceamento;</li> <li>• Remoção de veículos externos.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Componentes mecânicos e eletromecânicos de veículos automotores, retentores, graxas e lubrificantes, chaves fixas e moveis, alicates, martelos, limas, alavancas, paquímetro, voltímetro, tacômetros, bancada, morsa, macacos mecânicos e hidráulicos, cavaletes, esmeril, furadeiras, rebiteadeiras, talhas, elevador para conserto de veículos   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DIESEL</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Fundamental Incompleto                              |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1(um) ano na área em motores a diesel |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Executar os serviços de inspeção, manutenção mecânica, montando e desmontando máquinas e equipamentos, reparando ou substituindo partes e peças, visando ao seu perfeito funcionamento e prolongamento de sua vida útil   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar manutenção;</li> <li>• Preparar ferramental e dispositivos;</li> <li>• Preparar equipamentos para manutenção;</li> <li>• Reparar falhas;</li> <li>• Substituir equipamentos e componentes;</li> <li>• Realizar reparos de emergência;</li> <li>• Restabelecer funcionamento de equipamentos;</li> <li>• Detectar falhas, por meio de instrumentos de medição e inspeção visual, tátil, olfativa e auditiva;</li> <li>• Interpretar diagramas eletroeletrônicos;</li> <li>• Interpretar desenhos mecânicos, hidráulicos e pneumáticos de conjuntos e partes;</li> <li>• Analisar periodicidade de manutenção;</li> <li>• Reparar peças de equipamentos industriais;</li> <li>• Desmontar bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão;</li> <li>• Montar bombas, motores, compressores e equipamentos de transmissão;</li> <li>• Efetuar ajustes em peças de montagem;</li> <li>• Conferir especificações e qualidade de peças fornecidas;</li> <li>• Analisar desgastes de peças;</li> <li>• Ajustar equipamentos industriais;</li> <li>• Conferir medidas, de acordo com especificações técnicas;</li> <li>• Conferir vazão, pressão e temperatura;</li> <li>• Nivelar equipamentos;</li> <li>• Regular motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão;</li> <li>• Lubrificar equipamentos industriais;</li> <li>• Selecionar óleos e lubrificantes especificados;</li> <li>• Detectar causa de aumento no consumo de fluidos e lubrificantes;</li> <li>• Detectar anormalidades nas características de óleos e graxas;</li> <li>• Analisar necessidade de troca de lubrificante e óleo, no período estabelecido pelo fornecedor;</li> <li>• Recompôr níveis de óleos e graxas;</li> <li>• Limpar sistemas de equipamentos;</li> <li>• Trocar óleos, graxas e filtros;</li> <li>• Interpretar relatórios de análises e de desempenho de óleos e graxas;</li> <li>• Detectar anormalidades no consumo de fluidos e lubrificantes;</li> <li>• Testar equipamentos industriais;</li> <li>• Realizar testes de funcionamento;</li> <li>• Realizar testes de desempenho;</li> <li>• Avaliar resultados de testes;</li> <li>• Testar estanqueidade e vedação de equipamentos;</li> <li>• Instalar equipamentos industriais;</li> <li>• Analisar leiaute da área de instalação e do equipamento;</li> <li>• Interpretar especificações do fabricante e do projeto;</li> <li>• Definir materiais, ferramentas e equipamentos para instalação;</li> <li>• Realizar alterações não previstas no projeto inicial;</li> <li>• Assegurar o funcionamento de equipamentos instalados;</li> </ul> |  |

- Elaborar documentação técnica;
- Descrever processos e padrões de manutenção de serviços;
- Preencher ordem de serviço;
- Registrar início e encerramento da manutenção expressa na ordem de serviço;
- Registrar ocorrências de manutenção;
- Elaborar relatórios;
- Requisitar material e suprimentos;
- Emitir parecer técnico;
- Realizar atividades de acordo com normas de qualidade, segurança e preservação ambiental Analisar riscos da atividade;
- Interditar máquinas e equipamentos para manutenção;
- Sinalizar área para manutenção;
- Participar de ações de prevenção de acidentes;
- Utilizar equipamentos de proteção individual;
- Interpretar mapa de riscos;
- Organizar e manter limpo o local de trabalho;
- Identificar necessidade de atualizações de equipamentos;
- Realizar melhorias em equipamento;
- Propor melhorias de processos de manutenção;
- Destinar resíduos para descarte e reciclagem;
- Verificar a existência de equipamentos de proteção coletiva em máquinas e ambientes;

#### **EQUIPAMENTOS**

Instrumentos de medição e comparação; instrumentos de traçagem; equipamentos de soldagem; equipamentos de proteção individual; ferramentas manuais; máquinas hidráulicas, pneumáticas e elétricas, ferramentas especiais, ferramentas de corte, microcomputador, softwares e periféricos, máquinas operatrizes, máquinas de içamento e movimentação de cargas e equipamentos de testes

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>MÉDICO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos as políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, nos equipamentos de saúde e no domicílio quando se fizer necessário, garantindo o Pronto Atendimento na Urgência e Emergência, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Participar de programas de vigilância epidemiológica;</li> <li>• Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);</li> <li>• Determinar a hipótese diagnosticada;</li> <li>• Solicitar exames complementares;</li> <li>• Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros, quando se fizer necessário seguindo as determinações dos protocolos estabelecidos, responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |



|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ACUPUNTURISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar exames clínicos, verificando e interpretando os sintomas apresentados e relacionando-os com outras características individuais, para decidir os estímulos a aplicar;</li> <li>• Interpretar resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais para completar o diagnóstico;</li> <li>• Selecionar técnica, tipo de terapia e recursos de trabalho;</li> <li>• Localizar áreas de desequilíbrio energético, psico-orgânicos, fisiológicos, bioquímicos, enzimáticos e hormonais, para corrigi-los;</li> <li>• Preparar o paciente;</li> <li>• Selecionar pontos de acupuntura;</li> <li>• Aplicar energia vibracional e tonificar energia;</li> <li>• Escoar estagnação energética (sedar);</li> <li>• Desobstruir circulação energética;</li> <li>• Desintoxicar organismo;</li> <li>• Proceder aos toques necessários, palpando áreas específicas, para diagnosticar a disfunção orgânica e localizar as regiões a serem estimuladas;</li> <li>• Introduzir agulhas magnéticas em determinadas regiões do corpo, para promover a recuperação funcional dos órgãos ou sistemas afetados;</li> <li>• Provocar estímulos necessários, utilizando aparelhos elétricos que produzem calor (moxa) ou outros meios prescritos pela técnica da acupuntura;</li> <li>• Estimular alinhamento, consciência corporal, reorganização neuroenergética e vibracional;</li> <li>• Corrigir sublucxações quiropráticas;</li> <li>• Normalizar movimentos articulares e nervos comprimidos ou irritados;</li> <li>• Equilibrar tônus muscular;</li> <li>• Reposicionar vísceras e outros órgãos;</li> <li>• Estimular movimento craniossacral;</li> <li>• Prestar apoio/suporte para a mulher no ciclo gravídico puerperal;</li> <li>• Higienizar e esterilizar instrumental;</li> <li>• Usar EPI;</li> <li>• Manter o registro dos pacientes atendidos, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução;</li> <li>• Registrar informações técnicas e produzir relatórios;</li> <li>• Descartar corretamente os materiais usados;</li> <li>• Emitir diagnósticos e prescrever medicamentos;</li> <li>• Fornecer laudos, atestados e pareceres;</li> <li>• Implementar ações para promoção da saúde;</li> <li>• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• Participar de junta médica, quando convocado;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> <li>• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, observando o contido no Código de Ética Médica.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Magnetos, agulhas de acupuntura, maca, moxas, ventosas, aparelho de som, banqueta  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ALERGOLOGISTA E IMUNOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar exames clínicos para diagnosticar e fazer tratamento preventivo e curativo de doenças do sistema alérgico e/ou imunológico;</li> <li>• Interpretar resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais para completar o diagnóstico;</li> <li>• Fazer controle genérico das doenças alérgicas e/ou imunológicas;</li> <li>• Explicar procedimentos a serem realizados;</li> <li>• Efetuar exames médicos, incluindo realização de procedimentos especializados com testes alérgicos, exames laboratoriais, prova de função respiratória, testes de provocação com alérgenos ambientais, alimentos, cosméticos, insetos e contactantes profissionais;</li> <li>• Emitir diagnósticos e prescrever medicamentos;</li> <li>• Fornecer laudos, atestados e pareceres;</li> <li>• Realizar outras formas de tratamento;</li> <li>• Manter o registro dos pacientes atendidos, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução;</li> <li>• Implementar ações para promoção da saúde;</li> <li>• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• Participar de junta médica, quando convocado;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, observando o contido no Código de Ética Médica.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ANESTESISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Faz anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e faz anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o paciente, estudando seu prontuário e usando recursos propedêuticos, tais como anamnese, antecedentes, exame físico e outros, inteirando-se do diagnóstico, da cirurgia programada, do estado geral do paciente e o quanto possível da sua personalidade, para ponderar o risco cirúrgico e escolher o tipo de anestesia mais adequada para o caso;</li> <li>• Prescrever a medicação pré-anestésica, registrando-a no prontuário do paciente, para aliviar tensões do pré-operatório imediato e favorecer a indução da anestesia;</li> <li>• Aplica anestésias gerais, administrando anestésicos por via muscular, venosa, retal, por inalação ou por combinação dessas vias de administração, para abolir os reflexos dolorosos e/ou de consciência do paciente;</li> <li>• Aplicar anestésias parciais, injetando anestésicos no espaço subaracnoideo ou no espaço peridural, nas anestésias raquidianas, ou no trajeto dos nervos e nos plexos nervosos, para obter anestesia ou analgesia de determinadas regiões do corpo com finalidade cirúrgica, propedêutica ou analgésica;</li> <li>• Controlar as perturbações fisiológicas do paciente no decurso da anestesia ou no pós-operatório imediato, corrigindo-as ou prevenindo-as por meio da vigilância constante dos sinais vitais, como pulso, pressão arterial, respiração ou dados fornecidos por monitores, para favorecer o retorno da estabilidade circulatória e respiratória e a apresentação dos reflexos protetores;</li> <li>• Instalar respiração auxiliada ou controlada, fazendo uso de respiradores mecânicos, manuais ou automáticos, para assegurar ventilação alveolar satisfatória; procura manter livres as vias aéreas superiores do paciente, através de aspiração de secreções, colocação de cânulas orofaríngeas ou de sondas endotraqueais ou endobrônquicas, para facilitar a respiração normal do paciente e prevenir intercorrências;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Material hospitalar, instrumental cirúrgico, centro cirúrgico, materiais e equipamentos específicos   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ANGIOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar exames clínicos para diagnosticar e fazer tratamento preventivo e curativo de doenças circulatórias periféricas, que acometem artérias, veias e vasos linfáticos;</li> <li>• Realizar exames especializados, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e linfáticos, para localizar o processo patológico;</li> <li>• Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos e nervos periféricos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar o diagnóstico;</li> <li>• Realizar exames instrumentais;</li> <li>• Interpretar resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais para completar o diagnóstico;</li> <li>• Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais;</li> <li>• Manter o registro dos pacientes atendidos, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução;</li> <li>• Fornecer laudos, atestados e pareceres;</li> <li>• Realizar intervenções de cirurgias, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular;</li> <li>• Manter o registro dos pacientes atendidos, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução;</li> <li>• Desenvolver atividades de educação em saúde pública, promovendo palestras e dando orientações para possibilitar a profilaxia das moléstias arteriais;</li> <li>• Participar das ações de vigilância em saúde;</li> <li>• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• Participar de junta médica, quando convocado;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, observando o contido no Código de Ética Médica.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, seringas e agulhas especiais, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO CARDIOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Trata de afecções cardíacas congênicas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Diagnosticar afecções cardíacas, realizando anamnese, auscultação, radioscopia e por outros processos, para estabelecer a conduta terapêutica; supervisiona a realização de eletrocardiograma ou executam, manipulando eletrocardiógrafo e monitores, para auxiliar no diagnóstico e/ou controlar a evolução do tratamento;</li> <li>• Realizar exames especiais, tais como a angiocardiografia, punições e outros exames cardiodinâmicos, utilizando aparelhos e instrumental especializado, para determinar com exatidão a gravidade e extensão da lesão cardíaca;</li> <li>• Preparar clinicamente os pacientes para cirurgia, acompanhando a evolução da cardiopatia, tratando-a adequadamente, cirúrgico;</li> <li>• Controlar o paciente durante a realização de cirurgias cardíacas ou, quando necessário, mantendo o controle pela auscultação, eletrocardiógrafo, monitoragem e outros exames, para obter o andamento satisfatório das mesmas;</li> <li>• Fazer cirurgias do coração e de outros órgãos torácicos, utilizando aparelho coração pulmão artificial, pelo sistema extracorpóreo, a fim de implantar marcapasso, trocar válvulas, fazer anastomose de ponte de safena, transpor artérias mamárias, para correção de determinadas arritmias, insuficiências e outras moléstias;</li> <li>• Fazer controle periódico de doenças hipertensivas, de Chagas, toxoplasmose, sífilis e cardiopatias isquêmicas, praticando exames clínicos, eletrocardiogramas e exames laboratoriais, para prevenir a instalação de insuficiências cardíacas, pericardites e outras afecções;</li> <li>• Fazer detecção de moléstias reumáticas em crianças e adolescentes, praticando exames clínicos e laboratoriais, para prevenir a instalação de futuras cardiopatias;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO CIRURGIÃO GERAL</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto as políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Planejar, executar, supervisionar e controlar a assistência aos pacientes que necessitem de procedimentos cirúrgicos de rotina ou situações de emergência;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços na indicação, aplicação e supervisão das transfusões de sangue e/ou componentes, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência, desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames anatomopatológicos, laboratoriais ou radiológicos, para fins de diagnóstico, acompanhamento clínico e cirurgia;</li> <li>• Solicitar exames complementares;</li> <li>• Assegurar condições ideais de técnica asséptica, utilizando métodos e técnicas científicas;</li> <li>• Desenvolver programas de ensino, treinamento e pesquisa que visem a melhoria dos padrões técnico-assistenciais;</li> <li>• Prescrever tratamento pós-operatório, encaminhamento para serviços especializados e outros, quando se fizer necessário seguindo as determinações dos protocolos estabelecidos, responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio; esfigmomanômetro; equipamentos para exames eletrofisiológicos; equipamentos de monitoração; equipamentos de radioterapia; equipamentos de megavoltagem; equipamentos para vídeo-cirurgia; equipamentos para pulsões e biópsias; equipamentos para direse e síntese eletrocardiograma; termômetro; otoscópio; microscópio; instrumental cirúrgico; oftalmoscópio; drogas e medicamentos; equipamentos p/ abordagem das vias aéreas superior; equipamentos para exames de diagnóstico por imagem   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO CLÍNICO GERAL</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos as políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, nos equipamentos de saúde e no domicílio quando se fizer necessário, garantindo o Pronto Atendimento na Urgência e Emergência, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Participar de programas de vigilância epidemiológica;</li> <li>• Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);</li> <li>• Determinar a hipótese diagnosticada;</li> <li>• Solicitar exames complementares;</li> <li>• Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros, quando se fizer necessário seguindo as determinações dos protocolos estabelecidos, responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO DERMATOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Trata afecções da pele e anexos, empregando meios clínicos, para promover ou recuperar a saúde   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Examinar o paciente, realizando inspeção, testes específicos e comparando a parte afetada com a pele de regiões sadias, se houver, para estabelecer o diagnóstico e o plano terapêutico;</li> <li>• Realizar biópsias da pele e anexos, retirando fragmentos dos tecidos, para exame histopatológico;</li> <li>• Prescrever e orienta o tratamento clínico, acompanhando a evolução da moléstia e a reação orgânica ao tratamento, para promover a recuperação da saúde do paciente;</li> <li>• Indicar e encaminhar o paciente para tratamento cirúrgico ou radioterápico, juntando exames e dando orientações, para possibilitar o restabelecimento da saúde;</li> <li>• Comunicar ao serviço epidemiológico dos organismos oficiais da saúde os casos de hanseníase e outras dermatoses de interesse de saúde pública, encaminhando ao mesmo os pacientes ou preenchendo fichas especiais, para possibilitar o controle destas doenças;</li> <li>• Fazer controle dos comunicantes da hanseníase, realizando exames físicos especiais, laboratoriais e testes de sensibilidade (reação de Mitsuda), para prevenir e detectar a instalação da moléstia;</li> <li>• Realizar pequenas cirurgias, utilizando instrumentos especiais, para retirar formações da pele;</li> <li>• Fazer raspagem de lesões da pele, empregando bisturi, para possibilitar exame micológico direto ou cultura;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Encaminhar pacientes para teste de contato pela colocação de substâncias suspeitas, fazendo a requisição por escrito para diagnosticar a hipersensibilidade.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |



|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO DO TRABALHO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade profissionais, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do servidor ou trabalhador em geral  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos de saúde ocupacional, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Prestar atendimento aos servidores para fins de exame médico admissional, demissional e periódico;</li> <li>• Desenvolver programas de educação sanitária, nutrição, vacinação, informação, divulgação e educação;</li> <li>• Fazer estatísticas epidemiológicas e dos acidentes de trabalho por incidência horária, dia da semana, segmento do corpo atingido e por setores de trabalho nos quais ocorrem os acidentes;</li> <li>• Participar nas reuniões da CIPA e nos eventos da SIPAT;</li> <li>• Organizar cursos de Socorro Básico de Emergência para os trabalhadores (Brigada de Primeiros Socorros);</li> <li>• Curso de reciclagem para o pessoal paramédico;</li> <li>• Prestar atendimento médico-cirúrgico dos acidentados do trabalho e dos acometidos de doenças profissionais;</li> <li>• Realizar consultas de aconselhamento, exames e controles biométricos;</li> <li>• Realizar programas de controles especiais (conservação auditiva, stress, alcoolismo, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, pré-natal, drogas, acidente propenso, etc.), programas de educação sanitária comunitária, programas de reabilitação, adaptação e de serviços compatíveis;</li> <li>• Realizar auditorias e prestar assessorias;</li> <li>• Fazer visitas e inspeções periódicas;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Examinar servidores para fins de licença médica, readaptação e aposentadoria;</li> <li>• Emitir laudos médicos;</li> <li>• Orientar, encaminhar e monitorar tratamento especializado;</li> <li>• Ministras aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva voltada para o servidor;</li> <li>• Preencher relatórios comprobatórios de atendimento;</li> <li>• Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica, quando doenças relacionadas ao trabalho;</li> <li>• Prescrever exames laboratoriais;</li> <li>• Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo;</li> <li>• Prestar serviços no campo da medicina ocupacional, clínica preventiva e de primeiros socorros, com o objetivo de avaliar/diagnosticar estado e qualidade da saúde clínica, mental, física e psicossomática dos servidores municipais;</li> <li>• Estudar as repercussões e interferências do meio laboral às pessoas, com o objetivo de implementar ações que assegurem bem-estar e adaptação dos servidores;</li> <li>• Coletar dados para relatórios estatísticos na área de Vigilância à saúde do trabalhador</li> <li>• Firmar diagnóstico, preencher o LEM da CAT;</li> <li>• Estabelecer ou negar nexos causal e técnico;</li> <li>• Encaminhar com relatório médico ao INSS;</li> <li>• Fundamentar e proceder à representação de enquadramento de benefício quando previamente negado pelo órgão previdenciário;</li> </ul> |  |

- Concluir pela alta médica e emitir relatório ao empregador quando tratamento com afastamento inferior a 15 dias;
- Analisar a ocorrência dentro dos critérios epidemiológicos, bem como acidentes mutilantes e graves e notificar à coordenação da Divisão de Saúde do Trabalhador;
- Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;
- Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;
- Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;
- Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;
- Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;
- Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;
- Orientar ao usuário da sequência de tratamento, e quando não houver enquadramento pelo Acidente do Trabalho, encaminhar com referência para atendimento na rede municipal.

**EQUIPAMENTOS**

Estetoscópio, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Trata de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes de metabolismo, para possibilitar a recuperação do paciente  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Indicar e/ou realizar provas de metabolismo de hidratos de carbono, de função suprarrenal, hipofisária e tireoidiana, utilizando medicamentos, equipamentos e aparelhos especiais, para portadores de doenças endócrinas, metabólicas e nutricionais, em especial, diabetes e obesidade, indicando os tipos e quantidades de alimentos, para possibilitar o controle ou cura dessas doenças;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Atender a emergências, em especial, as hipoglicemias, comas diabéticos, insuficiências graves da suprarrenal, tireotoxicose e comas mixedematosos, administrando ou indicando medicação adequada e outras medidas de controle, para possibilitar a recuperação do paciente.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ENDOSCOPISTA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Trata das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas, utilizando aparelhos especiais, para praticar exames cavitários locais, corrigir estreitamentos ou extrair corpos estranhos ou aspirados  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Colocar sondas e balões esofágicos, empregando processos de entubação, para tratar casos de hemorragia esofágica;</li> <li>• Retirar corpos estranhos deglutidos ou aspirados, utilizando entubações de aparelhos endoscópicos especiais, para impedir consequências graves;</li> <li>• Fazer exames e/ou biópsias das paredes internas do estômago, esôfago, traqueia, brônquios e bronquíolos, servindo-se de entubação de aparelhos endoscópicos apropriados, para determinar diagnósticos;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Fazer dilatação das vias digestivas estenosadas por ingestão de cáusticos, utilizando sondas metálicas ou de borracha, para impedir a retração cicatricial da luz esofágica. Pode fazer exames de laringe e cordas vocais, por meio de laringoscópio e outros aparelhos, para verificar as condições das mesmas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO FISIATRA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar exames clínicos para diagnosticar e tratar sequelas de doenças ou lesões (patologias traumática, as lesões do sistema nervoso central e periférico, ortotraumatológicas, cardiorrespiratórias, reumatológicas, vasculares periféricas, pediátricas, etc), agudas ou crônicas, de todas as especialidades médicas, valendo-se de exames físico, funcional e elétrico, para avaliar o grau e fazer prognóstico dessas sequelas;</li> <li>• Atender à pacientes de qualquer faixa etária com incapacidade funcional, devido a uma doença, traumatismo, acidente ou má formação congênita;</li> <li>• Interpretar resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais para completar o diagnóstico;</li> <li>• Indicar e/ou orientar a execução do tratamento por meios físicos, prescrevendo o tipo, a periodicidade, o tempo e a região ou sistema a ser tratado, para promover a recuperação ou reabilitação do paciente;</li> <li>• Encaminhar pacientes para fisioterapia, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a execução do tratamento prescrito;</li> <li>• Aplicar diferentes meios para prevenir ou reduzir as consequências clínicas das doenças agudas e crônicas, proporcionando melhor qualidade de vida, independência e autonomia ao paciente;</li> <li>• Acompanhar pacientes em tratamento, realizando periodicamente exames clínicos e testes específicos, para observar e avaliar a evolução do caso e as reações destes;</li> <li>• Supervisionar as atividades do pessoal de fisioterapia, observando a execução dos tratamentos e avaliando a evolução dos casos encaminhados, para melhor orientar a conduta terapêutica;</li> <li>• Manter o registro dos pacientes atendidos, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução;</li> <li>• Fornecer laudos, atestados e pareceres;</li> <li>• Participar de equipes multiprofissionais para planejamento e desenvolvimento de programas de reabilitação física, psicossocial e profissional de paraplégicos e portadores de outras incapacidades, assessorando ou executando atividades de sua especialidade, para reintegrá-los na sociedade, dentro das limitações existentes;</li> <li>• Desenvolver atividades de educação em saúde pública;</li> <li>• Participar das ações de vigilância em saúde;</li> <li>• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• Participar de junta médica, quando convocado;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, observando o contido no Código de Ética Médica.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Incluem-se aqui os médicos não classificados nas anteriores epígrafes deste grupo de base, por exemplo, os que ocupam das doenças do tubo digestivo, especialmente do estômago e dos intestinos; os que se especializam no ramo da histologia, estudando as células do sangue e dos órgãos hematopoéticos e os especialistas no tratamento da hipersensibilidade a determinadas substâncias e agentes físicos   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Colocar sondas e balões esofágicos, empregando processos de entubação, para tratar casos de hemorragia esofágica;</li> <li>• Retirar corpos estranhos deglutidos ou aspirados, utilizando entubações de aparelhos endoscópicos especiais, para impedir consequências graves;</li> <li>• Fazer exames e/ou biópsias das paredes internas do estômago, esôfago, traqueia, brônquios e bronquíolos, servindo-se de entubação de aparelhos endoscópicos apropriados, para determinar diagnósticos;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Fazer dilatação das vias digestivas estenosadas por ingestão de cáusticos, utilizando sondas metálicas ou de borracha, para impedir a retração cicatricial da luz esofágica. Pode fazer exames de laringe e cordas vocais, por meio de laringoscópio e outros aparelhos, para verificar as condições das mesmas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO GENERALISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área        |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, nos equipamentos de saúde e no domicílio quando se fizer necessário, garantindo o Pronto Atendimento na Urgência e Emergência, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Participar de programas de vigilância epidemiológica;</li> <li>• Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);</li> <li>• Determinar a hipótese diagnosticada;</li> <li>• Solicitar exames complementares;</li> <li>• Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros, quando se fizer necessário seguindo as determinações dos protocolos estabelecidos, responsabiliza-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO GINECOLOGISTA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Trata de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Examinar o cliente fazendo inspeção, palpação e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;</li> <li>• Realizar exames específicos de colposcopia e colpocitologia, utilizando colposcópico e lâminas, para fazer diagnóstico preventivo de afecções genitais e orientação terapêutica; executa biópsia de órgãos ou tecidos suspeitos, colhendo fragmentos dos mesmos para realizar exame anatomopatológico e estabelecer o diagnóstico e a conduta terapêutica; faz cauterizações do colo uterino, empregando termocautério ou outro processo, para tratar as lesões existentes;</li> <li>• Executar cirurgias ginecológicas, seguindo as técnicas indicadas a cada caso, para corrigir processos orgânicos e extrair órgãos ou formações patológicas;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> <li>• Participar de equipe de saúde pública, propondo ou orientando condutas, para promover programas de prevenção do câncer ginecológico e das mamas ou de outras doenças que afetam a área genital. Pode colher secreções vaginais ou mamárias, para encaminhá-las a exame laboratorial. Pode fazer aplicações de quimioterapia para tratamento de tumores malignos, em conjunto com o médico radioterapeuta.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |



|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO – HEMATOLOGISTA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos as políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Orientar as equipes técnicas e paramédicas;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Assegurar condições ideais de técnica asséptica, utilizando métodos e técnicas científicas;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência, desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Promover o atendimento a pacientes na indicação, aplicação e supervisão das transfusões de sangue e/ou componentes, orientar estudos imunematológicos e realizar aféreses, exsanguíneotransfusões;</li> <li>• Avaliar o estoque de sangue e componentes para verificar a necessidade de preparação dos componentes sanguíneos;</li> <li>• Executar o controle de qualidade dos componentes sanguíneos preparados, avaliando sua concentração terapêutica;</li> <li>• Realizar anamnese e exame clínico sumário dos doadores de sangue;</li> <li>• Solicitar exames complementares, se necessário;</li> <li>• Avaliar doadores de sangue do ponto de vista clínico e laboratorial;</li> <li>• Interpretar os resultados e desprezar as unidades de sangue contaminado;</li> <li>• Participar de programas de pesquisa e ensino de Hemoterapia;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, luvas, álcool, álcool iodado, esparadrapo, bomba de vácuo, bolsas plásticas para coleta de sangue, equipamento de transfusão de sangue, microscópio, lâminas, kit's para tipagem, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO INFECTOLOGISTA</b>  |   |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino Superior Completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em Medicina. Especialização ou residência reconhecida na área, pelo CRM ou AMB. Registro no CRM. |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área  |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA   |   |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente  |   |
| DESCRIÇÃO GENÉRICA  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes acometidos por doenças infecciosas e parasitárias, infecções oportunistas (IO) e doenças sexualmente transmissíveis (DST);</li> <li>• Atuar como médico em equipe multiprofissional;</li> <li>• Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;</li> <li>• Discutir diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, responsáveis e familiares;</li> <li>• Realizar atendimento à exposição ocupacional e sexual;</li> <li>• Realizar procedimentos cirúrgicos simples;</li> <li>• Estar disponível como apoio matricial de capacitação;</li> <li>• Efetuar exames médicos;</li> <li>• Emitir diagnóstico;</li> <li>• Prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Infectologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;</li> <li>• Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo;</li> <li>• Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;</li> <li>• Encaminhar usuários a outros profissionais;</li> <li>• Monitorar estado de saúde de pacientes hospitalizados;</li> <li>• Indicar necessidade de internação;</li> <li>• Prescrever medidas higiênico-dietéticas;</li> <li>• Implementar medidas de biossegurança;</li> <li>• Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;</li> <li>• Prestar atendimento de urgência em Infectologia e Clínica Geral;</li> <li>• Prescrever imunização;</li> <li>• Emitir receitas, atestados e laudos;</li> <li>• Elaborar protocolos de condutas médicas;</li> <li>• Realizar notificação compulsória de doenças;</li> <li>• Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas, e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;</li> <li>• Participar de encontros, congressos e demais eventos científicos;</li> <li>• Demonstrar capacidade de efetuar atendimento humanizado;</li> <li>• Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais);</li> <li>• Grau máximo de responsabilidades imprescindíveis à função;</li> <li>• Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;</li> <li>• Participar de ações educativas de prevenção às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período de transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> </ul> |   |
| EQUIPAMENTOS  |   |
| Estetoscópio, laringoscópio, softwares médico, termômetro, materiais e equipamentos específicos   |   |
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b>  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>MÉDICO INTENSIVISTA</b>  |   |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino Superior Completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela "AMB" e ou "CFM" e registro no Conselho |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:<br>Sem experiência na área   |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA<br>Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |   |
| DESCRIÇÃO GENÉRICA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, garantindo o Pronto Atendimento na Urgência e Emergência, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência, desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Estabelecer e cumprir critérios de admissão, transferências e altas médicas;</li> <li>• Executar rotinas e procedimentos de diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico aos pacientes em estado grave;</li> <li>• Manter inter-relacionamentos com as várias unidades clínicas, técnicas e administrativas em suas rotinas;</li> <li>• Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);</li> <li>• Determinar a hipótese diagnosticada;</li> <li>• Solicitar exames complementares;</li> <li>• Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros, quando se fizer necessário seguindo as determinações dos protocolos estabelecidos, responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |   |
| EQUIPAMENTOS<br>Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |   |

|   |   |
|---|---|
| Cargo<br><b>MÉDICO INTERVENCIÓNISTA</b>   |   |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino Superior Completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em Medicina e Registro no Conselho |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Estar atualizado com as políticas de atuação na área   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área        |
| <p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b></p> <p>Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente</p>  |   |
| <p><b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar na base e na unidade móvel e se deslocar para efetuar o atendimento médico ao usuário, após a regulação;</li> <li>• Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas;</li> <li>• Responsabilizar-se pela assistência aos pacientes no local do chamado, durante o transporte, nas unidades móveis e pelo acompanhamento aos mesmos durante a recepção nas unidades de destino;</li> <li>• Seguir as orientações do médico regulador quanto ao local de destino do paciente e outras questões relativas às ocorrências;</li> <li>• Responsabilizar-se pela equipe que for designada para acompanhá-lo, dando apoio e orientação à mesma, tratando com respeito todos os membros da mesma assim como pacientes, eventuais acompanhantes e população presente;</li> <li>• Comunicar-se com a central de regulação passando a situação encontrada no local para o médico regulador;</li> <li>• Identificar-se imediatamente ao chegar no local da ocorrência como médico responsável pela equipe perante o paciente, familiares, transeuntes ou equipes de Corpo de Bombeiros ou Policiais presentes, dirigindo-se aos mesmos com respeito, procurando manter a calma no local e obtendo as informações necessárias;</li> <li>• Avaliar clinicamente o paciente no próprio local, respeitando as questões de segurança, determinadas pelos Bombeiros ou Defesa Civil e já iniciar com todas as medidas necessárias para a manutenção da vida deste paciente, a fim de que possa ser transportado com a maior segurança e estabilidade possível;</li> <li>• Comunicar-se, após a estabilização inicial do paciente, com a Central de Regulação pelos meios disponíveis, informando ao médico regulador sobre o estado do paciente e as condutas tomadas. O médico regulador deverá então orientá-lo sobre o destino do paciente;</li> <li>• Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas, assim como as deliberações técnicas;</li> <li>• Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço, predeterminada e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto, e a ele tenha transmitido o plantão.</li> <li>• Respeitar o horário de trabalho, comparecendo com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências, que deverá ser feita dentro da unidade na presença do médico intervencionista do turno anterior;</li> <li>• Realizar <i>checklist</i> diário, no início de seu turno de trabalho, de todos os materiais e equipamentos da unidade móvel, acompanhado do motorista socorrista e enfermeiro, anotando e comunicando à chefia imediata a falta ou problemas com os mesmos;</li> <li>• Utilizar-se com zelo e cuidado, preservando asseio e limpeza das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, deixando-os em perfeito estado de utilização, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários;</li> <li>• Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel;</li> <li>• Obedecer à Lei do Exercício Profissional, Resoluções do Conselho Federal de Medicina, do Conselho Regional de Medicina e ou Código de Ética Médica;<br/>Participar das reuniões para as quais for convocado;</li> <li>• Participar das comissões de estudo e de trabalho quando requisitado;</li> <li>• Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos;</li> <li>• Orientar e acompanhar no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a secretaria da saúde (estágios, pós-graduação e</li> </ul> |   |

residência) ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;

- Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;
- Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussões de caso, consultas compartilhadas, segunda opinião formada e outras formas de contato;
- Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado do usuário sob sua responsabilidade, nos diversos pontos de atenção da rede;
- Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;
- Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;
- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.
- Executar outras atribuições compatíveis, com a natureza do cargo, observando o contido no código de ética médica.

#### EQUIPAMENTOS

Estetoscópio adulto/infantil, esfigmomanômetro adulto/infantil, otoscópio com espêculos adulto/infantil, oftalmoscópio, espelho laringeo, bolsa autoinflável (ambú) adulto/infantil, desfibrilador com marcapasso externo, monitor cardíaco, oxímetro de pulso, eletrocardiógrafo, glicosímetro, aspirador de secreção, bomba de infusão com bateria e equipo universal, cilindro de oxigênio portátil e rede canalizada de gases ou torpedo de O<sup>2</sup> (de acordo com o porte da unidade), maca com rodas e grades, respirador mecânico adulto/infantil, foco cirúrgico portátil, foco cirúrgico com bateria, negatoscópios nos consultórios, serra de gesso, máscaras laríngeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, ressuscitadores infantil e adulto com reservatório, cadarços para fixação de cânula, laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, jogos de pinças de retirada de corpos estranhos de nariz, ouvido e garganta, fios cirúrgicos, fios guia para intubação, pinça de Magyill, bisturi (cabo e lâmina), material para cricotiroidostomia, drenos para tórax, pacotes de gaze estéril, pacote de compressa estéril, esparadrapo, material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas e plásticas, agulhas especiais para punção óssea, garrote, equipos de macro e microgotas, cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, frascos de solução salina, caixa completa de pequena cirurgia, frascos de drenagem de tórax, extensões para drenos torácicos, sondas vesicais, coletores de urina, espátulas de madeira, sondas nasogástricas, eletrodos descartáveis, equipamentos de proteção individual para equipe de atendimento, cobertor para conservação do calor do corpo, travesseiros e lençóis, pacote de roupas para pequena cirurgia, conjunto de colares cervicais (tamanho P, M e G), prancha longa para imobilização da vítima em caso de trauma, prancha curta para massagem cardíaca, gerador de energia elétrica compatível com o consumo da unidade, sistema de telefonia e de comunicação.

|   |   |
|---|---|
| ESCOLARIDADE<br>Ensino Superior Completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela "AMB" e ou "CFM" e registro no Conselho |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:<br>Sem experiência na área   |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA<br>Diagnostica doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso, realizando exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico   |   |
| DESCRIÇÃO GENÉRICA <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Realizar punções ou infiltrações no canal raqueano, ventrículo, nervos e troncos nervosos, utilizando seringas e agulhas especiais, para possibilitar a descompressão dos mesmos, introduzir medicamentos e para outros fins;</li> <li>• Indicar e/ou executar cirurgia neurológica, empregando aparelhos e instrumentos especiais, para preservar ou restituir a função neurológica;</li> <li>• Interpretar resultados de exames de líquor e de neurofisiologia clínica, comparando-os com os dados normais, para complementar diagnóstico; realiza exames radiográficos, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e outros órgãos, para localizar o processo patológico;</li> <li>• Fazer exame eletromiográfico, empregando aparelhagem especial, para diagnosticar as afecções do sistema nervoso periférico;</li> <li>• Planejar e desenvolve programas educativos com relação ao epilético, orientando o paciente e a sociedade, para reduzir a incidência ou os efeitos da moléstia e promover a integração do paciente em seu meio;</li> <li>• Planejar e desenvolver programas de prevenção de infestações, especialmente cisticercose, moléstia de Chagas, meningite e outras, realizando campanhas de orientação, para diminuir a incidência destas moléstias ou minorar seus efeitos;</li> <li>• Fazer exame eletroencefalográfico, utilizando aparelhos especiais, para diagnosticar arritmias e localizar focos cerebrais;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> </ul> |   |
| EQUIPAMENTOS<br>Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |   |
| CARGO – ESPECIALIDADE<br><b>MÉDICO OFTALMOLOGISTA</b>   |   |

|   |   |
|---|---|
| ESCOLARIDADE<br>Ensino Superior Completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela "AMB" e ou "CFM" e registro no Conselho |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:<br>Sem experiência na área   |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA   |   |
| Examina e médica os olhos, empregando processos adequados e instrumentação específica, tratamentos cirúrgicos, prescrevendo lentes corretoras e medicamentos, para promover ou recuperar a saúde visual   |   |
| DESCRIÇÃO GENÉRICA  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Examinar os olhos, utilizando técnica e aparelhagem especializada, como oftalmômetro e outros instrumentos, para determinar a acuidade visual, vícios de refração e alterações de anatomia decorrentes de doenças gerais, como diabetes, hipertensão, anemia e outras; efetua cirurgias como oftalmoplastia e oftalmotomia, utilizando oftalmoscópio e outros instrumentos e aparelhos apropriados, para regenerar ou substituir o olho, partes dele ou de seu apêndice e realizar enxerto ou prótese ocular e incisões do globo ocular; prescreve lentes, exercícios ortópticos e medicamentos, baseando se nos exames realizados e utilizando técnicas e aparelhos especiais, para melhorar a visão do paciente ou curar afecções do órgão visual;</li> <li>• Realizar exames clínicos, utilizando técnicas e aparelhagem apropriadas, para determinar a acuidade visual e detectar vícios de refração, visando à admissão de candidatos a empregos, concessão de carteira de habilitação de motorista e outros fins;</li> <li>• Coordenar programa de higiene visual, especialmente para escolares e adolescentes, participando de equipes de saúde pública, para orientar na preservação da visão e prevenção de cegueira;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> </ul> |   |
| EQUIPAMENTOS  |   |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ORTOPEDISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Diagnostica e trata de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b></li> <li>• Subsidia tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propõe medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elabora, orienta e executa programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelece conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisita, analisa e interpreta exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Avalia as condições físico-funcionais do paciente, fazendo inspeção, palpação, observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento;</li> <li>• Orienta ou executa a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou região dos corpos afetados;</li> <li>• Orienta ou executa a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; realiza cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada caso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pinos, placas, parafusos, hastes e outros, a fim de restabelecer a continuidade óssea;</li> <li>• Indica ou encaminha pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os ou orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> <li>• Participa de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres de sua especialidade, encaminhando ou tratando pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; executa tratamento clínico, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |



|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino superior completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Trata das afecções dos ouvidos, nariz e garganta, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para recuperar ou melhorar as funções desses órgãos.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Examinar os ouvidos, nariz ou garganta, utilizando otoscópio, laringoscópio e outros instrumentos e aparelhos para estabelecer o diagnóstico; realiza cirurgias desses órgãos, seguindo as técnicas indicadas para cada caso, para restabelecer ou melhorar a função dos mesmos ou eliminar processo patológico;</li> <li>• Indicar ou encaminha pacientes para fonoaudiologia, realizando entrevistas ou orientando-o para possibilitar o tratamento adequado nos casos de cirurgia da laringe e cordas vocais;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> <li>• Realizar exames otoneurológicos, empregando técnicas especializadas, para verificar as funções próprias do ouvido interno; realiza tratamentos clínicos, prescrevendo medicação especializada, para recuperar os órgãos afetados.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO PATOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Executa e supervisiona testes e exames hematológico, sorológico, bacteriológico, parasitológico, coprológico, citológico, anatomopatológico e outros, valendo-se de aparelhos e técnicas específicas em laboratório de análises clínicas, para elucidar diagnósticos  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Executar e/ou supervisionar os testes cutâneos e/ou mucosos, aplicando substâncias alergênicas e antigênicas, para diagnosticar a sensibilidade;</li> <li>• Executar e/ou supervisionar os testes hormonais, fazendo a pesquisa qualitativa e quantitativa de hormônio pituitário anterior na amostra de urina, para diagnosticar a gravidez, mola hidatiforme, corioepitelioma e teratoma dos testículos;</li> <li>• Supervisionar e/ou executar análises hematológicas, fazendo a contagem específica dos elementos do sangue, por meio de pipetas, quadrilátero de "Neubauer", calculador de célula, lâminas e lamínolas de vidro, hemômetro, hemoglobinômetro e outros aparelhos, para fornecer avaliação diagnóstica da composição sanguínea;</li> <li>• Supervisionar e/ou executar provas funcionais hepática, renal e hipófise córtico suprarrenal, utilizando técnicas específicas com amostra de sangue e/ou urina e comparando os resultados com gráficos de interpretação, para fornecer o diagnóstico laboratorial de complementação, em caso de icterícia catarral e obstrutiva, hepatite tóxica e aguda, cirrose hepática; carcinoma do fígado, insuficiências renais;</li> <li>• Supervisionar ou executar análises sorológicas, verificando as alterações no soro sanguíneo mediante a aplicação de método de floculação e pesquisa de anticorpos específicos formados em consequência de determinadas afecções, fazendo a leitura e interpretação diagnóstica, principalmente nos casos de sífilis, para possibilitar o tratamento adequado; supervisiona e/ou executa exames bacteriológicos, preparando o esfregaço, culturas e lâminas, isolando e identificando bactérias em amostras de transudatos e exsudatos orgânicos, fazendo a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial, para complementar o diagnóstico e o tratamento específico;</li> <li>• Supervisionar e/ou executar exames citológicos em transudatos e exsudatos orgânicos, seguindo técnicas específicas, para possibilitar a identificação das células e complementar diagnóstico;</li> <li>• Colher líquido cefalorraquiano, fazendo a punção lombar ou suboccipital, medindo, com manômetro especial, a pressão inicial e final do referido líquido, para possibilitar a diagnose e a terapia;</li> <li>• Realizar análises rotineiras do liquor, fazendo o exame físico, citológico, químico, as reações coloidais e reação de floculação e de fixação de complemento para sífilis, para fornecer o diagnóstico provisório;</li> <li>• Realizar o exame bacteriológico e fixação de complemento para cisticercose, equinococose, tuberculose e lepra, para fornecer subsídio diagnóstico ou avaliação do prognóstico;</li> <li>• Realizar exames de sangue, usando o método de imunofluorescência, para diagnosticar moléstia de chagas, sífilis e outras;</li> <li>• Supervisionar a realização dos exames rotineiros de fezes e urina, valendo-se da observação sistemática, para possibilitar diagnóstico perfeito;</li> <li>• Registrar as observações e conclusões dos testes, análises e experiências, redigindo relatórios e parecer diagnóstico, para orientar a terapêutica;</li> <li>• Assumir a responsabilidade pelos resultados dos exames realizados, assinando os laudos para dar maior segurança aos requisitantes;</li> <li>• Organizar tabela de leitura de fotocolorímetro, comparando as reações e estabelecendo valores, para</li> </ul> |  |

facilitar o diagnóstico laboratorial; controla a qualidade dos exames realizados, utilizando amostras previamente conhecidas e comparando os resultados com os anteriores, para verificar a eficiência da técnica e manter o padrão do serviço;

- Programar e desenvolver o treinamento em serviço para o pessoal da equipe de laboratório, avaliando as necessidades e os níveis de trabalho, para induzir o pessoal recém-admitido ao aprimoramento, introduzir novas técnicas e melhorar o serviço;
- Requisitar o material, equipamentos e aparelhos de laboratório, especificando-os por tipo e quantidade, para assegurar a regularidade dos serviços;
- Executar exames anatomopatológicos em amostras de tecidos humanos, fazendo a fixação, o corte e a leitura microscópica e a identificação das células, para fornecer o diagnóstico laboratorial, principalmente em casos de câncer;
- Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;
- Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;
- Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;
- Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;
- Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;
- Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.
- Supervisionar e/ou executar provas bioquímicas de sangue, liquor e outros elementos, fazendo a desproteinização dos mesmos e as dosagens específicas, comparando os resultados das dosagens e determinações com tabelas de valores das constituintes do sangue, para emitir a conclusão diagnóstica.

**EQUIPAMENTOS**

Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO PEDIATRA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Presta assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação.;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Examinar a criança, auscultando-as, executando palpções e percussões, por meio de estetoscópio e de outros aparelhos específicos, para verificar a presença de anomalias e malformações congênitas do recém-nascido, avaliar-lhe as condições de saúde e estabelecer diagnóstico;</li> <li>• Avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento da criança, comparando-o com os padrões normais, para orientar a alimentação, indicar exercícios, vacinação e outros cuidados;</li> <li>• Estabelecer o plano médico terapêutico profilático, prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais, para solucionar carências alimentares, anorexias, desidratação, infecções, parasitoses e prevenir a tuberculose, tétano, difteria, coqueluche e outras doenças;</li> <li>• Tratar lesões, doenças ou alterações orgânicas infantis, indicando ou realizando cirurgias, prescrevendo pré-operatório e acompanhando o pós-operatório, para possibilitar a recuperação da saúde;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, programas e projetos de saúde pública, enfocando os aspectos de sua especialidade, para cooperar na promoção, proteção e recuperação da saúde física e mental das crianças.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO PNEUMOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Trata das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos, para promover a proteção, recuperação ou reabilitação da saúde  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requirir, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Diagnosticar broncopneumopatias, valendo-se de meios clínicos e outros meios auxiliares, para estabelecer o plano terapêutico; promove, acompanhado da equipe multiprofissional, a prevenção da tuberculose, elaborando programas de diagnóstico precoce e tratamento e de controle dos focos, para promover a saúde da comunidade;</li> <li>• Promover atividades de sua especialização, desenvolvendo terapia intensiva e outros programas de saúde, para tratar ou controlar o tratamento de pacientes com insuficiência respiratória;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Fazer perícia nos portadores de moléstias profissionais do sistema respiratório, examinando-os e emitindo laudos, para atender a finalidades judiciais, previdenciárias e outras afins.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO PROCTOLOGISTA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar exame proctológico, inspecionando a região anal e perineal, fazendo o toque retal e palpação por meio de anuscópio, retoscópio e sigmoidoscópio, para observar diretamente características do canal anal, mucosa do reto e do sigmoide distal, com a finalidade de diagnosticar e tratar as doenças relacionadas a essa região;</li> <li>• Realizar biópsias, retirando fragmentos de tumores ou de mucosa intestinal, para fazer o diagnóstico histopatológico da doença;</li> <li>• Interpretar resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais para completar o diagnóstico;</li> <li>• Prescrever e/ou executar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, indicando a medicação, dieta, repouso ou fazendo infiltrações, cauterizações e intervenções cirúrgicas, de acordo com as técnicas indicadas, para recuperar a saúde do paciente;</li> <li>• Acompanhar o restabelecimento clínico dos pacientes, observando o pós-operatório e fazendo exame periódico de controle, para avaliar a recuperação integral dos mesmos ou verificar complicações ou recidiva das doenças;</li> <li>• Manter o registro dos pacientes atendidos, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução;</li> <li>• Fornecer laudos, atestados e pareceres;</li> <li>• Participar de equipes multiprofissionais para planejamento e desenvolvimento de programas de detecção de câncer do intestino ou de projeção, recuperação e reabilitação de doentes portadores de ânus extra-natura (colostomias e ileostomias);</li> <li>• Desenvolver atividades de educação em saúde pública;</li> <li>• Participar das ações de vigilância em saúde;</li> <li>• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• Participar de junta médica, quando convocado;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, observando o contido no Código de Ética Médica.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, anuscópio, retoscópio, sigmoidoscópio, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO PSQUIATRA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Diagnostica e trata as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Examina o cliente, adotando meios específicos, como a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a problemática conflitiva do paciente;</li> <li>• Desenvolve a catarse do paciente, estabelecendo a intercomunicação e transferência, para elaborar o diagnóstico;</li> <li>• Encaminha o paciente a sessões de psicoterapia individual ou de grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo e ajustar-se ao meio;</li> <li>• Procede ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, preparação para o matrimônio, psicoterapia e grupo e outras atividades de apoio;</li> <li>• Aconselha familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; prescreve e/ou aplica tratamentos biológicos específicos, empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; realiza cirurgias específicas, utilizando instrumentos e aparelhos especiais, para eliminar focos cerebrais determinantes de hiperexcitabilidade;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Realizar exames eletroencefalográficos, empregando aparelhos especiais, para localizar arritmias ou focos cerebrais.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO RADIOLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Realiza ou supervisiona e interpreta exames radiológicos, empregando técnicas especiais ou orientando sua execução e analisando os resultados finais, para atender a solicitações médicas.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Fazer exames radiológicos especializados do sistema nervoso, cardiovascular e órgãos internos do tórax e abdômen, injetando contrastes líquido ou gasoso e/ou acionando aparelhos de raio-X, para atender a requisições médicas ou elucidar diagnósticos;</li> <li>• Supervisionar a realização de exames radiológicos simples, observando a técnica de execução ou as próprias chapas radiográficas, para assegurar sua nitidez e durabilidade; analisa chapas radiográficas, utilizando um negatoscópio, para elaborar o relatório elucidativo;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, para prevenir complicações e intercorrências.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO REGULADOR</b>   |   |
| ESCOLARIDADE<br>Ensino superior completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Formação em Medicina e registro no Conselho |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO<br>Sem experiência na área        |
| DESCRIÇÃO SUMÁRIA   |   |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |   |
| DESCRIÇÃO GENÉRICA  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a regulação médica do sistema dos chamados de urgência, estimando a gravidade do caso em função das informações passadas pelo solicitante, através de questionário específico;</li> <li>• Desencadear as respostas adequadas, por meio de orientação telefônica, baseando-se na gravidade estimada: orientação ou aconselhamento; envio de ambulância e equipe adaptadas ao nível de complexidade do caso, até o local da ocorrência; acionamento de múltiplos meios internos ou externos (Polícia, Corpo de Bombeiros, etc.);</li> <li>• Acompanhar através da central de regulação a boa execução do atendimento de urgência;</li> <li>• Dar o apoio logístico ao médico interventor;</li> <li>• Determinar o local de destino do paciente, preparando as unidades de saúde, conforme os protocolos próprios do serviço e do sistema de urgência;</li> <li>• Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência;</li> <li>• Conhecer a rede de serviços da região;</li> <li>• Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional; recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento;</li> <li>• Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema;</li> <li>• Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar;</li> <li>• Exercer o controle operacional da equipe assistencial;</li> <li>• Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão;</li> <li>• Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço;</li> <li>• Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço, bem como o Código de Ética Médica;</li> <li>• Preencher os documentos inerentes à atividade do médico regulador e de assistência pré-hospitalar;</li> <li>• Realizar a regulação médica dos pedidos de transferência de pacientes graves;</li> <li>• Evitar ausentar-se da sala de regulação salvo por necessidades fisiológicas e para alimentação;</li> <li>• Responsabilizar-se pelo plantão e acionar o Coordenador Regional, quando necessário;</li> <li>• Zelar para que o serviço mantenha um tempo resposta menor possível, respeitando-se as questões de segurança e viabilidade operacional;</li> <li>• Receber todos os telefonemas endereçados, após triagem, conforme descrito em protocolo técnico;</li> <li>• Responsabilizar-se pela equipe nos casos de atendimento em USA e USB medicalizada durante o atendimento;</li> <li>• Responsabilizar-se pelo atendimento e procedimentos médicos, respeitando as questões de segurança orientadas pelo Corpo de Bombeiros e Defesa Civil, no local do atendimento em via pública;</li> <li>• Seguir escala de plantão determinada, recebendo todas as solicitações de transporte através dos chamados telefônicos transmitidos, após devida caracterização e identificação;</li> <li>• Respeitar o horário de trabalho determinado, comparecendo com 15 (quinze) minutos de antecedência para a passagem de plantão e intercorrências, que deverá ser feita dentro da central de regulação na presença do médico regulador do turno anterior;</li> <li>• Orientar e acompanhar no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, pós-graduação e residência) ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussões de caso, consultas compartilhadas, segunda opinião formada e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado do usuário sob sua responsabilidade, nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínicas assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade.</li> </ul> |   |
| EQUIPAMENTOS  |   |
| Computador, telefone, mesa, cadeira, acesso à internet para os sistemas reguladores, materiais e equipamentos específicos   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>MÉDICO REUMATOLOGISTA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar exame clínico para diagnosticar e tratar doenças relativas aos ossos e articulações;</li> <li>• Interpretar resultados de exames de laboratório, comparando-os com os dados normais para completar o diagnóstico;</li> <li>• Prescrever e/ou executar tratamentos clínicos ou cirúrgicos, indicando a medicação, dieta, repouso, de acordo com as técnicas indicadas, para recuperar a saúde do paciente;</li> <li>• Acompanhar o restabelecimento clínico dos pacientes, observando o pós-operatório e fazendo exame periódico de controle, para avaliar a recuperação integral dos mesmos ou verificar complicações ou recidiva das doenças;</li> <li>• Manter o registro dos pacientes atendidos, incluindo diagnóstico, tratamento e evolução;</li> <li>• Fornecer laudos, atestados e pareceres;</li> <li>• Participar de equipes multiprofissionais para planejamento e desenvolvimento de programas</li> <li>• Desenvolver atividades de educação em saúde pública;</li> <li>• Participar das ações de vigilância em saúde;</li> <li>• Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;</li> <li>• Participar de junta médica, quando convocado;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, observando o contido no Código de Ética Médica.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, lanterna, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>MÉDICO SANITARISTA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela "AMB" e ou "CFM" e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Elabora, executa e avalia planos, programas e subprogramas de saúde pública, como integrante de equipes multiprofissionais do setor, estudando situação e necessidades sanitárias da região e delineando objetivos, guiando-se pelos esquemas estabelecidos e verificando os resultados de aplicação dos mesmos, para assegurar a promoção, proteção e recuperação da sanidade física e mental de uma comunidade   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Supervisionar e avaliar a coleta de dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, principalmente os relativos à mortalidade e morbidade, orientando as tarefas da equipe de pesquisas, e analisando resultados das mesmas, para obter informes atualizados e, através deles, indicadores de saúde da população estudada;</li> <li>• Identificar e avaliar os problemas de saúde da unidade de estudo, analisando os dados coletados, a fim de conhecer os fatores determinantes, os recursos disponíveis para as ações de saúde e estabelecer prioridades;</li> <li>• Estabelecer os planos de atendimento às necessidades básicas de saúde da coletividade, elaborando programas de ações médico-sanitárias com base numa escala de prioridades, tais como tempo, pessoal, recursos materiais e financeiros, para controlar ou abaixar os níveis de endemias, evitar epidemias e elevar os níveis de saúde;</li> <li>• Elaborar normas técnicas e administrativas, relacionadas ao desenvolvimento dos trabalhos, consultando documentos de outros serviços, legislação pertinente e boletins bioestatísticos, para obter, em bases científicas, programações padronizadas das ações de saúde;</li> <li>• Elaborar normas e programas de controle da produção, manipulação e conservação dos alimentos, consultando relatórios e outros documentos, para assegurar a qualidade dos referidos alimentos e seu valor proteico;</li> <li>• Assessorar ou executar atividades de controle de poluição da água, solo e ar do destino adequado do lixo e dejetos, guiando-se pelo resultado de pesquisas pré-realizadas nesse sentido para melhorar as condições de saneamento do meio;</li> <li>• Estimular medidas de notificação das doenças epidêmicas e consequentes medidas de controle das mesmas, seguindo as determinações da Organização Mundial da Saúde, para possibilitar a identificação e controle dos processos mórbidos;</li> <li>• Participar do planejamento, execução e avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, coordenando reuniões, divulgando a legislação sanitária e outros assuntos relativos à saúde, através de palestras e recursos audiovisuais, para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Participar dos programas de treinamento de pessoal médico e paramédico, promovendo reuniões de estudo e discussão de problemas de saúde ou debates de temas técnico-administrativos, para proporcionar aos profissionais a observação e a experiência no campo da saúde pública e manter ou elevar o padrão de atendimento.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas destinadas a exames médicos, emissão de diagnósticos, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidade, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica;</li> <li>• Requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico;</li> <li>• Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, nos equipamentos de saúde e no domicílio quando se fizer necessário, garantindo o Pronto Atendimento na Urgência e Emergência, segundo as diretrizes da política de saúde municipal;</li> <li>• Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas, fomentando a criação de grupos de patologias específicos, participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência, desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;</li> <li>• Participar de programas de vigilância epidemiológica;</li> <li>• Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);</li> <li>• Determinar a hipótese diagnosticada;</li> <li>• Solicitar exames complementares;</li> <li>• Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros, quando se fizer necessário seguindo as determinações dos protocolos estabelecidos, responsabilizar se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento subscrita;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho, realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO UROLOGISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quanto às políticas de atuação na área  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Trata de afecções do aparelho geniturinário, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Realizar exames locais, fazendo inspeção, palpação, percussão e toque, para avaliar as condições gerais dos órgãos;</li> <li>• Fazer exames endoscópicos de uretra, bexiga e ureteres, utilizando cistoscópios, para analisar as condições das paredes internas desses órgãos;</li> <li>• Orientar ou executar cateterismos especiais e dilatações uretrais, utilizando sondas gomadas ou metálicas, para possibilitar a função excretora nos casos de estreitamento ou obstrução das vias urinárias;</li> <li>• Realizar intervenções cirúrgicas, empregando a técnica indicada para cada caso, visando corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas e possibilitar ou melhorar a função excretora;</li> <li>• Selecionar e preparar doador em caso de transplante renal, fazendo exames clínicos e complementares de laboratório, para possibilitar ao paciente receptor a recuperação da função fisiológica da excreção;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Fazer profilaxia das moléstias venéreas, empregando meios adequados, como orientação, entrevistas, palestras e cursos, para diminuir a incidência e a gravidade dessas moléstias. Pode fazer aplicações de quimioterapia ou agulhas de radium para tratamento de formações malignas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO – ESPECIALIDADE</b><br><b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Medicina, certificado de residência na especialidade ou título de especialista pela “AMB” e ou “CFM” e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Estar atualizado quantos às políticas de atuação na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas destinadas ao controle das zoonoses no município, eventuais exames e diagnósticos em animais, campanha e controles de ações preventivas (vacinações) para garantir a saúde coletiva. Estatística e notificações de doenças.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Planejar e desenvolver campanhas de incentivo ao fomento da vigilância sanitária;</li> <li>• Executar atividades de combate às doenças transmissíveis dos animais;</li> <li>• Desenvolver pesquisas e métodos;</li> <li>• Realizar exames, diagnósticos e aplicações de terapêuticas;</li> <li>• Realizar cirurgias veterinárias;</li> <li>• Gerenciar e executar a vacinação antirrábica e orientar a profilaxia da raiva;</li> <li>• Pesquisar necessidades nutricionais dos animais;</li> <li>• Executar atividades relativas a teste de sanidade de produtos de origem animal;</li> <li>• Prestar assessoramento técnico aos criadores do município em relação ao tratamento e criação de animais;</li> <li>• Praticar a clínica veterinária em todas as suas modalidades;</li> <li>• Prestar assistência técnica e sanitária a animais;</li> <li>• Orientar e acompanhar, no seu âmbito de atuação, profissionais de saúde em formação, inscritos em programas de ensino devidamente pactuados com a Secretaria de Saúde (estágios, programas de pós-graduação e residência), ofertando suporte às ações de ensino-aprendizagem;</li> <li>• Participar da elaboração/revisão de protocolos de acesso e protocolos clínicos no seu âmbito de atuação, considerando os diferentes pontos de atenção da rede de saúde;</li> <li>• Ofertar retaguarda técnica e apoiar as equipes de saúde dos pontos de atenção da rede por meio de reuniões, discussão de casos, consultas compartilhadas, segunda opinião formativa, e outras formas de contato;</li> <li>• Elaborar relatórios e pareceres que subsidiem a continuidade do cuidado dos usuários sob sua responsabilidade nos diversos pontos de atenção da rede;</li> <li>• Acompanhar, sempre que necessário, as transferências/remoções de pacientes cujas condições exijam acompanhamento médico, prestando atendimento durante o período do transporte até a concretização da transferência para o outro estabelecimento;</li> <li>• Realizar as atividades clínico-assistenciais previstas em legislação pertinente à especialidade;</li> <li>• Orientar a execução de programas que envolvam práticas concernentes à defesa sanitária animal e à aplicação de medidas de saúde pública no tocante a doenças transmitidas por animais.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Estetoscópio, esfigmomanômetro, luvas, computador, materiais e equipamentos específicos  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>MERENDEIRA</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Incompleto        |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em higienização, conservação e preparo dos alimentos  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa tarefas inerentes ao preparo e distribuição de merendas, selecionando alimentos, observando a higiene e a conservação dos mesmos.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo da merenda, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções;</li> <li>• Seleciona os ingredientes necessários ao preparo das refeições, separando-os e medindo-os de acordo com o cardápio do dia;</li> <li>• Preparar as refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando e cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior;</li> <li>• Distribuir as refeições preparadas;</li> <li>• Informar a supervisão sobre possíveis falhas ou irregularidades que prejudiquem o andamento do serviço;</li> <li>• Proceder, previamente, à contagem dos alunos para elaboração das refeições;</li> <li>• Degustar os alimentos preparados;</li> <li>• Proceder à higienização da cozinha e despensa, equipamentos, azulejos, janelas, pisos, etc.;</li> <li>• Cuidar do material e equipamento sob sua responsabilidade;</li> <li>• Controlar o estoque de gêneros alimentícios, elaborando um relatório semanal;</li> <li>• Receber gêneros alimentícios e de limpeza, conferindo quantidade e qualidade destes e armazená-los adequadamente;</li> <li>• Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidades;</li> <li>• Receber ou recolher louças e talheres após as refeições, colocando os no setor de lavagem;</li> <li>• Zelar pela ordem e higienização das louças, talheres e demais utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda;</li> <li>• Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Talheres, louças, panelas, bandejas, xícaras, bules, copos, fogão, moedor, batedeira, liquidificador, refrigerador.  |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>MONITOR DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Completo                |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em oficinas culturais, habilidade para aulas teóricas e práticas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Ministra cursos para a comunidade através de aulas teóricas e práticas, para assegurar o aprendizado ou para habilitá-los no desempenho de uma ocupação.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministra cursos para a comunidade através de aulas teóricas e práticas, para assegurar o aprendizado ou para habilitá-los no desempenho de uma ocupação;</li> <li>• Atuar junto à população em atividades culturais bem como promover eventos com a participação da comunidade;</li> <li>• Ministrando cursos, aulas teóricas e práticas de música, teatro, dança ou artes plásticas e outras manifestações culturais, de acordo com a sua área de atuação;</li> <li>• Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos, avaliando e registrando suas ações, mantendo atualizados os registros de frequência, de aproveitamento e de outras ações pedagógicas;</li> <li>• Realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo conhecimento necessário através de apostilas e outros materiais para o aprendizado da opção artística;</li> <li>• Auxiliar grupos de produção artístico-cultural na área de sua atuação;</li> <li>• Elaborar plano de trabalho frente ao grupo de educandos, levando em conta o programa profissionalizante a ser desenvolvido, os recursos disponíveis e o projeto educacional estabelecido pela Supervisão;</li> <li>• Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento do educando;</li> <li>• Participar de reuniões pedagógicas junto com os demais profissionais da Educação;</li> <li>• Colaborar no desenvolvimento e implementação dos programas na área de Educação bem como atuar de forma integrada com os demais profissionais.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Formulários e impressos, material educativo e de escritório, materiais recicláveis, bisquí e tintas em geral   |   |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>MONITOR ESPECIALIZADO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Completo                |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em oficinas culturais, habilidade para aulas teóricas e práticas   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Ministra cursos para a comunidade através de aulas teóricas e práticas, para assegurar o aprendizado ou para habilitá-los no desempenho de uma ocupação.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministrando cursos para a comunidade através de aulas teóricas e práticas, para assegurar o aprendizado ou para habilitá-los no desempenho de uma ocupação;</li> <li>• Atuar junto à população em atividades culturais bem como promover eventos com a participação da comunidade;</li> <li>• Ministrando cursos, aulas teóricas e práticas de música, teatro, dança ou artes plásticas e outras manifestações culturais, de acordo com a sua área de atuação;</li> <li>• Orientar, estimular e acompanhar o desenvolvimento das potencialidades artísticas e criativas dos alunos, avaliando e registrando suas ações, mantendo atualizados os registros de frequência, de aproveitamento e de outras ações pedagógicas;</li> <li>• Realizar estudos dos processos técnicos, transmitindo conhecimento necessário através de apostilas e outros materiais para o aprendizado da opção artística;</li> <li>• Auxiliar grupos de produção artístico-cultural na área de sua atuação;</li> <li>• Elaborar plano de trabalho frente ao grupo de educandos, levando em conta o programa profissionalizante a ser desenvolvido, os recursos disponíveis e o projeto educacional estabelecido pela Supervisão;</li> <li>• Criar e desenvolver condições que contribuam para a construção do conhecimento do educando;</li> <li>• Participar de reuniões pedagógicas junto com os demais profissionais da Educação;</li> <li>• Colaborar no desenvolvimento e implementação dos programas na área de Educação bem como atuar de forma integrada com os demais profissionais.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Formulários e impressos, material educativo e de escritório, materiais recicláveis, bisquí e tintas em geral.   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>MOTORISTA DE VEÍCULO DE URGÊNCIA</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e Certificado de Conclusão do curso de Conductor de Veículos de Emergência com, no mínimo, 90 horas-aula |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Experiência de 2 anos na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir a ambulância respeitando as leis de trânsito e normas de segurança;</li> <li>• Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento, consultando guias, mapas e software de navegação, alterando-os em caso de situações de risco ou emergência, em concordância com a central de regulação;</li> <li>• Informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo e solicitar socorro mecânico;</li> <li>• Verificar funcionamento de equipamentos de sinalização sonora, luminosa e de comunicação;</li> <li>• Identificar todos os materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde;</li> <li>• Efetuar prestação de contas, preenchendo relatórios de controle e <i>check list</i>;</li> <li>• Informar à central de atendimento sobre a composição da equipe de plantão (ambulância);</li> <li>• Notificar autoridades em casos de emergências e situações especiais;</li> <li>• Auxiliar deficientes, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque;</li> <li>• Liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido;</li> <li>• Zelar pela segurança dos ocupantes do veículo;</li> <li>• Cumprir horários e escalas de trabalho;</li> <li>• Aplicar procedimentos de primeiros socorros de suporte básico de vida não invasivos;</li> <li>• Verificar o tipo de emergência, sinalizando e preservando a cena da emergência;</li> <li>• Coletar informações sobre a cena da emergência;</li> <li>• Avaliar riscos e se necessário acionar órgãos competentes;</li> <li>• Identificar-se para a vítima e/ou acompanhante.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Equipamentos de resgate, aparelho de radiocomunicação, carro, rádio, prancheta, maca, guia, manual de segurança, carteira de habilitação, caneta, papel, uniforme, kit de segurança, jogo de ferramentas   |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino fundamental completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Fundamental Completo e CNH "b"                 |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Habilidade em conduzir veículos de transporte individual e/ou coletivo   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1 (um) ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Exerce atividades de dirigir veículos leves no Município ou em viagens fora do Município ou do estado, transportando passageiros, funcionários, autoridades para locais pré-determinados   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir veículos utilizados no transporte de passageiros;</li> <li>• Auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudando também na descarga, quando necessário;</li> <li>• Manter o veículo abastecido, providenciando seu reabastecimento quando necessário;</li> <li>• Verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, velas, buzinas, indicadores de direção de dinamos, providenciar os reparos necessários;</li> <li>• Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria;</li> <li>• Trocar pneus e executar pequenos reparos de emergência;</li> <li>• Comunicar ao chefe imediato qualquer irregularidade no funcionamento do veículo;</li> <li>• Recolher o veículo ao local determinado quando concluída a jornada de trabalho;</li> <li>• Zelar pela limpeza e conservação do veículo, executar outras tarefas afins;</li> <li>• Vistoriar o veículo, verificando, o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;</li> <li>• Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, de carga, dos transeuntes e de outros veículos;</li> <li>• Apresentar ao encarregado de tráfego relatório diário das atividades, anotando quilometragem, itinerário, cupons de pedágio, NF de abastecimento e estadia quando for o caso e outras ocorrências;</li> <li>• Providenciar a entrega de malotes, documentos e outras cargas nos locais pré-determinados, bem como efetuar pequenas compras definidas pela Unidade Administrativa competente e a retirada de encomendas e documentos nos locais pré-estabelecidos.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Macaco hidráulico, macaco mecânico, chaves de roda, chaves de fenda, alicates, veículos automotores de transporte de passageiros e cargas  |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Completo e CNH "e"           |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Habilidade em conduzir veículos de transporte coletivo e de carga  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>1 (um) ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Exerce atividades de dirigir caminhões e ônibus no Município, transportando cargas e/ou alunos para locais pré-determinados.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir caçambas, caminhões e ônibus, destinados ao transporte de cargas e passageiros;</li> <li>• Auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, como também na descarga, quando necessário;</li> <li>• Garantir que cargas, ferramentas e pessoas estejam sendo transportadas dentro dos padrões de segurança no trabalho;</li> <li>• Recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho;</li> <li>• Fazer reparos de emergência;</li> <li>• Manter os veículos em perfeitas condições de uso, limpando-o por dentro e por fora,</li> <li>• Encarregar-se dos transportes de carga que lhe for confiado;</li> <li>• Providenciar o abastecimento de combustíveis, água e óleo;</li> <li>• Comunicar ao seu superior imediato, qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins.</li> <li>• Vistoriar o veículo, verificando, o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento;</li> <li>• Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, de carga, dos transeuntes e de outros veículos;</li> <li>• Zelar pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos;</li> <li>• Prestar socorro às vítimas em caso de acidentes;</li> <li>• Apresentar ao encarregado de tráfego relatório diário das atividades, anotando quilometragem, itinerário e outras ocorrências;</li> <li>• Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo;</li> <li>• Operar outros equipamentos acoplados aos veículos que dirige, tais como motobombas, guindaste, hidropneumático, compressores e outros similares, de acordo com as instruções dadas pela supervisão imediata.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Macaco hidráulico, macaco mecânico, chaves de roda, chaves de fenda, alicates, veículos automotores de transporte de passageiros e cargas  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>NUTRICIONISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Nutrição e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em serviços ou programas nutricionais e atualização constante na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área        |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos pacientes e da população  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Promover levantamento na área nutricional, junto aos usuários e, com base nos dados obtidos, estabelecer metas adequadas ao melhor desempenho do seu trabalho. Promover a implantação de normas e métodos dentro de sua área específica, objetivando difundir noções de higiene e cuidados com a alimentação e orientar aquisição de alimentos qualitativa e quantitativamente;</li> <li>• Planejar cardápios de acordo com as necessidades nutricionais de sua clientela;</li> <li>• Realizar visitas periódicas de supervisão nas escolas, orientando as merendeiras sobre as preparações e distribuição das refeições para os escolares, degustar os alimentos preparados e estocados na escola, sempre incentivando o bom desempenho dos funcionários;</li> <li>• Conferir a qualidade dos gêneros alimentícios a serem distribuídos, bem como os que já estão em escolas;</li> <li>• Viabilizar o reparo de materiais e equipamentos;</li> <li>• Desenvolver, conforme cronograma estabelecido, programas de treinamentos periódicos com servidores do serviço de alimentação escolar;</li> <li>• Padronizar receitas culinárias, através da elaboração do receituário padrão;</li> <li>• Planejar e ministrar cursos de educação alimentar conforme orientação superior;</li> <li>• Auxiliar no planejamento de serviços ou programas de nutrição em saúde pública e educação;</li> <li>• Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas para ser informado aos coordenadores;</li> <li>• Preparar elementos para elaboração de orçamentos ou editais de concorrência;</li> <li>• Orientar e supervisionar o preparo e confecção, rotulagem, estocagem, distribuição e administração de dietas;</li> <li>• Efetuar controle periódico dos trabalhos executados;</li> <li>• Promover orientação e educação alimentar e nutricional para clientes, familiares e servidores;</li> <li>• Planejar, dirigir e controlar os cuidados dietéticos e higiênicos – sanitários do serviço;</li> <li>• Elaborar e/ou controlar programas e projetos específicos de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população;</li> <li>• Integrar a equipe multidisciplinar, com participação plena na atenção prestada ao cliente (assistência domiciliar);</li> <li>• Colaborar na formação de profissionais na área da saúde, orientando estágios e participando de programas de treinamentos;</li> <li>• Auxiliar a gerência na supervisão, controle, acompanhamento dos contratos existentes, responsabilizando-se pelo cumprimento dos prazos e metas;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Computador, balanças, medidores, dosadores, kit's para testes alimentares, impressos, material de escritório   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>OPERADOR DE MÁQUINAS</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino fundamental completo e CNH "c", "d" ou "e" |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Habilidade em conduzir máquinas pesadas (retroescavadeira, guindastes e guindauto)   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1 (um) ano de experiência na área    |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Opera máquinas rodoviárias, agrícolas e tratores   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dirigir e operar veículos motorizados especiais como guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeiras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros, máquinas e equipamentos, executando operações de abertura e cobertura de valetas/cavas, de terraplanagem, de nivelamento de solo, de escavação para construção civil bem como de movimentação de materiais e carregamento de caminhões com entulhos e terra;</li> <li>• Abrir valetas e cortar taludes, avaliando o nível e profundidade das aberturas, baseando-se nas orientações dadas pelo superior imediato da Unidade Administrativa onde estiver prestando serviços;</li> <li>• Proceder escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes;</li> <li>• Avaliar, antes de qualquer operação, as condições gerais da máquina, verificando nível de óleo/combustível, situação dos freios, sistemas e dispositivos de comando do equipamento, auxiliando no conserto de máquinas;</li> <li>• Observar nitidamente as condições de movimentação de tráfego (pessoas e veículos), de maneira a neutralizar possibilidades de acidentes;</li> <li>• Dirigir e operar máquinas, guindastes e equipamentos pesados diversos, na execução de obras de terraplanagem em geral, drenagem, contenção, pavimentações, construções civis, limpeza de córregos, aterros sanitários, escavações subterrâneas e outras similares;</li> <li>• Identificar os equipamentos adequado para cada tarefa, avaliando as condições gerais do local das obras, tipo de solo e material, com o objetivo de evitar atolamentos, desmoronamentos, possíveis danos ambientais, acidentes que coloquem a vida em risco ou causem dano ao equipamento;</li> <li>• Espalhar pedras e cascalhos e executar compactação de solos;</li> <li>• Cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento;</li> <li>• Ajustar as correias transportadoras à pilha, pulmão do conjunto de britagem;</li> <li>• Executar outras tarefas afins.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Óleo, graxa, estopa, chaves fixas e móveis, macaco hidráulico, alavanca, engraxadeiras, motoniveladoras, pás, carregadeiras, escavadeiras, retroescavadeiras, tratores, rolos compressores, guindastes, varredeiras, dragas   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>OPERADOR DIGITADOR</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas e redação própria |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em programas de <i>softwares</i> ; conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Compreende as tarefas administrativas de natureza complexa que envolvem o conhecimento e aplicação de programas, normas e diretrizes relacionadas com sua unidade de trabalho e que exigem iniciativa, redação própria, experiência e responsabilidade acentuada  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Redigir, digitar (computadores) e expedir correspondências para setores/divisões internas da Prefeitura e/ou entidades externas;</li> <li>• Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários de carreira e em processo de formação profissional, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela chefia imediata;</li> <li>• Proceder o recebimento, conferência, registro, controle e distribuição de materiais e produtos existentes em áreas de armazenagem como também o controle dos documentos de trabalho que assegurem precisão e fácil acesso, para consultas e fornecimento de informações sobre saldos, estoques e movimentações;</li> <li>• Revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores;</li> <li>• Pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa;</li> <li>• Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas e encaminhar processos;</li> <li>• Efetuar pesquisas para aperfeiçoamento dos serviços;</li> <li>• Apurar dados para elaboração de balancetes patrimoniais e financeiros, procedendo estudos para apresentar sugestões sobre proposta orçamentária;</li> <li>• Apresentar projetos para simplificação de rotinas administrativas;</li> <li>• Supervisionar e controlar a tramitação de projetos de lei junto a Câmara de Vereadores;</li> <li>• Elaborar exposição de motivos e justificativas;</li> <li>• Organizar o controle e manutenção de arquivos existentes na sua Unidade Administrativa;</li> <li>• Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado;</li> <li>• Elaborar e executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos;</li> <li>• Realizar a conferência de documentos relativos à sua área de atuação;</li> <li>• Conferir e examinar processos de prestação de contas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Computador, programas de <i>softwares</i> (Word, Excel, Access, PowerPoint) impressos, formulários, legislação, calculadora.  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ORÇAMENTISTA DE OBRAS</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas e redação própria |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em programas de softwares; conhecimento em rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas administrativas de natureza complexa que envolvem o conhecimento e aplicação de programas, normas e diretrizes relacionadas com sua unidade de trabalho e que exigem iniciativa, redação própria, experiência e responsabilidade acentuada   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários de carreira e em processo de formação profissional, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela chefia imediata;</li> <li>• Proceder o recebimento, conferência, registro, controle e distribuição de materiais e produtos existentes em áreas de armazenagem como também o controle dos documentos de trabalho que assegurem precisão e fácil acesso, para consultas e fornecimento de informações sobre saldos, estoques e movimentações;</li> <li>• Orientar a instrução dos processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação da administração pública municipal;</li> <li>• Estudar a sistematização e legislação de interesse da Prefeitura, bem como a respectiva aplicação;</li> <li>• Revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores;</li> <li>• Pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa;</li> <li>• Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas e encaminhar processos;</li> <li>• Orientar tecnicamente as atividades dos agentes e assistentes administrativos, coordenando os serviços executados por estes;</li> <li>• Efetuar pesquisas para aperfeiçoamento dos serviços;</li> <li>• Apurar dados para elaboração de balancetes patrimoniais e financeiros, procedendo estudos para apresentar sugestões sobre proposta orçamentária;</li> <li>• Apresentar projetos para simplificação de rotinas administrativas;</li> <li>• Organizar o controle e manutenção de arquivos existentes na sua Unidade Administrativa;</li> <li>• Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado;</li> <li>• Elaborar e executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos;</li> <li>• Realizar a conferência de documentos relativos à sua área de atuação;</li> <li>• Conferir e examinar processos de prestação de contas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Computador, programas de <i>softwares</i> (Word, Excel, Access, PowerPoint) impressos, formulários, legislação, calculadora.   |  |



|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ORIENTADOR SOCIAL</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino médio completo e noções de informática   |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei Maria da Penha, Política Nacional de Assistência Social/Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional da População em Situação de Rua, Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, noções de direitos humanos   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Experiência com atuação em projetos, serviços ou benefícios socioassistenciais |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Dá assistência a crianças e adolescentes em situação de risco e à família, orientando-os e encaminhando-os às unidades de assistência social  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a aplicar quando necessário e sob orientação da equipe técnica, os Estatutos, as resoluções, legislações e normas adotadas pela política de assistência social, pertinente a sua área de atuação;</li> <li>• Realizar, sob supervisão técnica, busca ativa no território e/ou vias públicas, identificando situações de risco social e pessoal de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, famílias que se encontrem em vulnerabilidade social, pessoas em situação de rua, bem como, das famílias que apresentem quebra de condicionalidades dos programas de transferência de renda ou que necessitem atualizar dados/documentos;</li> <li>• Monitorar e acompanhar os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, em especial que apresentam quebra de condicionalidade e/ou dificuldades no seu cumprimento;</li> <li>• Orientar, sob supervisão técnica, os usuários da assistência social no que se refere aos seus direitos como benefícios, passagens para idosos, direitos das pessoas com deficiência, programas de transferência de renda e outros, realizando a escuta e o acolhimento inicial, e encaminhando para a rede de serviços pertinente;</li> <li>• Participar e contribuir com a equipe técnica na discussão, avaliação, monitoramento e planejamento das ações socioassistenciais previstas na política de assistência social;</li> <li>• Realizar diretamente trabalhos socioeducativos e socioassistenciais (individuais e grupais) junto aos usuários dos serviços, programas e projetos da assistência social, bem como contribuir para a qualificação desses trabalhos oferecidos nos equipamentos diretos e conveniados da assistência social, a partir de discussões e orientações da equipe técnica;</li> <li>• Atuar acompanhado da equipe técnica, no estudo territorial, no levantamento e sistematização de dados junto à comunidade e organizações e serviços públicos, público-privados e privados, na perspectiva de construção do diagnóstico social, na realidade local e da rede territorial;</li> <li>• Contribuir, com base nas orientações técnicas, para o processo organizativo dos usuários da assistência social nas unidades de atendimento, na comunidade, nos grêmios estudantis, associações, movimentos populares e de defesa de direitos, na perspectiva do debate das diversas expressões da questão social nos locais de convivência e de moradia, desenvolvendo as capacidades de mobilização e de defesa de direitos;</li> <li>• Realizar, a partir de orientação técnica, diversas atividades relativas ao cuidado de crianças e adolescentes que se encontram no serviço de acolhimento institucional (modalidade abrigo) como: organização do ambiente, acompanhamento escolar, acompanhamento às unidades de atendimento de saúde e outros serviços requeridos no cotidiano, alimentação, higiene e proteção;</li> <li>• Contribuir para a elaboração e, sob supervisão técnica, da efetivação do Plano Individual de Atendimento das crianças e adolescentes do serviço de acolhimento institucional (modalidade abrigo), a partir de abordagens educativas, da criação e estabelecimento de vínculos de contribuição para a construção de projetos de vida e do acompanhamento das crianças e adolescentes nas diversas atividades presentes no cotidiano da unidade;</li> <li>• Acolher, de acordo com as prerrogativas do plantão de trabalho e das determinações do ECA, as crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar ou autoridade competente nas situações emergenciais, transitórias e provisórias previstas nas medidas de proteção e na tipificação dos serviços socioassistenciais;</li> <li>• Participar de capacitação, estudos e discussões relativas às atividades da assistência social em sua área de atuação;</li> <li>• Orientar pacientes portadores de doenças contagiosas, fazer triagem e encaminhar aos hospitais de isolamento;</li> <li>• Atender pacientes psicopatas, orientando no preenchimento de matrícula, quando se tratar de internações imediatas e encaminhar para hospitais especializados;</li> <li>• Orientar famílias imigrantes desabrigados sem recursos monetários e encaminhar às autoridades competentes;</li> <li>• Desempenhar ações que promovam a integração da Guarda Municipal com a comunidade.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Formulários, impressos, material de escritório, sala para atendimento individual, computador e softwares, etc.  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>PADEIRO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Completo |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em serviços de confeitaria e padaria   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b>                  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Executar serviços de confeitaria e padaria  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fazer massas para pães e doces;</li><li>• Preparar recheios, coberturas, caldas, etc.</li><li>• Ministrando cursos aos munícipes que tenham interesse em aprender os princípios básicos de culinária.</li></ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Forno industrial, batedeira, liquidificador, utensílios de cozinha.  |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>PEDAGOGO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em pedagogia e registro no conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em técnicas psicopedagógicas e atualização constate na área   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área         |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Planeja, coordena e executa atividades técnico-pedagógicas, estabelecendo normas para subsidiar as equipes na preparação de material didático para a capacitação dos serviços e/ou comunidade   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Coordenar a elaboração do planejamento técnico-pedagógico nas Unidades Escolares, objetivando garantir a qualidade do ensino, a participação dos docentes e o trabalho de forma colegiada e participativa;</li> <li>• Planejar, elaborar e aplicar metodologia e técnicas específicas no processo educacional, envolvendo diagnóstico e ações, utilizando-se de estudos e pesquisas, documentação científica e outras fontes de informação;</li> <li>• Implementar as ações de conteúdo cultural, educacional, social e esportivo, integradas com o planejamento da Unidade Funcional em que atua;</li> <li>• Efetuar trabalho de pesquisa junto ao corpo docente, discente e à comunidade, para analisar dados conjunturais, levantar expectativas, carências, anseios e traçar o perfil amplo do ambiente da Unidade Escolar;</li> <li>• Exercer a orientação pedagógica de caráter grupal ou individual, auxiliando na solução de problemas, aconselhando sobre condutas a serem seguidas pelos professores e encaminhando a especialistas casos que exigem acompanhamento especial;</li> <li>• Colaborar e participar de projetos de âmbito social, cultural, educacional e desportivo, analisando e opinando sob a ótica pedagógica, seus reflexos no processo geral de educação dos alunos;</li> <li>• Organizar banco de dados e materiais para consulta por parte dos profissionais da educação;</li> <li>• Participar de reuniões de trabalho nas Unidades Escolares, contribuindo com o esclarecimento, a discussão e apresentação de propostas sobre as questões pedagógicas;</li> <li>• Elaborar registros e relatórios de avaliação quantitativa e qualitativa de resultados obtidos;</li> <li>• Auxiliar a Direção da Unidade Escolar no processo avaliativo dos profissionais;</li> <li>• Promover atividades de aperfeiçoamento profissional.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Recursos materiais, de escritório e audiovisual, computador, impressora, livros didáticos e material lúdico   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>PEDREIRO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Incompleto         |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em rotinas operacionais, pavimento e noções de hidráulica e eletricidade   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Executa trabalhos de alvenaria.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos;</li> <li>• Verificar as características da obra, examinando a planta e especificações, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho;</li> <li>• Misturar cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais afins;</li> <li>• Construir alicerces para formar a base de paredes, muros e construções similares;</li> <li>• Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras, para levantar paredes, vergas, pilares, degraus de escada e outras peças de construção;</li> <li>• Rebocar as estruturas concluídas, empregando argamassa de cal ou cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas;</li> <li>• Proceder a aplicação de camadas de cimento ou ao assentamento de ladrilhos ou material similar, utilizando processos apropriados para revestir pisos e paredes;</li> <li>• Construir bases de concreto ou de outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins;</li> <li>• Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes, azulejos e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outras peças e chumbando bases danificadas, para reconstruir essas estruturas;</li> <li>• Executar canalização de tráfego, através do assentamento de tartarugas ou prismas de concreto;</li> <li>• Com base em plantas/projetos, preparar, nivelar a área a ser construída, bem como "gabaritar";</li> <li>• Responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar pedidos de material,</li> <li>• Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessários à execução das atividades próprias do cargo;</li> <li>• Executar outras tarefas afins.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Tijolos, telhas, areia, cal, cimento, água, cerâmica, azulejos, ladrilhos, tacos, pedra, tubos, aparelhos sanitários, colher de pedreiro, martelos, desempenadeiras, talhadeiras, níveis, prumos, metro, trena, esquadros, carrinho de mão, escadas, ponteiros e marretas, EPI's.  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>PINTOR</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental incompleto         |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em preparação de tintas e pintura de superfícies externas e internas e rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa tarefas de preparação e pintura de superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar trabalhos de pintura de proteção e de decoração em interiores e exteriores de edifícios e em outros objetos;</li> <li>• Preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores;</li> <li>• Preparar superfícies a serem pintadas, retirando impurezas, saliências e pinturas velhas, limpando, raspando, lixando, escovando e aplicando massa plástica;</li> <li>• Preparar, temperar e emparelhar, tintas, esmaltes e, selecionando e adicionando pigmentos, óleos, diluentes, secantes, etc.;</li> <li>• Dar acabamento às superfícies pintadas, lixando-as depois de seca, para alisá-las e poli-las;</li> <li>• Bater linhas de demarcação em vias e logradouros e em seguida executa a pintura de sinalização horizontal de trânsito;</li> <li>• Pintar placas de sinalização de trânsito;</li> <li>• Pintar colunas de placas e semáforos bem como o porta-focos do sinaleiro luminoso;</li> <li>• Pintar trilhos de proteção e lombadas de asfalto;</li> <li>• Executar tarefas de preparação, pintura, preservação e acabamento de superfícies de veículos, placas e outros, utilizando-se de pinturas a revólver;</li> <li>• Fazer retoque em trabalhos antigos, emassar, laquear, esmaltar ou pintar móveis, portas, janelas, postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamento;</li> <li>• Fazer tratamento anticorrosivo, pintar à pistola com tinta sintética ou duco;</li> <li>• Conservar e limpar os utensílios que utiliza, executar outras tarefas afins;</li> <li>• Após avaliação do serviço a ser executado, relacionar materiais e quantidades necessárias à boa execução das tarefas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Cal, tintas, vernizes, massa, solventes, pigmentos, diluentes, lixas, escovas, raspadeiras, pincéis, rolos, trinchas, desempenadeiras, metro, trena, escadas, baldes, cordas, máscara, cinto de segurança, capacete, luvas.  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>PINTOR DE AUTOS</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Completo |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>01 Ano Na Área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Analisar e preparar as superfícies a serem pintadas e calcular a quantidade de materiais para pintura; identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies, dar polimento e retocar superfícies pintadas. Secar superfícies e reparar equipamentos de pintura.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a chefia na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Reconhecer os tipos de superfícies a serem pintadas, medindo área e espessura da camada de tinta;</li> <li>• Analisar, avaliando e corrigindo imperfeições, irregularidades, impurezas e umidade, preparando as partes e superfícies a serem pintadas, isolando as partes que não serão pintadas;</li> <li>• Calcular quantidade dos materiais, conforme o tipo de superfície, para executar a pintura;</li> <li>• Identificar a função e selecionar as peças, materiais e equipamentos necessários conforme as características da superfície, para um melhor aproveitamento na pintura;</li> <li>• Aplicar o primer (fundo) para melhorar o acabamento na superfície;</li> <li>• Preparar a tinta, identificando o tipo e verificando seu prazo de validade;</li> <li>• Identificar cores, consultando catálogos de fabricantes, definindo as proporções dos componentes da tinta conforme especificações do fabricante e verificar a viscosidade de aplicação da tinta;</li> <li>• Comparar a cor padrão com a cor da superfície, alterando componentes da tinta para ajuste da cor, quando necessário;</li> <li>• Fazer a regulagem do filtro de ar e abastecer o equipamento com tinta;</li> <li>• Aplicar tinta na superfície conforme recomendação do fabricante;</li> <li>• Definir temperatura e tempo de secagem;</li> <li>• Secar a superfície, selecionando o tipo, e operando equipamentos de secagem;</li> <li>• Verificar condições dos filtros da estufa;</li> <li>• Polir superfície pintada;</li> <li>• Inspeccionar, e se necessário, retocar a superfície pintada conforme padrões de qualidade;</li> <li>• Organizar e limpar o ambiente de trabalho;</li> <li>• Selecionar e estimar o rendimento dos materiais de consumo para pintura;</li> <li>• Limpar os materiais e utensílios utilizados para pintura;</li> <li>• Checar ordens de serviço;</li> <li>• Registrar a quantidade de material usado em cada peça;</li> <li>• Consultar as instruções de uso e manutenção do equipamento de pintura;</li> <li>• Regular e testar equipamento de pintura de acordo com recomendações do fabricante e superfície a ser pintada, e realizar pequenos reparos nos equipamentos de pintura quando necessário;</li> <li>• Trabalhar identificando situações de risco e respeitando as normas de segurança;</li> <li>• Selecionar e utilizar vestimenta adequada e equipamentos de proteção individual conforme situações de risco;</li> <li>• Avaliar iluminação e ventilação do ambiente de trabalho;</li> <li>• Postar-se ergonomicamente na execução do trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Compressor, pistola, escada, andaime, manômetro, régua (trena, metro), termostato, copo becker, pente (mede espessura molhada), micrômetro (medidor de espessura), termohidrômetro, termômetro de contato, rolo, viscosímetro, cronômetro, painel de secagem ir iv/uv, espátula, celulóide (plástico para aplicar massa), chave de fenda e de boca, plaina de lixa – nivelamento, taco lixador, escova de aço, talhadeira, pincel, tanque de imersão, cabine de pintura, estufa de secagem, filtro de ar, lixadeira e politriz   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>PINTOR LETRISTA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Completo       |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais e preparação e pintura de faixas e placas de sinalização  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1 ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa tarefas de preparação e pintura de faixas e placas de sinalização  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa tarefas de preparação tintas, pintura de faixas, placas de sinalização, identificação interna e externa, logomarca em veículos oficiais e outros;</li> <li>• Limpa as superfícies, escovando-as ou retirando a pintura velha ou das partes danificadas;</li> <li>• Prepara as superfícies, emassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas de diferentes qualidades, papel, madeira, gesso ou outras, lixando-as para receber decoração;</li> <li>• Faz estudos e planeja a disposição, no espaço disponível a ser decorado por desenhos e letras Ampliando ou reduzindo de forma adequada às necessidades;</li> <li>• Prepara material de pintura, misturando tintas, pigmentos, solventes, óleos e substâncias diferentes e secante em proporções adequadas, para obter a cor e a qualidade especificada;</li> <li>• Cria desenhos de acordo com o tema fornecido e adaptando-os;</li> <li>• Conservar e limpar os utensílios que utiliza; executar outras tarefas afins;</li> <li>• Após avaliação do serviço a ser executado, relacionar materiais e quantidades necessárias à boa execução das tarefas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Tintas, vernizes, solventes, pigmentos, diluentes, lixa, raspadeiras, pincéis, rolos, trinchas, metro, trena, escadas, tecidos, cordas, luvas, máscaras  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>PRODUTOR DE PÁGINA INTERNET</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino médio completo, conhecimento em <i>softwares</i> de produção de páginas internet e redação própria |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Senso prático, criatividade, atualização sobre softwares e às evoluções tecnológicas da área de Internet.  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Criação gráfica de <i>sites</i> na Internet, idealizando e projetando o <i>site</i> , adequando a linguagem visual às características e às necessidades da Prefeitura  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar, confeccionar e viabilizar as imagens a serem utilizadas nas páginas, utilizando estudos de identidade visual, conceitos gráficos, composições e padrões próprios da linguagem gráfica;</li> <li>• Proceder a codificação dos programas para Internet, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados e o processamento necessário a formatação da página (Web);</li> <li>• Realizar a montagem da página, diagramando as imagens e dados e utilizando linguagem específica (HTML);</li> <li>• Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa reage corretamente e com performance adequada;</li> <li>• Realizar alterações das páginas em função dos avanços técnicos ou novas necessidades, realizando análises e estudos necessários, a fim de atualizar as informações e os processos envolvidos;</li> <li>• Preparar a documentação da página, incluindo instruções, descrição dos serviços e outras informações necessárias, encaminhando ao analista responsável pelo sistema para revisão, crítica e inclusão na documentação geral do sistema;</li> <li>• Aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudos e participação em cursos, congressos e seminários, visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis na empresa.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Material de escritório, formulários, impressos e computador e <i>softwares</i> gráficos e editores de texto, acesso à internet   |  |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>PROGRAMADOR DE COMPUTADOR</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Técnico em Informática   |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em programas de computação, lógica e atualização constante   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Desenvolve programas de computação, estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento eletrônico de dados.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proceder à codificação dos programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção dos dados de saída desejados;</li> <li>• Executar a compilação de linguagens de programação, visando conferir e acertar sintaxe do programa;</li> <li>• Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada;</li> <li>• Modificar programas, alternado o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas;</li> <li>• Aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis na empresa;</li> <li>• Realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas;</li> <li>• Criar documentações complementares, como "helps", instruções de operação ou de acertos de consistência;</li> <li>• Preparar manuais, documentação técnica, instruções de operação e descrição dos serviços, listagem, gabaritos de entrada e saída e outros informes necessários sobre o programa, redigindo e ordenando os assuntos e documentos pertinentes, para instruir operadores e usuários a solucionar possíveis dúvidas.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Material de escritório, <i>softwares</i> de programação, computador, formulários, impressos e suprimentos.  |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>PSICÓLOGO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Psicologia e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em métodos ou técnicas da psicologia para ser aplicada no trabalho  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área          |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, atende e orienta na área educacional, bem como efetua as análises de ocupações e acompanhamento de avaliação de desempenho de pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada no trabalho.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Coordenar e orientar os trabalhos de levantamentos de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico;</li> <li>• Planejar e executar trabalhos relacionados com o comportamento humano e a dinâmica personalidade, com vistas à orientação psicopedagógica e ao ajustamento individual;</li> <li>• Orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle do comportamento do sujeito na vida social;</li> <li>• Atuar em diferentes contextos, através de intervenções que visam reduzir o sofrimento psíquico do ser humano, levando em conta a complexidade do humano em sua subjetividade;</li> <li>• Prestar assistência individual e/ou grupal, estabelecendo procedimentos de intervenções que favoreçam e contribuam no processo evolutivo e desenvolvimento do indivíduo na comunidade;</li> <li>• Atuar no estudo diagnóstico de problemas do desenvolvimento ou de quadros psicopatológicos, utilizando entrevistas, técnicas de avaliação psicológicas e outros;</li> <li>• Atuar dentro de equipes multidisciplinares, colaborando com médicos, assistentes sociais, professores e outros profissionais, na ajuda aos inadaptados, identificando e compreendendo os fatores psíquicos da constituição do sujeito e as relações humanas envolvidas nesta que intervêm na saúde global do indivíduo;</li> <li>• Fornecer, em sua Unidade Administrativa, atendimento às pessoas, definindo propostas de intervenção, envolvendo: orientação ao trabalho, esportes, lazer, e encaminhamento a outros especialistas, de acordo com as necessidades dos sujeitos;</li> <li>• Propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social,</li> <li>• Colaborar no planejamento de programas de educação, e na avaliação de seus resultados, tendo como eixo a proposta da inclusão escolar e social;</li> <li>• Atender crianças portadoras de necessidades especiais excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadores de desajuste familiar ou escolar;</li> <li>• Coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares, executar outras tarefas afins;</li> <li>• Aplicar conhecimentos psicológicos na escola, relacionados com processo de ensino aprendido para ampliar o conhecimento do desenvolvimento humano, as relações interpessoais e a integração família-comunidade-escola, para promover o desenvolvimento integral do ser.</li> <li>• Articular, discutir e refletir entre os diversos segmentos do sistema educacional para auxiliar na elaboração dos procedimentos educacionais;</li> <li>• Prestar assistência individual, grupal, à familiares e a comunidade, utilizando-se de métodos e técnicas terapêuticas, visando a integralidade da atenção;</li> <li>• Planejar e realizar pesquisas, que possibilitem conhecer os fatores psicossociais relevantes para delimitação de problemáticas individuais e coletivas, favorecendo a elaboração de diagnósticos e propostas de intervenção específicas – grupos de reflexão, terapêuticos e de orientação para cada realidade;</li> <li>• Dentro dos segmentos atendidos pela política da Assistência Social crianças e adolescentes, idosos, mulheres, famílias e comunidades – utilizar métodos e técnicas psicológicas com o intuito de prestar</li> </ul> |  |

atendimento especializado a indivíduos, grupos e comunidades, acompanhando e intervindo no processo de interação entre indivíduo e sociedade;

- Realizar palestras, detectando expectativas, necessidades, anseios e possibilidades;
- Participar de reuniões periódicas, objetivando um melhor desenvolvimento do trabalho;
- Prestar atendimento aos integrantes da Guarda Municipal envolvidos com alcoolismo e drogas, ou qualquer outra necessidade de natureza emocional e/ou funcional e, quando necessário, providenciar o encaminhamento à profissionais e instituições, bem como orientar familiares;
- Proporcionar meio de superação no trato de problemas de relacionamento, inadequação funcional, motivação ou problema de ordem comportamental, dos servidores que atuam na área de segurança pública, bem como, realizar, quando solicitado, avaliações psicológicas desses;
- Acompanhar, quando necessário, os integrantes da guarda municipal aos locais de infração, onde houver partes emocionalmente alteradas;
- Participar de operações em situações críticas quando seja necessário o gerenciamento de crise;
- Manifestar-se, quando solicitado, em casos de concessão de auxílios, readaptação, aproveitamento, exoneração e demissão dos ocupantes de cargos efetivos da Guarda Municipal;
- Propor meio de avaliação e acompanhamento do desempenho;
- Atuar na definição de estratégias e aperfeiçoamento das atividades funcionais;
- Apresentar programas de capacitação a partir das necessidades funcionais e motivacionais identificadas no pessoal;
- Desenvolver estudos e pesquisas, quando solicitado, objetivando ampliar o conhecimento sobre o comportamento humano para contribuir com os objetivos da segurança pública;
- Planejar e executar avaliações psicológicas, bem como elaborar e emitir os respectivos laudos psicológicos, especialmente, nos processos seletivos para provimento de cargos no âmbito da segurança pública e para concessão da licença para porte de arma;
- Participar de planejamento dos programas, cursos e atividades.

**EQUIPAMENTOS**

Testes psicológicos, impressos, formulários, computador

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>PUBLICITÁRIO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Publicidade e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Planejamento e organização de campanhas publicitárias  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executar campanhas publicitárias, sob coordenação do chefe de publicidade, e desenvolver a redação dos textos e a elaboração dos trabalhos gráficos, plásticos e outros de expressão artística, para promover pela imagem, pela palavra ou pelo som as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Executar campanhas publicitárias sob coordenação do superior;</li> <li>• Desenvolver a redação de textos e a elaboração de trabalhos gráficos, plásticos e outros de expressão artística;</li> <li>• Dirigir, controlar, supervisionar e orientar as atividades do departamento, na área de publicidade e marketing, segundo diretrizes da secretaria;</li> <li>• Organizar as unidades subordinadas e indicar os respectivos titulares;</li> <li>• Programar as atividades dos projetos atribuídos ao Departamento, definir prioridades, coordenar e controlar sua execução dentro dos padrões de eficiência de acordo com os critérios e princípios estabelecidos;</li> <li>• Providenciar e distribuir os recursos humanos, materiais e orçamentárias necessários à execução das atividades, bem como controlar sua utilização;</li> <li>• Proferir despachos decisórios em processos atinentes a assuntos de sua área de atuação;</li> <li>• Delegar aos subordinados funções de sua competência, desde que convenientes ao melhor rendimento de seu Departamento;</li> <li>• Decidir sobre pedidos iniciais de particulares ou servidores, contendo reivindicações, apresentando reclamações, defesas, sugestões e demais medidas do gênero, ou solicitando revisão de atos praticados pela administração, em matéria de sua área de atuação;</li> <li>• Controlar a frequência, pontualidade, serviços externos e os gastos do pessoal diretamente subordinado;</li> <li>• Propor programas de treinamentos de funcionários do Departamento, bem como indicar os servidores participantes;</li> <li>• Aprovar escala de férias e de substituição dos servidores do Departamento que diretamente lhe são subordinados, na forma da legislação vigente;</li> <li>• Elaborar relatórios ao secretário sobre as atividades da área competente;</li> <li>• Proceder à avaliação de desempenho pessoal;</li> <li>• Manter elevado o moral e o espírito de cooperação dos seus colaboradores;</li> <li>• Justificar as faltas ao serviço dos colaboradores que diretamente lhe são subordinados, na forma da legislação vigente;</li> <li>• Planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades da divisão de publicidade, providenciando meios e recursos necessários para atingir os objetivos;</li> <li>• Decidir sobre a execução ou não de materiais para divulgação de atividades desta Administração, bem como quantidade a ser impressa, cores e formato. A execução destas campanhas está diretamente ligada a verba de publicidade empenhada uma vez ao ano, controlada pelo chefe de publicidade e marketing;</li> <li>• Desenvolver um trabalho coletivo com seus pares, no sentido da busca e traçado de ações, planos, metas e procedimento comuns com vistas ao adequado cumprimento dos planos de governo e das políticas fixadas pela Administração;</li> <li>• Acompanhar a evolução tecnológica que influi direta ou diretamente na obtenção dos resultados gerenciais (recursos, métodos, procedimentos, retinas, equipamentos), tendo em vista o programa de Governo;</li> <li>• Fazer cumprir as premissas estabelecidas no plano orçamentário da Coordenadoria, acompanhando as flutuações entre os números previstos e realizados, buscando reduzir ao máximo as despesas, direcionando ações do órgão para busca de melhorias em qualidade e produtividade, sob todos os aspectos;</li> <li>• Planejar e criar campanhas publicitárias, dirigindo e coordenando a redação dos textos e a elaboração dos trabalhos gráficos, plásticos e outros de expressão artística para promover pela imagem, pela palavra ou pelo som as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;</li> <li>• Controlar e direcionar a verba de publicidade;</li> <li>• Intermediar a relação da agência de propaganda contratada pela Administração, controlando e dirigindo a execução dos serviços solicitados;</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Computador, impressora, scanner, programas / softwares, internet   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>REDATOR</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b>   |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b><br>Escrever textos relativos a atos oficiais para publicação.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver o esquema de linguagem adequado a cada órgão;</li><li>• Preparar o texto original, combinando engenhosamente as palavras;</li><li>• Estudar os elementos relevantes para o assunto sobre o qual vai escrever;</li><li>• Projetar e escrever os textos elaborando-os com clareza e precisão;</li><li>• Revisar os textos elaborados;</li><li>• Utilizar recursos de informática;</li><li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.</li></ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b><br>Computador, softwares específicos, material de escritório, etc.   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>SERRALHEIRO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Incompleto         |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em ferragens e rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1(um) ano de experiência |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Recorta, modela ou trabalha de outra forma barras perfiladas de materiais ferrosos e não ferrosos, para fabricar esquadrias, portas, grades, vitrais e peças similares.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estuda a peça a ser fabricada, analisando croquí, modelo, especificações ou outras instruções;</li> <li>• Seleciona o material, as ferramentas e gabaritos, instrumentos de traçagem, de medição e de controle, seguindo o roteiro estabelecido, serradura ou perfuração do material;</li> <li>• Protege as peças, utilizando tinta antioxidante ou providencia a aplicação necessária para evitar a corrosão; instala as ferragens da esquadria, porta, portão, grade ou peças similares;</li> <li>• Confeccionar e reparar grades para bocas de bueiro, grades de proteção para viadutos e vias públicas, telas de proteção para janelas, vitrôs, caixilhos fixos e basculantes, portas e portões de ferro, molduras em metais perfilados;</li> <li>• Executa e monta estruturas metálicas para a confecção de mesas, bancadas, armários e prateleiras;</li> <li>• Manutenção preventiva e corretiva de portas, portões, janelas, fechaduras e outros;</li> <li>• Confecção de estrutura metálica aplicada em galpões, escolas etc.</li> <li>• Conserva e limpa os utensílios que utiliza; executa outras tarefas afins;</li> <li>• Após avaliação do serviço a ser executado, relaciona materiais e quantidades necessárias à boa execução das tarefas.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Ferros batidos ou forjados, perfilados, canos galvanizados, telas, chapas de metal, eletrodos, solda, rebites e ferragens, limas, martelos, talhadeiras, alicates, arco de serra, punção, vazadoras, chave de fenda, tenazes, tarraxas, compassos, esquadros, metro, calibre, suta, furadeiras, esmeril, bigorna, morsa, forja, luvas, avental, polaina de couro, máscara para solda, óculos de proteção, maçarico e serra circular.   |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>SOCIÓLOGO</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Ciências Sociais e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Planejamento e execução de pesquisas socioculturais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa tarefas de planejamento e execução de pesquisas sobre condições socioculturais da sociedade e instituições comunitárias para fornecer subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais e análise de programas nas áreas de saúde, educação, habitação, promoção social dentre outras.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Planejar, elaborar, supervisionar, orientar e executar estudos e pesquisas sobre condições socioeconômicas, culturais e organizacionais da sociedade e instituições comunitárias para subsidiar planejamento municipal;</li> <li>• Efetuar levantamentos sistemáticos de dados secundários e/ou primários, utilizando-se de observação local, estatísticas, relações individuais, familiares e comunitárias, para fornecer os subsídios necessários à realização de diagnósticos gerais e à análise de programas específicos das diversas áreas de atuação, como saúde, educação, trabalho, assistência social, segurança e outros;</li> <li>• Acompanhar a implantação de programas, controlando e avaliando os resultados no campo sociológico;</li> <li>• Avaliar a melhoria do padrão social e os reflexos dos investimentos nas áreas trabalhadas;</li> <li>• Orientar projetos de pesquisas;</li> <li>• Emitir parecer sobre assuntos de sua competência;</li> <li>• Fornecer dados estatísticos de suas atividades;</li> <li>• Apresentar relatórios sobre estudos ou pesquisas realizadas;</li> <li>• Estudar relações individuais, familiares ou comunitárias;</li> <li>• Realizar diagnósticos e análises de problemas coletivos específicos, como saúde, educação e trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Banco de dados; equipamentos para registro; GPS; internet; livros; máquina fotográfica; material de escritório; recursos audiovisuais; software, formulários, impressos, material de escritório e veículo  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>SOLDADOR</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Fundamental Incompleto |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento nos diversos tipos de solda e nas rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b>              |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Solda peças de metal para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos mecânicos.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar serviços de solda em veículos, soldando equipamentos de uso do serviço público;</li> <li>• Efetuar serviços de solda em ferramentas;</li> <li>• Executar soldas comuns elétricas e a oxigênio, inclusive soldas com prata, alumínio etc.;</li> <li>• Manejar maçaricos e outros instrumentos de soldagem;</li> <li>• Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho;</li> <li>• Preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita;</li> <li>• Selecionar o tipo de material a ser empregado, para garantir a segurança da soldagem;</li> <li>• Escolher o tipo de equipamento a ser usado, consultando instruções sobre o emprego da peça e a matéria-prima que é constituída, para completar a preparação da soldagem;</li> <li>• Soldar as partes utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulagem da chama de gás ou da corrente elétrica através de vareta ou eletrodo da soldagem, conforme o equipamento escolhido, para montar, reforçar ou reparar partes ou conjuntos;</li> <li>• Reformar ou retocar chapeamento de veículos;</li> <li>• Fazer cortes de chassis e chapas;</li> <li>• Fazer lixamento em geral;</li> <li>• Proceder ajustamento de portas e capotas;</li> <li>• Zelar pela segurança no local de trabalho, pela conservação do equipamento e pela limpeza dos locais de trabalho.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Pontiadeira, Maçarico, Máscara, Compressor e eletrodo  |   |



|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>SUPERVISOR DE PRÉ-ESCOLA</b>  |   |
| ESCOLARIDADE<br>Superior Completo  | REQUISITO BÁSICO<br>Licenciatura Plena em Pedagogia |
| REQUISITOS DESEJÁVEIS<br>Atualização constante sobre as evoluções metodológicas e tecnológicas da sua área de atuação  | TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO                       |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Planeja e supervisiona a equipe técnica, promovendo pesquisas, estudos pedagógicos, traçando metas, criando ou modificando processos educativos, estabelecendo normas e fiscalizando o seu cumprimento, para assegurar o bom desempenho dos métodos adotados e, conseqüentemente, a educação integral dos alunos, além de fornecer subsídios pedagógicos para manter o projeto político-pedagógico da secretaria.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar a execução do Projeto Pedagógico através das ações de:<br/>Assessoramento do trabalho docente; administração da progressão da aprendizagem; análise do processo de trabalho em salas de aula; visitas rotineiras as escolas; acompanhamento da produção dos alunos; acompanhamento da trajetória escolar do aluno; elaboração de textos de orientação e produção de material de apoio pedagógico; análise do desempenho das classes; acompanhamento e análise das reuniões dos conselhos de classe; sugestão de mudanças no projeto pedagógico; coordenação dos projetos e atividades de recuperação da aprendizagem; fiscalização do cumprimento da legislação e do projeto pedagógico; coleta das diferentes propostas de coordenação; administração dos conflitos disciplinares entre professores e alunos; intervenção na aplicação de medidas disciplinares; aplicação de sanções disciplinares em consonância com a legislação vigente.</li> <li>• Avaliar o desenvolvimento do projeto pedagógico através das ações de:<br/>Levantamento de eventuais problemas educacionais e propostas de soluções; garantir a viabilização e desenvolvimento do projeto pedagógico; possibilitar a avaliação da escola pela comunidade; avaliar o processo de ensino e de aprendizagem, verificando o cumprimento das metas estabelecidas; avaliar o desempenho profissional dos educadores; avaliar a implementação de projetos educacionais; viabilizar o trabalho coletivo, criando mecanismos e espaços de participação; estimular a transparência na condução dos trabalhos; avaliar os processos de maturação cognoscitiva, psicomotora, linguística e grafoperceptiva da criança; propor ações que favoreçam a maturação da criança.</li> <li>• Viabilizar o trabalho coletivo através das ações de:<br/>Criação de mecanismos de participação; estruturação dos tempos pedagógicos; estimular a participação dos diferentes sujeitos; estimular a transparência na condução dos trabalhos; criar e recriar normas de convivência e procedimentos de trabalho coletivo; planejar reuniões com equipes de trabalho, elaboração de relatórios, sistematização de registros administrativos e pedagógicos.</li> <li>• Participar da elaboração do projeto pedagógico através de:<br/>Levantamento das necessidades educacionais e sociais; fornecimento de subsídios para reflexão das mudanças sociais, políticas, tecnológicas e culturais; levantamento das necessidades de recursos materiais, humanos e financeiros; identificação dos princípios norteadores da escola; estabelecimento de sintonia entre a política educacional do país e o projeto pedagógico; definição dos objetivos e metas educacionais; planejamento ações de operacionalização; articulação de ação conjunta da escola com as instituições de proteção à criança e ao adolescente; assessoramento às escolas no planejamento e no atendimento à demanda por vagas; participação na elaboração e reelaboração da legislação pertinente a área de atuação; estabelecimento de elementos que garanta a sintonia entre a modalidade de aprendizagem e a modalidade de ensino; criação de meios que promovam o estabelecimento de relações que favoreçam a dignificação do docente, do discente, da instituição escolar e da família.</li> <li>• Participar da formação contínua dos educadores, através de ações de:<br/>Processo de atualização e formação continuada; por meio de pesquisas e estudos sobre práticas educativas; realização de seminários; organização de grupos de estudos; realização de cursos, oficinas e orientação técnica na escola e interescolas; participação de cursos, seminários e congressos realizados por outras entidades ligadas a área de educação.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Livros, periódicos, jornais, revistas; impressos; computadores; softwares, retroprojeto, transparências, <i>datashow</i> , projetor de slides, <i>flipchart</i> ; aparelhos de TV e videocassete; jogos didáticos  |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas e redação própria  |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em programas de softwares; conhecimento em rotinas administrativas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>04 anos de experiência na área administrativa |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Compreende as tarefas administrativas de natureza complexa que envolvem o conhecimento e aplicação de programas, normas e diretrizes relacionadas com sua unidade de trabalho e que exigem iniciativa, redação própria, experiência e responsabilidades acentuadas.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Redigir, datilografar, digitar (em microcomputadores) e expedir correspondências para setores/divisões internas da Prefeitura e/ou entidades externas;</li> <li>• Elaborar relatórios, planilhas, quadros demonstrativos, mapas, resumos e outros, tendo de efetuar cálculos, comparações, confrontos, acertos e lançamentos, conforme o caso;</li> <li>• Processar ordens de serviço, de pagamento, de compra, notas fiscais, processos, despachos, correspondências diversas, requisições de materiais, e outros que detalham os atos e atividades da Prefeitura;</li> <li>• Acompanhar, controlar e orientar atividades/operações/tarefas conforme o caso, promovendo a distribuição de serviços a outros funcionários de carreira e em processo de formação profissional, tendo em vista as metas, atividades, produtos, resultados e serviços atinentes à sua Unidade Administrativa, de conformidade com os procedimentos estabelecidos pela chefia imediata;</li> <li>• Proceder o recebimento, conferência, registro, controle e distribuição de materiais e produtos existentes em áreas de armazenagem como também o controle dos documentos de trabalho que assegurem precisão e fácil acesso, para consultas e fornecimento de informações sobre saldos, estoques e movimentações;</li> <li>• Orientar a instrução dos processos que envolvam interpretação e aplicação da legislação da administração pública municipal;</li> <li>• Estudar a sistematização e legislação de interesse da Prefeitura, bem como a respectiva aplicação;</li> <li>• Revisar atos e informações antes de submetê-los à apreciação das autoridades superiores;</li> <li>• Pesquisar e coletar dados que se fizerem necessários para decisões importantes na órbita administrativa;</li> <li>• Elaborar pareceres fundamentados na legislação ou em pesquisas efetuadas e encaminhar processos</li> <li>• Orientar tecnicamente as atividades dos agentes e assistentes administrativos, coordenando os serviços executados por estes;</li> <li>• Efetuar pesquisas para aperfeiçoamento dos serviços;</li> <li>• Apurar dados para elaboração de balancetes patrimoniais e financeiros, procedendo estudos para apresentar sugestões sobre proposta orçamentária;</li> <li>• Apresentar projetos para simplificação de rotinas administrativas;</li> <li>• Supervisionar e controlar a tramitação de projetos de lei junto à Câmara de Vereadores;</li> <li>• Elaborar exposição de motivos e justificativas;</li> <li>• Organizar o controle e manutenção de arquivos existentes na sua Unidade Administrativa;</li> <li>• Elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado;</li> <li>• Elaborar e executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos;</li> <li>• Realizar a conferência de documentos relativos à sua área de atuação;</li> <li>• Conferir e examinar processos de prestação de contas.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Computador, programas de softwares (Word, Excel, Access, PowerPoint) impressos, formulários, legislação, calculadora   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO AMBIENTAL</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Técnico Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Técnico Ambiental        |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em legislação ambiental   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executam atividades relacionadas ao controle ambiental e de saneamento realizando estudos, elaborando relatórios e sistemas de controles relativos ao meio ambiente para encontrar as melhores e mais adequadas soluções de desenvolvimento que não prejudiquem o equilíbrio ambiental.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Elaborar e desenvolver projetos e estudos relativos às características do meio ambiente, urbano e natural e seu ecossistema, estrutura e composição do solo nos aspectos geotécnicos e sobre redes de drenagem, geomorfologia, climatologia, fitogeografia e zoogeografia;</li> <li>• Desenvolver metodologias e estratégias apropriadas de coleta de dados e informações;</li> <li>• Trabalhar na definição de normas e padrões de controle de qualidade ambiental, bem como no estabelecimento de medidas atenuantes de impactos ambientais negativos;</li> <li>• Emitir relatórios indicando tendências e propondo intervenções a partir de estudos geológicos ou geográficos e de contatos com entidades sociais e órgãos técnicos;</li> <li>• Identificar informações essenciais ao desenvolvimento urbano e ambiental;</li> <li>• Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio ambiente urbano e natural.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Formulários, impressos, material de escritório, computador   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO DESPORTIVO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Habilitação Profissional Específica |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Atualização constante sobre as evoluções metodológicas e tecnológicas da sua área de atuação   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b>                           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Desenvolver com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinar técnicas desportivas; realizar treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes; instruir acerca dos princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas; avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas, de acordo com o projeto desenvolvido pela secretaria.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coordenar atividade física e esportiva, de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria de Esportes através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração e planejamento das atividades físicas e esportivas a serem desenvolvidas; fixação de objetivos e metas; programação e desenvolvimento de treinamento, atividades e testes físicos; adequação de exercícios às condições e necessidades dos usuários, avaliando o potencial de cada um; orientação dos aspectos disciplinares, táticos e técnicos; orientação dos aspectos comportamentais, sociais, morais e éticos; treinamento com dados das avaliações realizadas; desenvolvimento capacidades cognitivas e qualidades físicas e motoras; aplicar atividades recreativas de desenvolvimento técnico, tático e físico; administrar os recursos materiais, assegurando um adequado cumprimento das normas internas estabelecidas para o assunto e um seguro manuseio, destes recursos, por parte da equipe de trabalho e usuários; elaboração de relatórios técnicos e estatísticos; utilização de mecanismos que levem a participação dos usuários em eventos programados; relatórios técnicos periódicos e participação de reuniões;</li> <li>• Desenvolver treinamento através de: <ul style="list-style-type: none"> <li>Aplicação de testes funcionais; desenvolvimento de qualidades físicas e motoras; desenvolvimento de qualidades técnicas e táticas; implementação de treinamento técnico, tático, físico e disciplinar; orientação sobre as regras desportivas; orientação sobre os aspectos disciplinares, táticos e técnicos; agendamento, quando necessário, dos locais e as datas dos eventos sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, cultura e esportes.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Material esportivo (bolas, raquetes, redes, colchões etc); uniformes; material de primeiros socorros   |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM AGRIMENSURA</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Técnico Profissional e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas de levantamentos topográficos e rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                     |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa tarefas de caráter técnico, relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Analisar plantas, mapas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, efetuando o reconhecimento básico da área programada;</li> <li>• Executa cálculos de agrimensura, para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos ou em outros trabalhos afins;</li> <li>• Executa croquis ou esboços de projetos de obras diversas, para posterior avaliação e assinatura do engenheiro responsável;</li> <li>• Supervisiona os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos;</li> <li>• Executar levantamentos topográficos, planialtimétricos e de locações de áreas particulares e públicas;</li> <li>• Elaborar desenhos e pequenos projetos;</li> <li>• Fazer medições, nivelamento, alinhamento;</li> <li>• Executar vistorias, para verificar exatidão de plantas, execução de melhoramentos, desapropriações, demarcações etc;</li> <li>• Elaborar relatórios periódicos das atividades executadas;</li> <li>• Realizar cálculos elaborar memoriais descritivos de áreas particulares e públicas;</li> <li>• Supervisionar os marcos geodésicos municipais;</li> <li>• Executar desenhos e projetos topográficos de acordo com determinações e orientações da direção;</li> <li>• Fiscalizar serviços de topografia executados por terceiros;</li> <li>• Acompanhar as obras de terraplenagem, drenagem e obras civis.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Teodolito, trena, baliza, mira, nível, piquetes, estacas, marreta, prumo, pinos metálicos, foices, sapata, bússola, calculadora, formulários, impressos e material de desenho, estação total, GPS, computador, softwares, rádio transmissor.  |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM AUDIOVISUAL</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Completo                          |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em instalações de aparelhos audiovisuais e rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1 (um) ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Instala e faz funcionar os aparelhos e equipamentos de som, vídeo e afins, posicionando-os, testando e regulando a instalação, para dar suporte audiovisual a eventos em geral.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário, analisando condições técnicas para a realização de projetos culturais e monitorando visitas técnicas;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização;</li> <li>• Propor medidas e assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Assegurar o cumprimento de normas técnicas e de segurança do trabalho nas instalações, quanto à utilização de equipamentos de proteção individual na execução de tarefas relativas;</li> <li>• Orientar e fiscalizar o uso de equipamentos pertencentes ao patrimônio público, quando utilizado tanto por terceiros quanto por servidores;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, conforme as boas práticas de higiene e limpeza, as normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Climatizar o ambiente com a temperatura adequada;</li> <li>• Executar operações de desmontagem/montagem, para verificação de defeitos, determinando suas causas e origens;</li> <li>• Executar manutenção elétrica e eletrônica dos equipamentos (caixas e mesas de som, periféricos, cabeamento de áudio, força e vídeo, assim como em telas, ciclorama, etc), bem como limpar lentes, lubrificar as partes mecânicas, efetuando pequenos reparos e relacionando a necessidade de compra;</li> <li>• Executar a montagem de microfones amplificadores e monitoração de palco de acordo com rider e mapa de palco, cabeando, equalizando e gravando a mesa junto ao técnico responsável pelo evento para que este opere o espetáculo com ciência;</li> <li>• Cabear, instalar e afinar equipamento de projeção, atuando nos seus dispositivos e ajustando iluminação e distância;</li> <li>• Manobrar, conforme a necessidade, disjuntores de cabine, racks, geradores e quadro de força, alimentando os equipamentos de potência;</li> <li>• Tratar com educação, presteza e cordialidade, funcionários, produtores/produções e munícipes, prezando pela segurança de todos;</li> <li>• Comunicar-se constantemente com a equipe, para que haja uniformidade de procedimentos, relatando ao plantão seguinte, os serviços pendentes, ocorrências, acidentes, danos ou extravio de equipamentos, etc;</li> <li>• Auxiliar na montagem de iluminação quando necessário;</li> <li>• Auxiliar na produção de audiovisuais, instalando, testando e regulando equipamentos;</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Projetores, audiovisor e controle remoto, fones de ouvido, slides, escada, voltímetro, amperímetro, ohmímetro, decibelímetro, lanterna, telas, mesas digitais, caixas de som, microfones, amplificadores e ferramentaria em geral  |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Técnico em Contabilidade e Registro no "CRC" |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas administrativas e contábeis  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                      |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Planeja, dirige e executa trabalhos inerentes à contabilidade organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação orçamentária, patrimonial, econômica e financeira da Prefeitura.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Escriturar analiticamente os atos ou fatos administrativos;</li> <li>• Examinar processos de prestação de contas;</li> <li>• Auxiliar na elaboração de levantamentos, balancetes, balanços mensais e anuais da receita e despesa;</li> <li>• Promover a prestação, acertos e ajustes de contas em geral;</li> <li>• Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência nas dotações;</li> <li>• Analisar, elaborar e controlar contabilmente a movimentação patrimonial, financeira e econômica mensal;</li> <li>• Contabilizar todos os valores liberados e aplicados;</li> <li>• Organizar plano de contas;</li> <li>• Analisar e registrar receitas do município;</li> <li>• Promover a confecção de extratos de contas de qualquer natureza ou qualquer tipo de contabilidade;</li> <li>• Escriturar contas correntes diversas;</li> <li>• Elaborar demonstrativos mensais, trimestrais, semestrais e anuais de despesas de pessoal, de outros custeios e de investimentos, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com leis, regulamentos e normas vigentes;</li> <li>• Organizar arquivo da documentação contábil;</li> <li>• Auxiliar na elaboração e controle de pedidos de empenhos e liquidação de pagamentos, através de formulários próprios para firmas em contratação, compras, serviços, convênio com entidades e subvenções sociais, bem como seus cancelamentos quando necessário.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Máquina de calcular, máquina de escrever, material de escritório em geral, impressos padronizados, arquivos e fichários, cofres, livros contábeis, legislação da área em vigor, sistemas informatizados corporativos, computador   |  |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação Técnico em Edificações e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa tarefas de caráter técnico, relativas à execução de projetos de obras civis, como construção e modificação de prédios, construção de galerias de dutos e outros tipos, para colaborar na construção, reparo e conservação das obras mencionadas.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Executar atividades de caráter técnico de construção civil, que se relacionem com projetos e obras civis e infraestrutura viária, sob a supervisão, preferencialmente de Engenheiros Civis e Arquitetos;</li> <li>• Supervisionar equipes de servidores da construção civil que atuam nos canteiros de obras e serviços de infraestrutura viária;</li> <li>• Elaborar documentação técnica e controlar recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, planilha orçamentária, materiais, insumos e equipes de trabalho);</li> <li>• Controlar padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra;</li> <li>• Planejar a execução da obra, providenciando os suprimentos, efetivando a supervisão da execução de obras e serviços e administrando cronograma;</li> <li>• Treinar mão de obra e realizam o controle tecnológico de materiais e do solo;</li> <li>• Executar as medições de serviços realizados por próprios ou terceiros;</li> <li>• Analisar a conformidade na elaboração de projetos em geral para construção particular e orientar ao cidadão, visando esclarecê-lo sobre os pré-requisitos necessários para os projetos de construção particulares;</li> <li>• Atendimento técnico ao cidadão para abertura de processos de moradia econômica;</li> <li>• Realizar vistorias em obras particulares no município, efetivando levantamento em campo para emissão de autorização para o início de construção, monitorando o andamento da obra civil e a conclusão em conformidade com o projeto aprovado para expedição do habite-se;</li> <li>• Elaborar desenhos arquitetônicos para projetos de moradia econômica, em Auto Cad;</li> <li>• Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Trena, nível, material de desenho, calculadora, impressos e formulários, carro, rádio, computador, AUTO CAD.  |   |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação Técnico em Enfermagem e Registro no "Coren" |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas de instrumentação cirúrgica   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                 |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Exerce tarefas de manutenção de todo material necessário para a realização de cirurgias, bem como acompanha o médico para atender as suas necessidades de material durante a operação.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais e unidades básicas de saúde;</li> <li>• Atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas;</li> <li>• Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro;</li> <li>• Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</li> <li>• Realizar registros, elaborando relatórios técnicos;</li> <li>• Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;</li> <li>• Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;</li> <li>• Executar programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, infecção hospitalar;</li> <li>• Prevenir e controlar sistematicamente os danos físicos que possam ser causados a pacientes durante assistência à saúde;</li> <li>• Executar atividades de assistência de enfermagem, no nível de suas competências técnicas e legais;</li> <li>• Zelar pela ordem limpeza e ordem de material, de equipamentos e dependências da Unidade, garantindo o controle da infecção;</li> <li>• Realizar busca de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;</li> <li>• Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco;</li> <li>• Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Luvas, máscaras, aventais, seringas, agulhas, pinças, tesouras, medicamentos e soluções, aparelhos para medir pressão arterial, termômetro, estetoscópio, produtos farmacêuticos, equipamentos hospitalares, material de limpeza e assepsia, material de escritório e impressos específicos   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação Técnico em Farmácia e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas de controle de distribuição de medicamentos  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Exerce atividades em dispensários a unidades de saúde, controlando medicamentos comuns e psicotrópicos. Atua no controle do estoque de remédios e fiscaliza o receituário dos setores de saúde e hospital.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Triar, separar e dispensar junto ao posto de enfermagem, medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume, em conformidade com as prescrições médicas;</li> <li>• Estocar medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume, recebendo, conferindo, armazenando, controlando a quantidade e qualidade dos medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume, bem como a validade dos medicamentos;</li> <li>• Auxiliar no controle de antimicrobianos que estão sob supervisão da CCIH, conforme rotina de documentos normatizada, estando atento ao período e tempo de tratamento, autorizado pela CCIH;</li> <li>• Verificar o preenchimento correto das receitas médicas a dispensar, principalmente aos receituários dos medicamentos psicotrópicos e entorpecentes;</li> <li>• Controlar as entradas e saídas de medicamentos, materiais hospitalares e soros de grande volume;</li> <li>• Zelar pelos materiais, medicamentos e equipamentos que estão sob guarda da Farmácia;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Específicos de farmácia hospitalar, seladora de sacos plásticos, tesouras, computador, geladeira, calculadora  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM GESSO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Técnico em Gesso e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas de atendimento, preparação e aplicação de gesso  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa tarefas relacionadas à preparação de gesso e aplicação nos pacientes. Orienta o paciente sobre os cuidados com o material aplicado. Atua sob supervisão do médico especialista   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização;</li> <li>• Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro);</li> <li>• Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos);</li> <li>• Preparar e executar trações cutâneas, auxiliam o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual;</li> <li>• Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Afastador; ataduras gessadas de crepom e algodão ortopédico; bico de pato; cizalha; divã clínico; férulas ortopédicas; malhas tubulares; mesas ortopédicas (auxiliar, de tração); serra elétrica vibratória; tesouras ortopédicas  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação Técnico em Higiene Dental e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimentos em rotinas técnicas em consultório odontológico  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                      |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Atua sob a supervisão de um cirurgião dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e planejando o trabalho técnico-odontológico em consultórios odontológicos na rede básica de saúde;</li> <li>• Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal;</li> <li>• Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas;</li> <li>• Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista;</li> <li>• Administrar pessoal auxiliar e recursos financeiros e materiais;</li> <li>• Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</li> <li>• Participar dos levantamentos e estudos epidemiológicos;</li> <li>• Executar serviços de apoio no sentido de educar e orientar pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;</li> <li>• Dar apoio na demonstração de técnicas de escovação;</li> <li>• Efetuar a conservação e manutenção do equipamento odontológico;</li> <li>• Desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião dentista;</li> <li>• Tirar, revelar e montar radiografias intraorais;</li> <li>• Realizar testes de vitalidade pulpar;</li> <li>• Remover placas, indutos e cálculos supergengivais;</li> <li>• Aplicar substância de prevenção à cárie;</li> <li>• Inserir e condensar substâncias restauradoras, efetuando polimento destas;</li> <li>• Remover suturas, preparar molduras, preparar materiais restauradores e de moldagem, confeccionando modelos;</li> <li>• Selecionar moldeiras e confeccionar modelos em gesso;</li> <li>• Marcar consultas;</li> <li>• Organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos, e fornecer dados para levantamentos estatísticos.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Aparador de gesso; autoclave; bancadas; brocas; cadeira odontológica; cerâmicas; compressor; fotopolimerizador; maçarico; motores; luvas; máscaras, impressos, formulários, material de escritório   |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Completo                          |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais e manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1 (um) ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Opera equipamento computadorizado de iluminação cênica no espaço do teatro e, quando solicitado, em atividades externas afins. Executa manutenção dos equipamentos elétricos e eletrônicos.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <p><b>PARA TODOS OS LOCAIS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização;</li> <li>• Propor medidas e assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Assegurar o cumprimento de normas técnicas e de segurança do trabalho nas instalações, quanto à utilização de equipamentos de proteção individual na execução de tarefas relativas;</li> <li>• Tratar com educação, presteza e cordialidade, servidores, terceiros, produtores/produções e munícipes, prezando pela segurança de todos;</li> <li>• Comunicar-se constantemente com a equipe, para que haja uniformidade de procedimentos, relatando ao plantão seguinte os serviços pendentes, ocorrências, acidentes, danos ou extravio de equipamentos, etc;</li> <li>• Vistoriar e propor ações técnicas de melhoria na rede de instalação elétrica em obras públicas e particulares;</li> <li>• Identificar as demandas e propor locais para instalação de rede de energia elétrica;</li> <li>• Elaborar levantamento das necessidades de serviços de remoção e manutenção na rede de iluminação pública e empreender ações para sua consecução;</li> <li>• Analisar os custos e a requisição de material a ser utilizada nos serviços executados;</li> <li>• Conferir o material empregado nas obras de iluminação pública;</li> <li>• Avaliar as condições das obras referentes à rede de iluminação pública;</li> <li>• Receber e inspecionar material usado nas obras de instalação, manutenção e remoção de iluminação pública e especificar sua destinação final.</li> </ul> <p><b>PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar condições técnicas para a realização de projetos culturais, monitorando visitas técnicas;</li> <li>• Orientar e fiscalizar o uso de equipamentos pertencentes ao patrimônio público, quando utilizado tanto por terceiros quanto por servidores;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas de higiene e limpeza, às normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Climatizar o ambiente com a temperatura adequada;</li> <li>• Executar manutenção elétrica em cabeamento, quadro de força, refletores e conectores, assim como em maquinário e vestimenta cênica, efetuando pequenos reparos e relacionando a necessidade de compra;</li> <li>• Executar a montagem de refletores de acordo com mapa de luz; gelatinando, afinando e gravando a mesa junto ao técnico responsável pelo evento para que este opere o espetáculo com ciência;</li> <li>• Manobrar, conforme a necessidade, disjuntores de cabine, racks, geradores e quadro de força, alimentando os equipamentos de potência;</li> <li>• Auxiliar na montagem de som e projeção quando necessário.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Escada, chave inglesa, luxímetro, aparelho de medição, voltímetro, caixa f, trena, megahmetro, ohmímetro, amperímetro, galvanômetro, alicate medidor, máquina de calcular, potenciômetro, osciloscópio, watímetro, torquímetro, micrômetro, paquímetro, clinômetro, lanterna, refletores, máquinas de efeitos, mesas digitais e ferramental em geral   |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Técnico de Laboratório ou Patologia Clínica e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnica de laboratórios de análise clínica e a rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa trabalhos técnicos de laboratórios, relacionados à anatomia patológica, dosagens e análises bacteriológicas e químicas em geral   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as atividades do procedimento estabelecido para cada situação;</li> <li>• Planejar o trabalho de apoio do laboratório e preparar vidrarias e materiais similares;</li> <li>• Preparar soluções e equipamentos de medição e ensaios e processam amostras biológicas;</li> <li>• Organizar o trabalho conforme normas de biossegurança, saúde ocupacional e preservação ambiental;</li> <li>• Colaborar em todas as tarefas técnicas e administrativas com os profissionais que atuam no laboratório;</li> <li>• Executar coleta de sangue e outras amostras biológicas, preparando-as para exame;</li> <li>• Auxiliar na preparação dos meios de cultura, realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta, pipeta, etc.;</li> <li>• Limpar instrumentos e aparelhos;</li> <li>• Executar análises laboratoriais em todas as suas etapas, nas áreas de bioquímica, hematologia, urinálise, parasitologia, imunologia, microbiologia e outros estabelecidos pela supervisão;</li> <li>• Preparar meios de cultura, soluções e reativos;</li> <li>• Efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos;</li> <li>• Determinar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas;</li> <li>• Realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas;</li> <li>• Documentar, registrar e arquivar os resultados dos exames realizados;</li> <li>• Controlar e manter estoque de kits, materiais afins e corantes;</li> <li>• Registrar os dados de produção, elaborando estatísticas diárias e mensais, sob a supervisão do biomédico;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Agitadores (magnético, tubos); autoclaves; banhomaria; centrífuga; chapa aquecedora, mufla; colorímetro, turbidímetro, polarímetro; deionizador, cronômetros; fluxo laminar; geladeira e freezer; microscópios, medidor de ph (phmetro); termômetros, termohigrômetros, arquivos, materiais de escritório e EPI's.  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino médio completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação Técnica em Mecânica ou Eletromecânica |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas relativas a projetos de manutenção e instalações   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa tarefas de caráter técnico relativas a projetos de manutenção e instalações, manutenção de caldeiras e outros para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as operações de desmontagens, para análise, pesquisa e verificação dos defeitos, determinando suas causas e origens;</li> <li>• Elaborar ou manter atualizada a documentação técnica dos equipamentos sob sua supervisão;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Selecionar e preparar as ferramentas e os acessórios necessários à execução dos trabalhos;</li> <li>• Executar a lubrificação dos equipamentos, máquinas, veículos e demais acessórios, quando da realização dos consertos;</li> <li>• Operar equipamentos para realização de solda elétrica e oxiacetileno para cortar, furar, emendar e preencher falhas;</li> <li>• Operar vários equipamentos e instrumentos de medição, tais como: voltímetro, amperímetro, máquina de solda, multiteste, chaves de boca, de fenda, fixas, alicates e outras ferramentas similares;</li> <li>• Executar, em regime de multiplicidade funcional, manutenção preventiva e corretiva, consertando, ajustando, recuperando, montando, apertando, testando as máquinas, equipamentos, veículos leves e pesados, instalações elétricas, painéis, cabines de subestação, e outros acessórios mecânicos/elétricos, baseando-se nos programas de manutenção e de consertos;</li> <li>• Consertar e fazer manutenção em geladeira, freezer, fogões, máquinas de lavar e secar.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Ferramental de consertos e ajustes, equipamentos de segurança   |   |

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE FOGÕES</b>  |                                      |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto  | <b>REQUISITO BÁSICO</b>              |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas relativas a projetos de manutenção e instalações de fogões   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b> |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |                                      |
| Executa tarefas de caráter técnico relativas a projetos de manutenção e instalações, manutenção de caldeiras e outros para garantir o perfeito funcionamento dos mesmos.  |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b></li> </ul>   |                                      |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as operações de desmontagens, para análise, pesquisa e verificação dos defeitos, determinando suas causas e origens;</li> <li>• Elaborar ou manter atualizada a documentação técnica dos equipamentos sob sua supervisão;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Selecionar e preparar as ferramentas e os acessórios necessários à execução dos trabalhos;</li> <li>• Executar a lubrificação dos equipamentos, máquinas, veículos e demais acessórios, quando da realização dos consertos;</li> <li>• Operar equipamentos para realização de solda elétrica e oxiacetileno para cortar, furar, emendar e preencher falhas;</li> <li>• Operar vários equipamentos e instrumentos de medição, tais como: voltímetro, amperímetro, máquina de solda, multiteste, chaves de boca, de fenda, fixas, alicates e outras ferramentas similares;</li> <li>• Consertar e fazer manutenção em fogões.</li> </ul> |                                      |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |                                      |
| Ferramental de consertos e ajustes, equipamentos de segurança   |                                      |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Médio Completo Técnico em Manutenção Automotiva |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Elaborar planos de manutenção; realizar manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Confeccionar, recortar, modelar, recuperar e instalar peças e elementos diversos em veículos   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar o trabalho a ser realizado e elaborar plano de manutenção, estimando tempo de execução;</li> <li>• Diagnosticar falhas de funcionamento do veículo;</li> <li>• Interpretar desenhos, normas técnicas e diagramas eletroeletrônicos;</li> <li>• Preencher ordem de serviço e requisição de material;</li> <li>• Orientar o uso correto do veículo;</li> <li>• Realizar manutenção de motores, sistemas e partes do veículo;</li> <li>• Selecionar ferramental de acordo com o trabalho;</li> <li>• Efetuar limpeza geral;</li> <li>• Remover, desmontar, montar e instalar motor no veículo;</li> <li>• Conferir peças no recebimento;</li> <li>• Controlar dimensional das peças;</li> <li>• Enviar peças para retificação;</li> <li>• Ajustar válvulas no motor;</li> <li>• Identificar tipos de transmissão e funcionamento;</li> <li>• Desmontar e remover sistemas de transmissão; Efetuar ajustes de montagem na transmissão;</li> <li>• Limpar filtros de transmissão e instalar sistemas de transmissão no veículo;</li> <li>• Ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos;</li> <li>• Regular freios e sangrar sistema de freios;</li> <li>• Drenar filtros da linha de alimentação;</li> <li>• Regular sistema de ignição e injeção;</li> <li>• Ajustar cubos de rodas;</li> <li>• Regular altura da suspensão;</li> <li>• Balancear rodas;</li> <li>• Lubrificar articulações da suspensão;</li> <li>• Alinhar sistema de direção;</li> <li>• Ajustar componentes pneumáticos;</li> <li>• Substituir peças dos diversos sistemas; agregados (compressor, alternador, bomba d'água, etc.); agregados da suspensão; bolsas de ar e óleo de amortecedores;</li> <li>• Trocar peças com defeito de fabricação; peças desgastadas pelo tempo de uso; filtros e lubrificantes; peças do sistema de escapamento; fluidos hidráulicos; sistema de embreagem;</li> <li>• Trocar válvula injetora; componentes eletroeletrônicos; amortecedores; barras estabilizadoras e hastes de reação; molas; tensores; válvulas pneumáticas; buchas; terminais esféricos (pivôs); rolamentos de rodas; componentes da unidade hidráulica; radiadores; sensores térmicos; mangueiras, correias e polias; vedantes de óleo e água;</li> <li>• Reparar componentes e sistemas de veículos; sistema de arrefecimento; sistema de sobrealimentação; sistema de escapamento; válvulas pneumáticas; bomba de combustível; válvula injetora (diesel); carburadores; bomba injetora; sistema de carga e partida; bomba hidráulica da direção; caixa de direção; chassis; unidade hidráulica; bomba d'água; sistema elétrico;</li> <li>• Testar desempenho de componentes e sistemas de veículos; desempenho do motor em dinamômetro; motor no veículo; sistema de transmissão no veículo; válvulas injetoras e circuitos eletroeletrônicos; pressão de alimentação e vazão; estanqueidade do sistema de alimentação; sistema eletroeletrônico do freio ABS;</li> <li>• Verificar funcionamento da alavanca e cabo de freios; condições da tubulação e tanque de combustível;</li> </ul> |   |

- Realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento; de emissão de poluentes; condições de funcionamento dos componentes do freio; hidráulicos e pneumáticos;
- Identificar áreas de risco e realizar o trabalho com segurança;
- Descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais;
- Consultar recomendações de segurança contidas nos manuais e nos veículos;
- Vestir equipamentos de proteção individual;
- Manter o local de trabalho organizado;
- Manter-se atualizado profissionalmente.

#### EQUIPAMENTOS

Martelos, marreta, empilhadeira e lixadeira, chaves de aperto de parafusos e porcas sextavadas, rebiteadeira, manômetros, máquina de lavar de alta pressão, multímetros e osciloscópios, chaves pneumáticas, extratores e sacadores, bombas para lubrificação, calibradores de folga e pente de rosca, carregador e testador de bateria, torquímetros, paquímetros, micrômetros, elevadores, morsa, máquina de retificar cilindros de motos, testador de estanqueidade, macaco hidráulico, prensa, equipamento de soldagem a arco elétrico, rebiteadeiras, densímetro, escaner para injeção, relógio comparador, analisador de gases, chaves de fenda, phillips e torxs, lâmpada de ponto, alicates, cavaletes, talhas e girafas e equipamento de soldagem oxiacetilênica

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Técnico de Prótese Dentária e Registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas técnicas de consultório   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                           |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Confecciona e repara dentaduras e demais aparelhos de prótese dentária, guiando-se pelas impressões tomadas em cera, utilizando moldações negativas e positivas, modelando-as em gesso e fundindo metais diversos para possibilitar a substituição total ou parcial do conjunto dentário natural.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização;</li> <li>• Desenvolver o trabalho individualmente ou em equipe, com auxílio de auxiliares de próteses dentárias. Trabalhar em conjunto com o cirurgião dentista para restabelecer a capacidade mastigatória e estética (dentária ou facial) por meio de próteses;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as atividades do procedimento estabelecido para cada situação;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;</li> <li>• Elaborar moldes em gessos para a confecção de dentaduras, dentes postiços, pontes e aparelhos ortodônticos moveis e fixos, coroas, de acordo com moldes em cera, elaborados por cirúrgicos-dentistas;</li> <li>• Realizar fundição, revestimento, prensagem e cozimento de peças;</li> <li>• Corrigir as deficiências detectadas nas peças e aparelhos de prótese dentária;</li> <li>• Executar o acabamento e polimento das peças e aparelhos de prótese dentária.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Maçarico, arco elétrico, cadinho, centrifugador, aparelho para polimento, aparelho para cozimento, cortador de gesso, alicates para corte e dobra de fios, instrumentos para acerto de modelos, lixa, pedra pomes, gesso, metias, cera para colar grampos e materiais plásticos   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM RADIOLOGIA</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Técnico de Radiologia e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas técnicas de radiologia em geral  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                     |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Executa exames radiológicos, conforme as técnicas exigidas para cada tipo de caso e de acordo com protocolos existentes.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as atividades do procedimento estabelecido para cada situação;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança e código de conduta;</li> <li>• Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia;</li> <li>• Operam aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia;</li> <li>• Preparar pacientes e realizar exames e radioterapia;</li> <li>• Operar aparelhos de RX fixos e móveis, realizando exames conforme solicitação médica;</li> <li>• Introduzir o filme na processadora e revelar com técnica correta, obtendo o melhor resultado;</li> <li>• Executar a limpeza e manutenção dos equipamentos e materiais existentes no setor conforme rotinas estabelecidas;</li> <li>• Executar registros relativos ao seu trabalho para fins estatísticos e epidemiológicos, de acordo com a normatização interna;</li> <li>• Efetuar o controle de estoque de filmes, contrastes e outros materiais utilizados;</li> <li>• Manter a ordem e a higiene no ambiente de trabalho seguindo regulamentos de segurança;</li> <li>• Treinar e supervisionar os alunos do curso de formação de técnicas radiológicas e auxiliares de serviços de saúde para câmara escura;</li> <li>• Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Aparelho de raio X e acessórios, dosímetros, régua para escanograma, espessômetro, goniômetro e outros materiais de escritório.  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Técnico de Segurança do Trabalho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em normas e programas relacionados à segurança do trabalho e atualização constante   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área         |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Orienta e coordena o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens da Prefeitura  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho;</li> <li>• Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de trabalho;</li> <li>• Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;</li> <li>• Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho, participando de perícias e fiscalizações;</li> <li>• Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;</li> <li>• Gerenciar documentação de Saúde e Segurança no Trabalho;</li> <li>• Investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle;</li> <li>• Elaborar laudos técnicos sobre riscos de acidentes, existentes nos vários ambientes de trabalho e nas atividades profissionais, analisando os métodos de trabalho e os processos, identificando fatores de risco, detectando a presença de agentes ambientais agressivos à pessoa e apontando os fatores causadores de doenças profissionais;</li> <li>• Inspeccionar ambiente e condições de trabalho e propor medidas e ações corretivas;</li> <li>• Participar da elaboração do programa de prevenção de acidentes do trabalho e de saúde ocupacional, promovendo campanhas e eventos de conscientização e supervisionando a utilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual);</li> <li>• Elaborar mapas e relatórios demonstrativos e estatísticos sobre acidentes do trabalho e doenças profissionais, identificando frequência e grau de risco;</li> <li>• Desenvolver e estabelecer acompanhado do superior imediato, normas e procedimentos internos que regulamentem os assuntos de Segurança do Trabalho e de Saúde Ocupacional;</li> <li>• Participar de grupos ou entidades específicos de Higiene e Segurança do Trabalho, bem como prestar assistência permanente às comissões internas que tratam destas questões;</li> <li>• Pesquisar, observar e relatar atividades e operações insalubres, penosas e perigosas, emitindo relatórios aos responsáveis pelas áreas, no sentido de conscientizá-los sobre o risco, sugerir medidas corretivas e encaminhar os procedimentos legais.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Instrumentos de medições em geral, impressos, formulários, decibelímetro, luxímetro, termômetro, tubos colorimétricos, computador e veículo   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação Técnica em Informática e Registro No Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em programas de suporte técnico, e nas rotinas operacionais e atualização constante   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Instala e mantém a maioria dos sistemas, indicando e resolvendo problemas, realizando modificações nas instruções de operação em vigor, adaptando-as, a fim de prover suporte técnico, na sua área de responsabilidade, para o Centro de Processamento de Dados e/ou usuários externos ao mesmo.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as operações de desmontagens, para análise, pesquisa e verificação dos defeitos, determinando suas causas e origens;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos em todas as áreas da empresa;</li> <li>• Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela empresa controlando o termo de garantia e documentação dos mesmos;</li> <li>• Atender os usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos e rede de teleinformática, registrando e definindo prioridades no atendimento a reclamações, providenciando a manutenção e orientando nas soluções e/ou consultas quando necessário a fim de restabelecer a normalidade dos serviços;</li> <li>• Identificar problemas na rede de teleinformática, detectando os defeitos providenciando a visita da assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção;</li> <li>• Confeccionar cabos, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização do equipamento;</li> <li>• Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar a gerência de manutenção de informações do andamento dos serviços;</li> <li>• Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos;</li> <li>• Providenciar o rodízio dos equipamentos, procurando evitar ociosidades e otimizando a utilização, de acordo com as necessidades dos usuários.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| acesso à internet; aplicativos (softwares); computador de mesa; equipamentos de conectividade; manuais técnicos; plotter; scanner; telefone  |   |

|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TÉCNICO EM TELEFONIA</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação técnica em Telefonia e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas referentes à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de comutação telefônica e associados  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                 |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Executa tarefas de caráter técnico, referentes à manutenção preventiva e corretiva e às modificações técnicas em equipamentos de comutação telefônica e associados, possibilitando a implantação ou ampliação desses equipamentos telefônicos dentro das exigências requeridas.   |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Examinar e avaliar o serviço a ser executado, material e o ferramental a ser utilizado, estabelecendo a lógica de realização e efetuando as operações de desmontagens, para análise, pesquisa e verificação dos defeitos, determinando suas causas e origens;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Participar na elaboração de projetos de telecomunicação;</li> <li>• Instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações;</li> <li>• Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações;</li> <li>• Reparar equipamentos e prestar assistência técnica às unidades administrativas;</li> <li>• Elaborar e manter atualizada a documentação técnica;</li> <li>• Executar consertos e instalações de ramais, linhas e extensões;</li> <li>• Executar mudanças, de caráter preventivo e corretivo, em instalações de linhas, ramais e extensões;</li> <li>• Fazer levantamento em quadros DG's, retirando instalações ociosas e atualizando as instalações;</li> <li>• Fazer consertos de placas periféricas de troncos, ramais, placa fonte e placas básicas de sistemas PABX em geral;</li> <li>• Fazer consertos de aparelhos telefônicos em geral e mesas operadoras de telefonistas;</li> <li>• Fazer instalações e consertos de centrais PABX e programação das mesmas;</li> <li>• Executar consertos e manutenção preventiva e corretiva em fontes e carregadores de energia.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| Analisador de espectro; analisador de protocolos; analisador e certificador de cabos; gerador de sinais; máquina de emenda de fibra ótica; megômetro; multímetro digital; multímetro analógico; site analyser; testador de antenas; enroladeira, desenroladeira, terrômetro, pisofômetro, badsico eletrônico ITM.   |   |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TECNÓLOGO EM TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Tecnologia em Transporte Terrestre ou Gestão de Transportes Urbanos |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Participar do planejamento, elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos viários, geométricos e de sinalização, avaliando e executando a sua implantação, operacionalizando ações de transporte e trânsito, elaborando, copiando, reduzindo e ampliando desenhos, mapas, gráficos e plantas técnicas, contribuindo para a organização e otimização do sistema urbano de transporte e trânsito.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar investigação de campo;</li> <li>• Realizar levantamentos técnicos;</li> <li>• Analisar dados primários e secundários;</li> <li>• Definir metodologia de execução;</li> <li>• Fazer estudo da viabilidade técnica, econômica e ambiental do empreendimento; Propor alternativas técnicas, econômicas e ambientais;</li> <li>• Especificar equipamentos, materiais e serviços;</li> <li>• Elaborar e controlar cronograma físico e financeiro;</li> <li>• Selecionar e controlar o recebimento de equipamentos, materiais e serviços;</li> <li>• Realizar ajuste de campo;</li> <li>• Medir serviços executados;</li> <li>• Participar da avaliação de projetos;</li> <li>• Elaborar programas e planos;</li> <li>• Propor soluções técnicas;</li> <li>• Verificar atendimento a normas, padrões e procedimentos;</li> <li>• Identificar métodos e locais de instalação de instrumentos de controle;</li> <li>• Verificar aferição e calibração dos equipamentos;</li> <li>• Controlar documentação técnica;</li> <li>• Gerenciar suprimento de materiais e serviços;</li> <li>• Avaliar dados técnicos e operacionais;</li> <li>• Programar inspeção preventiva e corretiva;</li> <li>• Elaborar relatórios;</li> <li>• Emitir parecer técnico;</li> <li>• Elaborar laudos e avaliações;</li> <li>• Elaborar normas, procedimentos e especificações técnicas;</li> <li>• Elaborar questionário para pesquisas de origem e destino;</li> <li>• Tabular pesquisas de origem e destino;</li> <li>• Tabular pesquisas de carregamento operacional;</li> <li>• Elaborar questionário para pesquisa de imagem e opinião do Sistema de Transporte Coletivo;</li> <li>• Dimensionar linhas de transporte coletivo por ônibus;</li> <li>• Planejar operação de linhas de transporte coletivo por ônibus;</li> <li>• Programar operação de linhas de transporte coletivo por ônibus;</li> <li>• Análise de planilha tarifária;</li> <li>• Fiscalização de Câmara de Compensação;</li> <li>• Dimensionamento de terminais e estações de transferência de Sistema de Transporte Coletivo;</li> <li>• Análises de pontos críticos no viário e alternativas;</li> <li>• Acompanhamento de operação de trânsito;</li> <li>• Análise de impacto e medidas mitigadoras de projetos de polos geradores de tráfego;</li> <li>• Dimensionamento de conjunto semaforico;</li> <li>• Oferecer subsídios à JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infração).</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Equipamentos topográficos, veículos de transporte, EPI, material de escritório, publicações técnicas, equipamentos de comunicação, mapas cartográficos, imagens de satélite, legislação específica, recursos de informática, GPS, máquina fotográfica, equipamentos de laboratório e campo e softwares específicos   |  |



|   |   |
|---|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TELEFONISTA</b>  |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino Fundamental Completo                    |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais de atendimento de PABX   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>1 (um) ano de experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |   |
| Compreende as tarefas que se destinam a executar a operação de equipamento telefônico, para estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender a chamada, dentro dos padrões de bom atendimento, onde, no mínimo, deve ser dito: Prefeitura Municipal de Mauá, Bom Dia/Boa Tarde/Boa Noite, no que posso ajudá-la(o) e, após ter identificado a necessidade apresentada, auxiliar aos munícipes, fornecendo informações e prestando serviços gerais;</li> <li>• Atender e fazer, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas, internas e externas, operando mesa telefônica com seus troncos e ramais, .</li> <li>• Verificar defeitos no sistema telefônico, identificar circuitos internos abertos e providenciar junto ao setor competente, os reparos necessários;</li> <li>• Manter fichário atualizado da distribuição de ramais e linhas, para informação ao público interno e externo;</li> <li>• Zelar pela conservação da aparelhagem sob sua responsabilidade;</li> <li>• Participar de forma sistemática de cursos de atualização profissional;</li> <li>• Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;</li> <li>• Anotar e/ou transmitir recados a servidores que não tenham acesso ao sistema de telefonia ou cujas atividades não possam ser interrompidas;</li> <li>• Auxiliar ao solicitante na realização de ligações telefônicas;</li> <li>• Executar outras atividades correlatas à função.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |   |
| PABX e/ou similares,, aparelho de telefone, rádio gravador, microfone de som, fone de ouvido, mini telefone com arco, listas telefônicas oficiais e internas, material de escritório e impressos.   |   |

|  |   |
|--|---|
| <b>CARGO</b><br><b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>   |   |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Formação em Terapia Ocupacional e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas de recuperação e reabilitação física e psíquicas  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área                   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |   |
| Trata, desenvolve e reabilita portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.  |   |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Elaborar, orientar e executar programas e projetos, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Organiza, prepara e executa programas ocupacionais, baseando-se em características e sintomas dos casos em tratamento, para propiciar aos pacientes uma terapêutica que possa despertar, desenvolver ou aproveitar seu interesse por determinados trabalhos;</li> <li>• Dirigir e orientar os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas auxiliando-os no desenvolvimento de programas, para apressar sua reabilitação;</li> <li>• Realizar diagnósticos e desenvolver e acompanhar programas terapêuticos selecionando métodos, técnicas e recursos apropriados.;</li> <li>• Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;</li> <li>• Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida;</li> <li>• Executar atividades técnicas específicas de terapia ocupacional no sentido de tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas, mentais e psíquicas;</li> <li>• Planejar e executar trabalhos criativos, manuais de mecanografia, horticultura entre outros, individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com o diagnóstico;</li> <li>• Programar as atividades diárias do paciente orientando o mesmo na execução objetivando estimular a independência nas atividades de vida diária e nas atividades de vida prática;</li> <li>• Elaborar e aplicar testes específicos para avaliar níveis de capacidade funcional e sua aplicação;</li> <li>• Orientar a família do paciente e a comunidade quanto às condutas terapêuticas a serem observadas para sua aceitação no meio social;</li> <li>• Planejar, organizar e administrar serviços específicos da Terapeuta Ocupacional;</li> <li>• Prestar orientação para fins de adaptação ao uso de órtese e prótese;</li> <li>• Integrar equipe multidisciplinar de saúde, com participação plena na atenção prestada ao paciente, desenvolvendo atividades de forma harmônica na equipe;</li> <li>• Participar de reuniões e estudos de caso;</li> <li>• Registrar em prontuário do paciente, as prescrições, evoluções, intercorrências e as condições de alta da assistência;</li> <li>• Proporcionar à família e ao usuário ampliação de informações, tornando-os agentes multiplicadores no seu meio.</li> </ul> |   |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |   |
| Audiômetro, imitanciómetro, bateria de testes de avaliação de linguagem, bengalas (longa, a laser, ponteira simples etc), equipamentos para cinesioterapia, gerador universal de pulsos, instrumental próprio para avaliação e reabilitação, instrumental próprio para treino de: avd, avp, avt, material lúdico, pedagógico e expressivo, piscina terapêutica, colchonetes, material de escritório, arquivo   |   |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TOPÓGRAFO</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Médio Completo  | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Ensino médio técnico profissional em Agrimensura e registro no Conselho |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em técnicas de levantamentos topográficos e rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b>   |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Executa tarefas de caráter técnico, relativa a levantamentos topográficos, efetuando medições e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Subsidiar tecnicamente a Direção na sua área de competência, quando se fizer necessário;</li> <li>• Propor medidas no sentido de assegurar o cumprimento da legislação, das diretrizes e normas oriundas dos órgãos competentes, relacionadas ao seu campo de atuação;</li> <li>• Executar programas e projetos na sua área de atuação, propondo e compatibilizando diretrizes e metas, estabelecendo mecanismos de monitoramento e avaliação;</li> <li>• Organizar ambiente de trabalho, em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental;</li> <li>• Analisar plantas, mapas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamentos topográficos, efetuando o reconhecimento básico da área programada;</li> <li>• Executar cálculos de agrimensura, para operar na elaboração de mapas topográficos, cartográficos ou em outros trabalhos afins;</li> <li>• Executar croquis ou esboços de projetos de obras diversas, para posterior avaliação e assinatura do engenheiro responsável;</li> <li>• Supervisiona os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos, para orientar seus auxiliares na execução dos trabalhos;</li> <li>• Executar levantamentos topográficos, planialtimétricos e de locações de áreas particulares e públicas;</li> <li>• Elaborar desenhos e pequenos projetos;</li> <li>• Fazer medições, nivelamento, alinhamento;</li> <li>• Executar vistorias, para verificar exatidão de plantas, execução de melhoramentos, desapropriações e demarcações etc.;</li> <li>• Elaborar relatórios periódicos das atividades executadas;</li> <li>• Realizar cálculos Elaborar memoriais descritivos de áreas particulares e públicas;</li> <li>• Supervisionar os marcos geodésicos municipais;</li> <li>• Executar desenhos e projetos topográficos de acordo com determinações e orientações da direção;</li> <li>• Fiscalizar serviços de topografia executados por terceiros;</li> <li>• Acompanhar as obras de terraplenagem, drenagem e obras civis.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Teodolito, trena, baliza, mira, nível, piquetes, estacas, marreta, prumo, pinos metálicos, foices, sapata, bússola, calculadora, formulários, impressos e material de desenho, estação total, GPS, computador, softwares, rádio transmissor   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>CARGO</b><br><b>TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>  |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Superior Completo   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Pós-graduação na área de Surdez Libras, com complementação/habilitação para Intérprete ou proficiência com certificação por instituição regularmente habilitada |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>  | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO</b><br>Sem experiência na área  |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>  |  |
| Facilitar e mediar a comunicação entre alunos com surdez e ouvintes, realizando a tradução da língua brasileira de sinais e da Língua Portuguesa, traduzindo falas, diálogos, palestras, explanações orais, reuniões, entre outros; atuar em salas de aula e em eventos ligados às atividades educativas, para realizar a interpretação por meio da língua de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar, antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividades extrassala de aula, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com o grupo em que exercite a atividade como intérprete; exercer outras atividades correlatas.   |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos e surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a Língua oral e vice-versa;</li> <li>• Interpretar, em Língua de Sinais Língua Portuguesa, as atividades educacionais e culturais desenvolvidas nas unidades escolares e outras vinculadas às ações intersecretariais da administração pública;</li> <li>• Manter contato com a comunidade surda e a cultura dos surdos, bem como participar de formações e cursos de atualização e aperfeiçoamento e das atividades e avaliações exigidas pelo órgão nacional regulador da categoria;</li> <li>• Executar e acompanhar projetos e atividades educacionais voltados à educação inclusiva e à inclusão social;</li> <li>• Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades fins das instituições educacionais e outras da administração pública;</li> <li>• Atuar de forma articulada e integrada aos demais profissionais da escola e da equipe da atividade em que estiver envolvido;</li> <li>• Participar das atividades de formação contínua em serviço oferecidas pela Secretaria de Educação;</li> <li>• Participar das reuniões com as famílias e comunidade escolar sempre que se fizer necessário para promoção da articulação do trabalho desenvolvido com o aluno;</li> <li>• Agir cooperativamente, com ética, respeito e solidariedade com seu grupo de trabalho, contribuindo para a efetivação de uma política pedagógica de qualidade;</li> <li>• Respeitar e valorizar e singularidade e as especificidades do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos;</li> <li>• Ser assíduo e pontual, zelando pela postura profissional e cumprindo as normas e determinações das unidades escolares e/ou Secretaria Municipal de Educação;</li> <li>• Zelar pela ordem e conservação do espaço escolar, material didático e mobiliário junto com os alunos e demais membros da comunidade escolar;</li> <li>• Exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a ela inerentes, pelo respeito à pessoa e à cultura do surdo e, em especial: pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida; pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero; pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir; pela postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional; pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem; pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda;</li> <li>• Realizar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>   |  |
| Dicionários de Libras, luvas brancas, camisetas pretas  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>CARGO</b><br><b>ZELADOR DE ESCOLA</b>   |  |
| <b>ESCOLARIDADE</b><br>Ensino Fundamental Incompleto   | <b>REQUISITO BÁSICO</b><br>Alfabetizado                          |
| <b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b><br>Conhecimento em rotinas operacionais   | <b>TEMPO DE ATUAÇÃO NA PROFISSÃO:</b><br>Sem experiência na área |
| <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>   |  |
| Executa serviços em diversas áreas da prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis, conservação de próprios municipais, cemitérios, jardins, ruas; auxilia profissionais de áreas técnicas e profissionais especializados.  |  |
| <b>DESCRIÇÃO GENÉRICA</b>  |  |
| <p>A depender da área de atuação são responsáveis pela execução das seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serviços de faxina, varrição, higienização e arrumação de próprios municipais abrangendo salas, consultórios, escritórios, oficinas, quartos, cozinhas, laboratórios, copas, banheiros e outras dependências e respectivos móveis, utensílios, equipamentos e veículos;</li> <li>• Serviços de manutenção externa, abrangendo varrição e remoção de lixo, capina, poda, lavagem, pintura e limpeza em geral de cemitérios, ruas, praças, jardins e demais logradouros públicos;</li> <li>• Serviços de apoio diversos tais como preparação e distribuição de café, chá, lanches, refeições e água potável pelas diversas Unidades Administrativas;</li> <li>• Serviços de movimentação e transporte de móveis, utensílios, materiais em geral, peças, ferramentas, acessórios e equipamentos, carregando e descarregando veículos em geral, transportando, arrumando e elevando mercadorias bem como auxílio na execução de serviços por parte de outros profissionais da equipe em que atua;</li> <li>• Serviços de operação e manuseio de máquinas e equipamentos auxiliares não especializados (marteleto pneumático, compactadores, bombas);</li> <li>• Serviços auxiliares de carpintaria na montagem de madeira dos edifícios e obras similares, na instalação de esquadrias e outras peças como janelas, portas, escadas e similares; na seleção de madeira e demais elementos; zela pelos equipamentos;</li> <li>• Serviços auxiliares de eletricidade, executando pequenos consertos e substituições de peças danificadas; na manutenção de serviços de iluminação pública, utilizando fios, lâmpadas, painéis, interruptores e outros; ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando a ligação para completar o serviço; na manutenção de semáforos, inspecionando-os através de testes e verificação visual, para assegurar-se de seu perfeito estado; zela pelos instrumentos</li> </ul> |  |
| <b>EQUIPAMENTOS</b>  |  |
| Material de limpeza e conservação, material de alvenaria, pintura, carpintaria, elétrica, topografia, carrinho hidráulico, prateleiras de aço, EPI's   |  |